Tem este livro 477 meias folhas numeradas
em o principio dasquais está hum alfabeto, de todos
os Reitores, Oficiais e Serventistas, que se acharam
no livro velho proximo, remetidos as folhas em que
estam. Com nomes, patrias, e eras, em que entraram.
Os que estam neste livro se ham de achar no mes-
mo alfabeto do segundo titulo por diante, reme-
tendo tambem as folhas deste por sua ordem, e pro-
vizão sis este termo que asinei como Secretario
deste Coll.º da Madre de Deos da Cidade de Evora
em os 19 de julho de 1716 annos.

Antonio de Sinna de Faria

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

U. EVORA
74

Reytores.

	Nomes.	Patrias.	Eras.	Folhas.
1	Franco Ferreyra.	Lisboa.	1640	12
2	Joseph da Costa Simenta.	Nossa Senra.	1649	31
3	Lucas de Lande Machado.	N. C.	1655	50
4	Franco Monteyro.	Beja.	1656	54
5	Miguel Machado de Lande.	Vayros.	1660	69
6	Lopo Sigra Lereyra.	N. Conta.	1671	107
7	Mel Franco Paij.	N. C.	1673	123
8	Anto Mendes de Oliveyra.	N. C.	1677	755
9	Luiz de Brito.	N. Conta.	1674	756
10	Joseph de Sinra de Olival.	Portella.	1676	756
11	Balthazar Affonso Banda.	Evoramonte.	1684	760
12	Joseph Pereyra Vidigal.	N. C.	1704	765
13	Anto Vaz Abreo.	Montalvo.	1711	766
14	Anto de Bayros.	Monte de Brigo.	1713	767
15	Luiz Dias Bravo.	Beja.	1716	767.

Reytores.

	Nomes.	Patrias.	Eras.	Folhas.
1	D. Diogo de Sima Bpo Vr.	Portella	1722	92.
2	Bach. Thome de Sima Vr.	Guarda	1727	94.
3	Antonio Pinheyro da Cunha	Colombar	1729	95
4	Ambrozio de Sequeyra.	Landroal	1733	96
5	Gaspar Luiz Branco.	Moura	1739	98
Dr em Dirto 6	Antonio Caetano God de Carvalho	Portel	1740	101
Dr em Theologia Balem Canonig	Ignacio Rodrigo Telles	Vimieyro	1748	1037
	Valentim Joze de Carvo	Vilalva	1756	1067

Religiosas de Granada

Nombres	Libros	Fols.	Años
1 Sor Ana de Santa Isabel	Libro	1642	38
2 Sor Ana de Santa Mª Magdalena	Libro	1642	40
3 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	42
4 Sor Ana de Villalba	Libro	1652	1652
5 Sor Ana Gregoria de Santa	Libro	1642	47
6 Sor Ana Maria de Santa	Libro	1642	1642
7 Sor Ana de Jesus	Libro	1642	1642
8 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
9 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
10 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
11 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
12 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
13 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
14 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
15 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
16 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
17 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
18 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
19 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
20 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
21 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
22 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
23 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
24 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
25 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
26 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
27 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
28 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
29 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
30 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
31 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
32 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
33 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
34 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
35 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
36 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
37 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
38 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
39 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642
40 Sor Ana de Santa Inés	Libro	1642	1642

Religiaes da Familia.

	Nomes.	Patrias.	Eras.	Folhas.
1	Jorge de Lima Castello Br.co	Elvas.	1653	38
2	L.co de Lima de Mendonça.	Goes.	1655	45
3	Miguel Machado de Evande.	Veyros.	1655	46
4	Paulo de Villalobos.	Granteyra.	1660	72
5	Vicente Correyra de Lima.	Lisboa.	1661	77
6	Bernardo Cavaney de Lima.	Ortigeyra.	1665	90
7	Joseph. da Conceiçaõ.	Correy.	1665	94
8	Joaõ de Evande de Vasconc.os	Veyros.	1670	100
9	Mel. Franco Laij.	Veyros.	1672	104
10	Alvaro de Aragaõ.	Cintany.	1672	106
11	Joseph. de Lima de Oliveyra.	Corrella.	1672	109
12	Franc.co de Evande.	Naõ Conta.	1673	115
13	Luiz de Lima de Oliveyra.	Corrella.	1673	116
14	Franc.co de Albuquerque.	Evora.	1680	145
15	Ant.o de Lima de Carvalho.	Guarda.	1681	154
16	Mel. de Britto de Cogueyra.	Almodovar.	1682	156
17	Mel. da Costa Rebello.	Evora.	1682	35
18	Diogo de Souza de Lima.	Evora.	1683	164
19	L.co de Fig.a de Lima.	Castellobranco.	1684	171
20	Luiz Greyre de Andrade.	Beja.	1686	174
21	Mel. de Britto Alvellos.	Almodovar.	1687	189
22	Joseph. de Britto de Cogueyra.	Almodovar.	1688	193
23	Hieronimo de Carvallal Greyre.	Beja.	1689	195
24	Ant.o Luiz Coutinho.	Lisboa.	1690	207
25	Joaõ Luiz.	Lisboa.	1691	207
26	Ant.o da Conceiçaõ.	Guerllan.	1691	219
27	Sebastiaõ Moreyra.	Almodovar.	1692	222
28	Joaõ de Albuquerque.	Evora.	1692	225
29	Joaquim de Albuquerque.	Lenalva.	1692	225
30	Mel. de Albuquerque.	Lenalva.	1692	225
31	Diogo Botello de Cogueyra.	Lora.	1695	239
32	Franc.co Correyra Leytaõ.	Almodovar.	1696	244
33	Franc.co de Aragaõ e Lima.	Vinhe.	1696	247

Collegiais da Familia.

Nomes.	Patrias.	Eras.	Folhas.
34 Ant.º de Benavides.	Lagos.	1694	291
35 Joaõ de Souza.	Guarda.	1699.	305
36 Gabriel Machado Cacoto.	Veyros.	1700	317
37 Joseph de Souza e Sinna.	Niza.	1702	330
38 Ant.º de Moraes Cabral.	Tarnide.	1703	339
39 Joseph de Souza Botello.	Guarda.	1703	341
40 Mel de Moraes Cabral.	Lisboa.	1707	355
41 Ant.º da Sinna Olival.	Castella.	1707	357
42 Franco de Abreu e Sinna.	Castella Franca	1706	740
43 Joseph de Britto e Castanheda.	Beja.	1712	704
44 Franco de Britto Cabo Limpo.	Beja.	1710	733
45 Diogo de Sinna de Olival.	Portella.	1714	78
46 Luis de Sinna de Faro.	Guarda.	1712	74
47 Franco Queyroz de Faro.	Portella.	1717	741
48 Ant.º de Sinna de Faro.	Guarda.	1713	359
49 Franco de Britto Cabo.	Beja.	1714	783

Collegiais da Familia.

Nomes.	Patrias.	Eras.	Folhas.
50 Pedro de Sinna Castelbr.º	Portella	1718	8
51 Sebastiaõ de Sinna destragaõ	Guarda	1718	10
52 Ant.º de Britto Castanheda	Beja	1719	13
53 Joaõ de Sinna Ferraõ	Guarda	1720	16
54 Franco Soarez de Sinna	Guarda	1718	03
55 Caetano Miguel Machado	Fronteira	1718	09
56 Ant.º de Sinna Limpo	Moura	1720	17
57 Luis de Sinna destragaõ	Guarda	1722	24
58 Joseph de Moura de Britto	Moura	1723	27
59 Joaõ Queyroz de Faro	Portella	1724	29
60 Mel de Sinna Dalcunha	Portella	1724	32
61 Franco de S. Payo Dalcunha	Guarda	1724	33
62 Ant.º Gregorio Maury	Fronteira	1728	347
63 Fernando Joseph de Seabra	Vastova de Portimaõ	1729	40

Collegiais da Familia

	Nomes	Patrios	Era	Folhas
64	Dr. Antonio Luis da Cordeyro	Almodovar	1730	47
65	Joseph Otorio de Pinna	Celorico	1730	51
66	Mel Otorio de Pinna	Celorico	1730	52
67	Bernardo Mel Otorio de Pinna	Porto	1732	55
68	Bernardo de Pina de Alm.da Cruz	Torre	1733	56
69	Joseph Ignacio de Britto	Castro Verde	1736	66.
70	Joaquim Antonio de Souza Borges	Faro	1736	71
71	Verissimo Antonio de Britto Salema	Beja	1740	82
72	Franco Joze de Pinna Otorio	Torre	1741	231
73	Joze Guedes Camacho	Faro	1742	237
74	Manoel Barbosa de Britto	Faro	1743	239
75	Joze De Pina	Tabaqui	1752	263
76	Joze Pinheyro da Gama	Ourique	1756	266
77	Joze Fr.co de Brito Melo	Mexiana	1756	273

Tabla de Epistolas

Numero.	Epistolas	Capitulos	Folios
1	S. Pablo de Iesus.	Romanos	16 a 1
2	Corinthios	1 a 2	1 a 7
3	Corinthios	Galatas	1 a 2	2 a 3
4	Ephesios	Ephesios	1 a 2	3 a 4
5	Philipenses	Colosenses	1 a 2	4 a 5
6	Thessalonicenses	Epistolas	1 a 2	5 a 6
7	Thessalonicenses	Timoteo	1 a 2	6 a 7

Numero.	Epistolas	Capitulos	Folios
1	Epistola de S. Pablo	Hebreos	1 a 4	7 a 14
2	Epistola de Santiago	Santiago	1 a 5	14 a 17
3	Epistolas de S. Pedro	S. Pedro	1 a 3	17 a 20
4	Epistolas de S. Juan	S. Juan	1 a 3	20 a 22
5	Epistola de S. Judas	S. Judas	1	22 a 23
6	Apocalipsis de S. Juan	Apocalipsis	1 a 22	23 a 37

Folhigias de Ordinarios

	Nomes.	Patrias.	Eras.	Folhas.
1	P.e Tallado de Araujo.	Vimieyro.	1640	9
2	Franco Lopes.	Villa de Estrades.	1647	145
3	Franco do Rego Cevasaria.	Alpedrinha.	1691	213
4	Gaspar Baptista Pobolinho.	Tuba.	1696	250
5	Mel. Alvares Nigueira.	Villarinha.	1698	297
6	Joaõ Rodrigues de Britto.	Freguezia de S. Bento.	1699	302
7	Joseph Esteves Ribr.o	Alvito.	1714	294

Folhigias de Ordinarios.

	Nomes.	Patrias.	Eras.	Folhas.
1	Salvador Pr.a de Mattos	Ferreira	1719	14
2	Fran.co Ant.o Ramos Nigueira	Oliveira	1722	23
3	Antonio Pinheyro Chaves	Estorninhos	1726	36
4	Rozendo Mel. da Silva —	Lagoa —	1730	49
5	Matheus Rodrigues Pataca	Moura	1733	60
6	Ign.o Fran.co Telles	Vimieyro	1744	250
7	Clem.te Xavier da Roza —	Setuval —	1750	252
8	Rom.o Francisco Vieira —	Pegueiros	1754	266

Tercionistas.

	Nomes.	Patrias.	Eras.	Folhas.
1	Gar Raymundo de Sande.	Villaviçoza.	1640	14
2	Pe Teyxeyra de Ataide.	Estremoz.	1644	18
3	Duarte Caldas Lima.	Estremoz.	1645	20
4	Joaõ Vieira.	Villaviçoza.	1647	21
5	Mel Carreyra de Almada.	Vimieyro.	1647	2[illegible]
6	Feliciano de Abreu e Mendonsa.	Lisboa.	1647	26
7	Joaõ Velloso Castello Br.	Arronches.	1648	27
8	Mel de Villalobos de Vr.	Montemor ovvo.	1654	42
9	Ant. Gracia Barretto.	Alter do Chaõ.	1656	52
10	Luiz Gago.	Beja.	1657	56
11	Franco de Guimaraes.	Vidigeyra.	1659	60
12	Diogo Bayaõ.	Beja.	1660	67
13	Luiz de Sande Machado.	Borba.	1661	81
14	Ant. Rodriges Favo.	Borba.	1661	85
15	Franco de Mello Teyxeira.	Praya illa 3a.	1661	88
16	Joaõ Nogeyra Roxa.	Evora.	1664	89
17	Gaspar Dias Carreyra.	Villaviçoza.	1667	93
18	Balthezar Lessa.	Montemor.	1669	98
19	Gaspar Carreyra.	Villaviçoza.	1670	104
20	Ventura de Frias.	Setubal.	1672	111
21	Ignacio Cavalleyro.	Vidigeyra.	1674	117
22	Mel Lagas.	Estremoz.	1674	118
23	Mel Vieyra.	Serumenha.	1674	119
24	Joseph Carreyra Freyre.	Aviz.	1675	122
25	Roque Luiz da Sylveyra.	Montemor.	1676	127
26	Miguel Tocha Almeydim.	Mte mor ovvo.	1677	125
27	Nunes Martins.	Vidigeyra.	1677	128
28	Ant. Lopes da Serra.	Vidigeyra.	1677	132
[illegible]	~~Joseph Vidigal.~~	~~Belgueira~~	~~1676~~	~~142~~
29	Roque de Macedo Carreyra.	Verride.	1676	134

Ferrionistas.

	Nomes.	Patrias.	Eras.	Folhas.
30	Mel Correia de Macedo.	Lisboa.	1676	138
31	Diogo de Mirdany.	Nossa Senhora.	1676	140
32	Nicolao Simenta de Barros.	Europa.	1680	149
33	Hieronimo de Burgos.	Nossa Senhora.	1681	159
34	Mel de Souza.	Nossa Senhora.	1681	159
35	Joaquim de Souza.	Nossa Senhora.	1681	159
36	Antº Baliam.	Torres.	1683	164
37	Christovão da Cunha.	Setubal.	1685	173
38	Joseph. Dias.	Lamas.	1686	176
39	Joaõ Rodrigues Lacerda.	Moura.	1687	182
40	Bento Lobo de Alvey.	Elvas.	1688	196
41	Antº de Landim de Figr.	Estremoz.	1689	168
42	Ignatio Cabral de Vasc.	Grandola.	1690	152
43	Jorge Lindoy Barradas.	Grandola.	1690	152
44	Gaspar Mendes Coutº.	Evora.	1690	204
45	Vital Lopes de Carvº	Palmela.	1690	210
46	Franco Lagoa.	Olivença.	1691	216
47	Miguel Barboza.	Europa.	1692	214
48	Joaõ Soares Legado.	Veyros.	1693	179
49	Sebastião Galvão.	Veyros.	1693	179
50	Affonso Guerreyro.	Almodovar.	1693	222
51	Alberto Monij de Carvalho.	Setubal.	1694	201
52	Mel da Silva Cabral.	Lisboa.	1694	229
53	Luiz de Mattos.	Lisboa.	1694	232
54	Franco Guerreyro.	Almodovar.	1695	223
55	Antº Carrasco.	Moura.	1695	235
56	Alvaro da Costa Ferreyra.	Veyros.	1696	180
57	Joseph. de Brito Varela.	Cuiuj.	1696	253
58	Agustinho de Guzmão.	Elvas.	1696	275
59	Sebastião Diaz de Guzmão.	Elvas.	1696	275

Portionistas

	Nomes.	Patrias.	Eras.	Folhas.
60	P.º Tavdeyro Vinagre.	Elvas.	1696	276
61	P.º Annes Mendes Passanho.	Moura.	1697	279
62	Joaõ de Britto Pereyra.	Monforte.	1697	282
63	Salvador de Britto Pereyra.	Monforte.	1697	282
64	Antonio de Moraij.	Borba.	1697	286
65	Franco de Moraij.	Borba.	1697	286
66	Mel Martins Negreyra.	Olivença.	1697	286
67	P.º de Goij.	Lisboa.	1698	294
68	Gaspar de Goij Negreyra.	Beja.	1699	306
69	Fernando Gomes Castello Bo	Niza.	1700	310
70	Josepb. Alvares Baliam.	Beja.	1700	313
71	Ruidias Galian.	Niza.	1700	321
73	Domingos de Andrade Coriado.	Covilhã.	1700	323
74	Josepb. Pimenta Tavdeo.	Lisboa.	1701	314
75	Mel do Quental de Almeyda.	Torres Novas.	1702	327
76	Balthezar Tavdeo Indiatico.	Alcantara.	1702	333
77	Ambrosio de Britto Torres.	Villa de Sam.	1702	336
78	P.º dos Santos Pacheco.	Lisboa.	1704	343
79	Affonso de Almeyda.	Lagos.	1704	346
80	Caetano Silvestre da Veyga.	Borba.	1705	727
81	Ant.º Dias Baliam.	Lagos	1705	348
82	Mel Torreya de Freytas.	Alcacere.	1706	292
83	Eulebio Pires de Moreu.	Lisboa.	1707	351
84	Josepb. Gonsalves Calvo.	Alvito.	1707	353
85	Josepb. Vidigal.	Freg.ª da Igreginha.	1708	125
86	Alvaro da Veiga.	Avis.	1708	245
87	Ambrosio Gonsalves Calvo	Alvito.	1708	231
88	Bernardo Pires Vidigal.	Freg.ª da Igreginha.	1708	343
89	Luiz Estudo Gramacho.	Covilhã.	1709	329
90	Gabriel Montes de Britto.	Monsaraz.	1711	246
91	Vicente da Costa.	Lisboa.	1711	284

Percionistas.

	Nomes.	Patrias.	Eras.	Folhas.
92	Franco de Gouvea Mattos.	Tuba.	1711	787
93	Mel Dias Cordado.	Montalvan.	1712	129
94	Diogo de Parada Leytão.	Avis.	1713	301
95	Balthezar de Horta.	Setubal.	1714	251
96	Nuno Alvares de Horta.	Setubal.	1714	251
97	Franco de Torres.	Elvas.	1715	716
98	Franco de Neves.	Aldeya de Mattos.	1716	4

Percionistas.

	Nomes.	Patrias.	Eras.	Folhas.
1	Joaõ Galvaõ Vivas.	Ferreira.	1716	1
2	Ricardo Sinnott	Kilkennia	1717	2
3	Fran. Soares de Lima.	Estarda.	1717	3
4	Joseph de Brito de Lastamba	Beja	1717	4
5	Joam da Silva Pinto	Taveira	1717	6
6	Caetano Miguel	Fronteira	1717	5
7	Luis dos Santos	Sobral	1718	7
8	Estevaõ Mendes da Silva	Borba	1718	9
9	Fra. Anto. Lameyra.	Olivença	1719	11
10	Anto. Rodrigues Gallego	Sines	1719	15
11	Anto. Lameira Miguem	Olivença	1721	18
12	Sebam. Barbosa Miguel	Jagoj	1721	19
13	Manoel Serra Cabral	Santarem	1721	20
14	Miguel Gomes	Godmasen	1721	21
15	Anto. Pinheiro de Silva	Estremoz	1722	22
16	Jo. Borralho de Britto	Centro	1723	24
17	Joseph de Gouvea Serrigaõ	Montemor	1723	26
18	Manoel de Sima Defunda	Sortella	1724	30
19	Hieronimo Infante Lobo	Vizeu	1724	31
20	Marcos Lopes Rafoda	Monforte	1723	28
21	Bento de Mattos Pr.	Elvas	1726	34
22	Estevaõ da Mattos	Elvas	1726	36
23	Pedro Duarte da Silva	Elvas	1727	37

Sorcionistas.

	Nomes	Patrias	Eras	Folhas
25	Mel Gregorio Abreu	Crato	1728	38.
	Diogo de Lima	Serpa	1728	39.
26	Pedro Vieyra da Silva	Elvas	1728	41.
27	Antonio Franklin Lazzo	Elvas	1729	42
28	Joseph Maria Lazzo	Elvas	1729	43
29	Luiz Antonio Verney	Lisboa	1729	44
30	Joad Leitad de Aguiar	Almodovar	1730	48
31	Joad Theotonio de Lanca	Alvito	1730	50
32	Mel Pedro de Magra Caminho	Castello de Vide	1731	54
33	Mel Reyad de Barahona	Cuba	1731	53
34	Manoel Martins Alves	Cintra	1732	56
35	Luiz Joseph de Miranda	Felitoyra	1732	57
36	Manoel Dias Nº	Borba	1733	59
37	Francisco Nunes Pinto	Alcacer	1734	62
38	Antonio Joseph Godinho	Villa Nova	1734	63
39	Vicente Manoel Ramalho	Aldeya Gallega	1734	64
40	Anto Joseph de Mattos Mexa Alg	Arrayollos	1735.	66
41	Nuno Ant. Botelho Mourão	Fronteira	1737	68
42	Joze Roberto Vidal da Gama	Lisboa	1738	73
43	Manoel Pro de Moreira	Estremoz	1739	76
44	Miguel Alvares Falleiro	Estremoz	1739	78
45	Deziderio Antonio de Britto	Moura	1740	80
46	Fernando Mado Garcia	Moura	1740	84
47	José Anastacio Ferreira de Moreu	Setubal	1740	86
48	Martinho Domingos Banha	Setubal	1740	88
49	Gedazio Felix Banha	Setubal	1740	90
50	Gabriel Antonio Varella	Redondo	1740	230
5	Joaõ Antonio da Morgada Roxo	Cast. de Vide	1741	229
6	Crisostomo da Guarda Perdigaõ	Montemor	1741	232
7	Ant. Teixeira de Sequr	Bad.	1741	233.
8	Antonio Mendiques	Estremoz	1741	234

Nomes	Patrias	Eras	Votos
Bernardo Francisco de Fig.ª	Borba	1742	236
Antonio Teixeira da Gama			
Joaquim Joze da Cambuja	pda S.ª da Cruz	1743	240
Jeronimo Gran de Mendonça	V.a de Castello	1743	241
Gonçalo Joze Pereira	V.a de Alvito	1743	242
Diogo Jozé da Silveira	Lugar de Barbacena	1743	243
Jozé Antonio Pereira	Lx.a	1744	244
Luis de Miranda Perr.a Henriques	Setubal	1746	244
Joaõ de Mattos e Magalhaens	e Arraiolos	1746	245
Julio Cesar Augusto Pedrosa	Lx.a	1746	246
Maximilliano Augusto de Mattos	Lx.a	1746	246
Raphael Diogo Barbosa	Ebora	1746	248
Jo Cayet Antonio de Seixas	V.a Viçosa	1747	253
Alberto Ant.o de Brito	Tavira	1746	251
Clem.te Xavier de Abreu	Setubal	1746	252
Antonio Joaq.m Limpo	Avis	1747	254
Joaq.m de Sa Couto Gouveia	S. Joaõ del Rey	1748	255
Joaq.m Diogo de Brito	Mertolla	1748	256
Pedro Jozé Caetano	Lx.a	1750	258
de Pedro Francisco	Olivença	1750	257
Basilio da Rocha	Alda Galega	1751	259
Joze de Mendes Barbosa	Estremoz	1751	260
Domingos Rodrigues de Oliv.a	Fronteira na Estremadura	1751	261
Joze Joaq.m Jorge de Barcellos	e Lagos	1751	262
Joaõ Anto Jorge de Barcellos	a Lagos	1751	262
Manoel Joaquim	Alcacer	1753	264
Antonio Joze Godinho	Aguiar, e Mirt	1754	265
Pedro Xavier Rangel e seu Irmaõ	Lisboa	1755	267
Joaquim Joze Rangel			

Porcionistas.

Nomes	Patrias	Eras	Folhas
Jozè ~~Jorz~~ Crespo Ayres Metello	Valdo Pezo	1756	268
Jozè Mendes	Reguengos	1756	270
Diogo de Brito Lobo	Evora	1757	271
Raymundo Coutinho	Alter do Chão	1757	272
Joaõ Vidal da Costa	Setuval	1756	274
Jozè Vicente Leal	Redondo	1756	275
Alexandre Jozè da Silva	Marmelete	1756	276

Intrancia do Sercionista João Galvão Vivias ffg.ª
f.ª de Ferreira

Em oj quinze dias do Mez de Dezembro de 1726 entrou
por Sercionista neste Coll.º da Madre de Deus da Cidade Evora João
Galvão Vivias natural da villa de Ferreira Provincia do Alentejo filho
de ffl.ª Dias Vivias Ferreiro, e de Sua Molher D. Izabel Galvoa Gomes
sendo N.ª da Vil.ª de O.N.ª P.ª Vicente Ferreira, e deste Coll.º o P.ª Luiz
Dias Brauo e por verdade fiz este termo que asinou Comigo Secreta
rio dia, e era ut Supra

Ann.to de Sinna de Carv.º

P.ª Joam Galvam Vivias Guerreyro

Declaro que od. Sercionista fez os Juramentos que oj estaty
mandas Conforme os mesmos estatus 2.ª P.ª Cap. 12 — por verd.ª
fiz esta declaraçaõ em oj 15 Dias do Mez de Dezembro
de 1726 Secretario

Ann.to de Sinna de Carv.º

Joa.m Galvam Vivias Guerreyro

Juramentou o Sercionista João Galvão Vivias
em 29 de Março de 1727 aos quais jurou
passou por Licença do S.r P.r Joam de Carv.º e por
verdade fiz este termo dia asima Secretario

Ann.to de Sinna de Carv.º

Voltou aos 6 de Abril de 1727 o Sercionista João Galvão
por verdade fiz este termo dia asima e era ut supra
Secretario Ann.to de Sinna de Carv.º

Auzentouse ao 23 de Junho de 1717 annos

Bravo

Veio p.ª o Coll.º aos 21 de Outubro de 1717

Pinna

Auzentouse ao 19 de Novembro de 1717

de Sam.to Bro

Pinna

Veyo p.ª o Collegio aos 16 de 8.bro de 1718

Bravo

Auzentouse aos 29 de 8.bro de 1718

Bravo

Veyo p.ª o Collegio aos 8 de Janeiro de 1719

Pinna

Auzentouse aos 31 de Janeiro de 1719

Pinna

Veyo p.ª o Collegio aos 4 de Março de 1719

Pinna

Auzentouse aos 1 de Abril de 1719

Pinna

Veyo p.ª este Coll.º aos 29 de Abril de 1719

Pinna

Auzentouse a 25 de Junho de 1719

veyo p.ª o Coll.º aos 12 de Novembro de 1720

Pinna

Auzentouse aos 19 de Novembro de 1720

Pinna

Veyo aos 23 de Janeiro de 1720.

Auzentouse aos 26 de Março de 1720.

Veyo p.ª o Coll.º aos 4 de Mayo de 1720

Pinna

Auzentouse aos 27 de Mayo de 1720

Pinna

veyo p.ª o Coll.º aos 4 de Junho de 1720

Pinna

Intromiçia do Lecionista Ricardo Sinnot Hirlandes de 15-
nacaf nº. da Cidade de Kilkennia Bizgado de
Ossery

Aos dez de Outubro de 717 entrou por Lecionista neste
Coll.º da Sãº. de Dª Ricardo Sinnott Hirlandes de na
caf nª. da ciª. de Kilkennia bizgado de Ossery fº.
legitimo de Joaõ Sinnott e de Catharina Strang Sen
do Pª. da Vnª. de Lª. Cruz. Parrochia e deste Coll.º
de Luiz Diaz Bravo, por verdade fiz este t.º, q a
Sinou comigo Secretario Adº. de Limna de Carv.dia
e era ut Supra, e prometeu guardar os estatu, &c
o juramº. costumado &ª. Ricards Sinnott ffe
Fer.º de Limna de Carv.º

Auzentou-se aos 5 de Abril de 718

Limna

Veio Lª. Coll.º aos 24 de Abril de 718

Limna

Aos 31 de Maio de 718 se despedio deste Coll.º
o Porcionista Ricardo de Sinnot em Livre e gratis
dom.º sem constrangim.º de pessoa alguã, e por
verdade fiz este t.º, q assinou comigo Secretario
dia, e era ut Supra Adº. de Limna de Carv.º

Ricardo Sinnott ffe

Aqui se fará Lembrança das auzencias do Porti=
onista Joaõ Galvaõ viriaõ, por serem tantos, que
naõ cabem na folha abaixo, aonde esta o Seu
termo da entrada.

Auzentou se aos 26 de Junho de 1722
Cinna

Aos 12 de Março de 1721 se lhe passou este Alv.ª da M.ª
de D.s o Portionista Joaõ Galvaõ viriaõ Guerreiro de
sua livre vontade sem constrangim.to de pessoa alguma;
o termo de sua instancia está a folhas 1 deste livro,
e ya em todo o tempo constar fiz este termo, que assignei
dia, era ut supra

Diogo de Sinna Bot.ª de Sousa

Jnstancia do Jerezionista Fran.co Soarez de Lemna da cidade da Guarda.

Aos 17 dias domes de Outubro de 1717 entrou por Jer.
Cionista neste Coll.o da M.e de D. Fran.co Soares de Lemna
n.al da cidade da Guarda f.o de Ant.o de Lemna de Carv.
e D. D. Jsabel Soarez do Couto Sendo Reytor da M.e de D.e
Fran.co Ramalho, e deste Coll.o o D.e Luis Dias Bravo, e
declarou, q este Jerezionista, estava q.d entrar por Allegial, por
Cuas duvidas, q ouvè sobre asiznalas da beca, nas en
trou e entrou por Jerezionista, the se descubrer estas
duvidas, assim fasso esta declaracea q.d athe otempo
Constar, enas fazer duvida em materia alguma, por
assim passar naverdade fiz este T.o q assinou Comigo
Secretario, eprometeu de guardar os estatutos, e fes
os juram.tos costumados. E eu Secretario Jer.o de Lemna de Carv.o
Fran.co Soarez de Lemna

Aos 22 de Fevereiro de 1718

Lemna

Aos 26 de Abril de 1718 annos entrou por Alle=
gial neste Coll.o da M.e de D. Fran.co Soarez de Lemna,
Entrou e no termo asima, q tinha entrado como Jer=
Cionista, por certas duvidas, q ouve; e entrou por Allegial
em huma Allegiatura do Jn.o Jfeitor de Lemna, e por
assim Ser na verdade fiz este termo, que asignou Comigo
dia, era ut supra

Diogo de Lemna Reytor de Sival.

Fran.co Soarez de Lemna

Aos 28 de 8bro de 1717 entrou irmão de Britto de Castanheda natural da Cidade de Beja filho de Joaõ de Britto de Castanheda, e de D. Maria da Costa Teixeira Cadeira por porcionista neste Coll. da Madre de Deos Senhor da Cidade de S. Fran.co Damaõ deste Coll.o de S.ta Luis Dias Bravo e este porcionistá foi ja collegial antes de nesta casa fez os juram.tos prometteu deguardar os estatutos, e custos do Genral declarou secretario, q. o escreui dia cima ut supra e Senou

de Britto de Castanheda

Auzentou se aos 20 de Novembro de 1717

Diogo

Do Couto e Alv.as 26 de Julho de 1718

Bravo

Auzentou se aos 15 de Agosto de 1718

Bravo

Do Couto aos 14 de 7bro de Hermenegildo

Bravo

Auzentou se aos 26 de 8bro de 1718 Bravo

Aos 16 de 8bro de 1718 se despedio deste Coll.o dos Mr.es de S. Porcionista Joseph de Brito de Castanheda deste livro vontade, e sem constrangim.to de pessoa alguma, de q. fiz este termo, que assignei dia, mes, e era ut supra

Diogo de Sinna Bott.o de Oliveira

Aos 13 dias do mez de Janeiro de 1718 entrou por Serventista neste Cart.m da Mr.e de Deos Luis dos Santos natural do Torral f.m de Sendim da Serra Bispado de Lam.go e asistio nesta Cart.a de Notas e Audiencia do Ouv.or Ant.o Correia, e deste Cart.o o Sr. Ant.o da Cruz Ferreira, e qual se todos o juramtos q' manda os Estatutos, e prometeu de os guardar e por verdade fis este T.o q' asinou com migo Secretario loje 15 de Janeiro de d.o anno

Antonio de Sima delan

Lay Testamt.o Bajas

Autuntou ao 26 de junho de 1718

Braus

Vollou aos 29 dom.o de 8br.o de 1718 fis
esta Lembrança Escrita de, cuja ut supra

Braus

Autentou se deste Cart.o a 2 de Abril de 1719

Sinna

Vollou p.a o Cart.o aos 22 de Abril de 1719

Sinna

Autentou se em 6 de Julho de 1719

Braus

Vollou p.a o Cart.o aos 6 de 8br.o de 1719

Braus

Autentou se em os 28 de Nov.o de 1719

Sinna

Vollou aos 24 de Janeiro de 1720

Autentou se em os 18 de Mayo de 1720

Sinna

Voltou a 21 de Mayo de 1720

Sinna

Outorgou a 26 de Junho de 1720

Sinna

Vay a Alt. a 24 de 8bro de 1720

Outorgou a 31 de Dezembro de 1720

Sinna

Vay a 24 de Janro de 1721

Bravo

Outorgou a 26 de Junho de 1721

Bravo

Aos 12 de Setembro de 1721 se despediu deste Cart.
por conjsta Luiz de Santos Bayão de Sua livre vonta-
de, sem constrangim.to de pessoa alguma, de q.e fis este
termo, que asignei dia, mes e era ut supra

Diogo de Sinna Bot.o de Silva

Intrantia do Collegial Pedro de Pinna Castelbr.co
da V.a de Sortelha

Aos nove dias do mez de Outubro de 1718 entrou por Col-
legial em huma Collegiatura da familia do Snr.or fundador neste Collegio
da M.e de Deos Pedro de Pinna Castelbr.co natural da V.a de Sortelha,
filho de Luiz de Pinna de Lisboa, e de D. Magdalena Castelbranco
sendo Rd.or da Ord.e do M.do P.e Fernando Martins, e deste Collegio
P.e Luiz Dias Bravo, e fez ambos os juramentos, que mandão os Estatutos
deste Collegio, e prometeo em tudo de guardar os mesmos estatutos, e por verda-
de Eu Diogo de Pinna Bomtelho de Lisboa Secretario do mesmo Collegio
fiz este termo, que assignou comigo, dia, mez, anno ut supra

Diogo de Pinna Bomtelho de Lisboa

Pedro de Pinna Castel Branco

Matriculou-se aos 25 de Junho de 1717

Braamcamp

Entrou por Religioza do Coro. de Deos
em 19 dias do mes de Julho de 1722 annos.
Legitimo P.e de Pinna Castel Br.co; por verdade fiz.
Este N.o diz cra V.a

Fran.co Soares de Brito

Matriculou-se aos 12 de Janeiro de 1725

Lemos

Matriculou-se aos 24 de Março de 1731

Braamcamp

Matriculou-se aos 6 de Outubro de 1737

Braamcamp

Intrancia do Porcionista Estevão Mendes da Sylveira de Mattos da Vª de Borba

Aos 18 de Outubro de 1718 entrou por Porcionista neste Collegio da Mª de Dº Estevão Mendes da Sylveira de Mattos natural da vª de Borba filho de Joad da Sylveira de Villalobos, e de Dª Izabel Maria Thayoa Sendo Rº da vª de Olª do Pe. Fernando Martins, e deste Cth. do Pe. Luiz Dias Bravo, oqual fez todos os juramentos, e prometeo de os guardar, e por verdade eu Diogo de Sinna Bomtempo de Sival Secretario do meyno Cth. fiz este termo, que assinou comigo dia, mes, anno ut supra

Diogo de Sinna Bomtempo de Sival

Estevão Mendes das Sil.ra Mattos Dª. Lobo

Auzentousse aos 24 de Dezembro de 1718

Sinna

Voltou pª. este Cth. a 2 de Janeiro de 1719

Sinna

Auzentousse pª. rossins aos 25 de Junho de 1719

Bravo

Voltou pª. Cth. em 5 de 8bro de 1719

Bravo

Auzentousse ao 3 de 8bro de 1719

Bravo

Voltou pª. Cth. aos 2 de Janeiro de 1720

Sinna

Auzentousse aos 24 de Março de 1720

Bravo

Voltou aos 6 de Abril de 1720

Bravo

Auzentruse ao 21 de Junho de 1720

Vollon ao 27 de 7bro de 1720

Auzentruse ao 23 de 8tembro de 1720

Vollon pd. o Coll.e ao 4 de Janeiro de 1721

Auzentruse ao 21 de Junho de 1721

Vollon ao 11 de 8bro de 1721

Auzentruse ao 22 de Dezembro de 1721

Vollon pd. o Coll.e ao 13 de Janeiro de 1722

Abzentruse ao 30 de M.o de 1722

Vollon pd. o Coll.e ao 12 de Abril de 1722

Abzentruse ao 22 de Junho de 1722

Vollon ao 10 de 8bro de 1722

Abzentruse ao 19 de Dezembro de 1722

Vollon ao 7 de Janr.o de 1723

Abzentruse ao 2 de M.o de 1723

Vollon ao 5 de Abril de 1723

Aos 25 de Maio de 1723 @ 1 Edefredo de Jesus Coll.e Portuguez da Estancia Abaixo de Vollon e Vizinho da Villa de Porto Alegre, e por ella Comarca, e por elle foi dada verdade de que tive Justificação com minha Secretaria do Coll.e Pedro Vaz Guedes Francisco Soares do Prado e Lima

Aos 25 de Maio de 1723 @ 1 Edefredo de Jesus Coll.e Portuguez da Estancia Abaixo de Vollon e Vizinho da Villa de Porto Alegre, e por ella Comarca, e por elle foi dada verdade de que tive Justificação com minha Secretaria do Coll.e Pedro Vaz Guedes Francisco Soares do Prado e Lima

Estava Rubrica da Justificação de Matto Vaz Soares

Intrancia do Collegial Sebastiaõ de Pinna de Aragaõ
da Cidade da Guarda

Aos tres dias domez de Novembro de 1718 entrou por Collegial neste Collegio da Mg.e de Jz. em humaõ Collegiatura da familia do Snr.or fundador Sebastiaõ de Pinna de Aragaõ natural da Cidade da Guarda filho de Ant.o de Pinna de Carvalho, e de D. Izabel Soarez do Couto sendo R.or da Vn.de o R.do P.e Fernando Martinz, e deste Collegio P.e Luiz Dias Bravo, e prometeo em tudo de guardar os estatutos deste Coll.o, esez os juramentos custumados, e por verdade eu Diogo de Pinna Bomtempo de Silva Secretario deste Coll.o fiz este termo, que assinou comigo dia, mez, anno ut supra

Diogo de Pinna Bomtempo de Silva

Sebastiam de Pinna de Aragam

Aos 14 dias domez de Janeiro de 1720
se despedio o Collegial Sebastiaõ de Pinna
de Aragaõ em.te por ter acabado seus
Cursos, e Conclusoens, e por se pr.r ser Religi-
oso da Comp.a de Jesus de que foi Secre-
tario Jos.ph M.el Lima

Instancia do Porcionista Fran.co Ant.o Lameira Migueis 11
da V.a de Liveriça

Aos 11 dias do mes de Outubro de 1721 eu entrou por
Porcionista neste C.to da M.e de Deos Fran.co Ant.o
Lameira Migueis natural da V.a de Liveriça, filho
do Cap.am Man.el Rodrigues Lameyra, e de Maria
Migueis, sendo R.or da Vn.de o L.e Fructuoso Gr=
ead, e Leyte C.to o L.e Luis Dias Bravo; e fez
todos os juram.tos, e prometeo de os guardar, e prover=
dade eu Diogo de Sinna Bonetto de Sival Secre=
tario do dito C.to do dito C.to da M.e de Deos
fis este termo, que assignou comigo dia, mes, anno
ut supra

Diogo de Sinna Bonetto de Sival

Fran.co Ant.o Lam.a Migueis

Autentousse aos 27 dejunho de 1722.

Leyo p.r o dito C.to aos 15 de 8.bro de 1722

Autentouse aos 28 de Dezembro de 1722

Sinna

Voltou p.a o C.to aos 22 de Janeiro de 1723

Sinna

Autentouse aos 22 de Junho de 1723

Sinna

Voltou aos 14 de 8.bro de 723

Sinna

Autentouse aos 25 de Dezembro de 1723

Sinna

Veyo p.a o dito C.to aos 12 de Janeiro de 1724

Sinna

Abzentrose ao 27 de Mr.o de 1722

Vistos ao 22 de Setembro de 1722

Abzentrose ao 12 de Junho de 1722 Pimta

Vistos a 14 de 8.bro de 1722 Pimta

Por Sentença de Sua Mag.de foi Julgado o Re-
gimento retro por Alegação de Partes, e
Custas pagas pelos Justificantes. Em
Secretario 23 de Fevereiro de 1723

Fran.co Soares de Pinna

Aos trinta, e hum de Novembro de 1718 foi nomeado por Nor deste
Mo. Asst.e de Sr.e Luiz Dias Bravo pello m.to Nobre Sr.
Nor da vn.de Fernando Martins, e eu Diogo de Sinna Bran=
co de Sr.al Secretario do negocio Ultr.o escrevi

Fernando Martins. Luiz Dias Bravo

Aos dezoito de Novembro de 1718, de que fiz este termo
Evora dia, mez, anno ut Supra

Sinna

Vol.o 5.º deste Ultr.o aos 19 de Dezembro de 1718

Sinna

Aos trinta, e hum de Outubro de 1719 foi nomeado
por Nor deste Ultr.o da Asst.e de Dez.o Sr.e Luiz
Dias Bravo pello m.to Nobre Sr.e Nor da vn.de
Fructuoso Correa, e eu Diogo de Sinna Branco
de Sr.al Secretario do negocio Ultr.o escrevi

Luiz Dias Bravo Fructuoso Correa

Aos 31 domes de outubro de 1722 annos
foi nomeado por Juiz do Civel desta
Cidade do Dr. Desembargador Luis Dias
Bravo pello mto Illre Senhor Juiz
de Fora Francisco Correa de Eu
Francisco Soares de Oliveira escrive
tario do dito Cartorio

Fructuoso Correa

Aos 31 de Outubro de 1722 annos foi nomeado
por Juiz desta Cidade Luis Dias Bravo pello Illmo
Senhor Juiz de Fora Fructuoso Correa, e
eu Diogo de Sousa Botelho de Vasconcellos
escrivão do Civel que escrevi.

Fructuoso Correa

Aos 4 de Janeiro de 1723 annos foi apre-
sentado neste Cartorio do Civel pello Dr.
Procurador da Corôa, e Fazenda destes Reinos
Luis Dias Bravo de Sande e Oliveira, vindo
da Corte de Lisboa Occidental, em
seu lugar em provimento por Diogo de Sousa Botelho
de Oliveira Castello Branco e do mesmo Cartorio
tirou dous Cartas de Sentença de que
ao Sr. Ouvidor Geral do Crime desta
Cidade

Francisco Soares de Oliveira

Intrancia do Collegial Anto de Britto de Castanheda da Cidade de Beja

Aos trinta, e hum de Outubro de mil, sete centos, e dezanove annos entrou por Collegial neste Mt. da Madre de Deos em huma Collegiatura da familia da Snra. fundadora Anto de Britto de Castanheda natural da Cidade de Beja filho de Anto de Britto de Castanheda, e de D. Maria Antonia de Britto de Castanheda; sendo R.or da Un.de o R.do P.e Fr. Vicente Correa; e deste Mt. o P.e Luiz Dias Bravo; e ssy ambos ajuram.to Custumados, e prometeo de Guardar em tudo os Estatutos deste Mt., e por assim passar na verd.e eu Diogo de Sima Bonthe de Lival Secretario do meyms Mt. fiz este termo, que assigno comigo dito, mes, anno ut supra

Diogo de Sima Bonthe de Lival

Antonio de Britto Castanheda

Aos 10 dias do mes de 9.bro de 1722.
Ordenou pedio de Profiss.m do Collegial Ant.o de Britto de Castanheda me pos sua com.e e sem constrangim.to
quer q.er assim passar na verdade fis este t.o q. com
migo assignou dia era ut sup.a

Fran.co Soares de Sima

Antonio de Britto Cas.

Entrada do Collegial Salvador Pra de Mattos da Va de Ferreira.

Aos 24 dias do mez de Novembro de 1729 annos entrou por Collegial neste Cto da Md de Deos em huma Collegiatura de Dezembargador Salvador Pereira de Mattos da Va de Ferreira filho de Lourenço Pra Menacho, e de Franca de Mattos; sendo Rdo da Vnde o Rmo Pe Fructuoso Correa, e deste Cto o Pe Luis Dias Bravo; e feis ambos os juram.os, e prometeo de guardar os estatutos deste Cto; e por assim passar na verdade eu Diogo de Sima Bto de Sival Secretario do mesmo Cto fis este termo, que assignou comigo diad, e anno ut supra

Diogo de Sima Bto de Sival

Salvador Pereira de Mattos

Aos 24 dias do mez de Dez.o de 1726 se despedio deste Cto da Md de Jesus Collegial Salvador Pra de Mattos sendo Md.e em Theologia, e tendo feito nesta Cidade grandes progressos em Theologia Moral no Convento de Sta Thereza, e depois neste Cto Devota por espaço de anno, e meio, pedio despedimento, e lhe foi concedido pello Rdo Padre Reytor Diogo Francisco Correa de Sa

Francisco Correa de Sa

Entrada do Porcionista Anto Rodrigues Castello
da Vª de Sines

Aos 16 dias do mez de Novembro de 1719 annos
entrou por Porcionista neste Collegio da Mª de Deos
Anto Rodrigues Castello natural da Vª de Sines
filho de Anto Rodrigues Castello, e de Mª Rodri-
gues; sendo Rº da Vnda e Dº Pe Fructuo-
so Correa, e deste Cllº Pe Luiz Dias Bravo,
e fez todos os juramtos, e ficou obrigado em tudo de guar-
dar os Estatutos deste dito Cllº, e eu Diogo de
Sinna Bôto de Oliveira Secretario do mesmo
Cllº fiz este termo, que assignou comigo dia, e
anno ut supra

Diogo de Sinna Bôto de Oliveira

Antonio Roiz Castello

Andou tomado aos 26 de Junho de 1720

Sinna

Aos vinte nove de Agosto de 1720 estando
na terra tendo os ferias o Porcionista Anto Rodrigues Cas-
tello, de que fiz este termo, que assignei eu dia de
da era ut supra

Diogo de Sinna Bôto de Oliveira

Entrada do Collegial Joaõ de Sinna Ferrad
nal da Cidade da Guarda

Aos 2 de Fevereiro de 1720 annos entrou p.ª
Collegial neste Coll.º da M.ª de D.s em hunga Colle-
giatura da familia do Sn.or Heitor de Sinna Joaõ
de Sinna Ferrad da Cidade da Guarda filho de
Ant.º de Sinna de Carvalho, e de D. Izabel Soarez
do Couto; sendo R.or da Vn.de o R.do P.e Fru-
ctuoso Correa, e deste Coll.º o P.e Luis Dias Bravo,
e fez ambos os juram.tos, conforme os estatutos deste
Coll.º, e promete guardar os meus estatutos, e
por assim o assinar na verd.e eu Diogo de Sinna
Bolt.º de Sousa Secretario deste Coll.º fiz este
termo, que comigo assinou Lid, e rad ut supra

Diogo de Sinna Bolt.º de Sousa

Joaõ de Sinna Ferrad

Entrou por Religioso da Companhia de Jesus aos
6 de Julho de 1721 o Collegial Joaõ de Sinna
Ferrad, de que fiz este termo, que assinou Lid, e rad
ut supra

Diogo de Sinna Bolt.º de Sousa

Entrancia do Collegial Ant.º de Sinnes Simpz
da V.ª de Moura

Aos 5 de Novembro de 1722 entrou por Collegial neste Col.º
gio da M.ª de D.s em huma Collegiatura da familia da
S.ra Franc.ª de Britto. a Costa, Ant.º de Sinnes Simpz
n.al da V.ª de Moura, filho de Manoel de Sinnes Simpz,
e de D. Leonor Serrão Lobo; sendo R.or da Vn.de o R.do
P.e Estevão Correa, e deste Coll.º o P.e Luiz Dias Bra-
vo, e fez ambos os juram.tos, que estão nos Estatutos, e prome-
teo em tudo de os guardar, e por assim ser na ver-
dade eu Diogo de Sinna Botelho de Silveira Secretario
do mesmo Coll.º fiz este termo, que comigo assignou, dia
e era ut supra

Diogo de Sinna Bot.º de Silveira

Antonio Dopinno Simpz

Intrancia de Porcionista Ant.o Janeira Miguens
natural da V.a de Oliveira

Aos 22 de Janeiro de 1721 entrou por Porcionista
neste Coll.o a Madre de Jos Antonio Janeira Miguens
natural da V.a de Oliveira filho de Gaz.ar Ma-
nuel Rodrigues Janeira, e de Maria Miguens, ten-
do R.o da Un.e e o R.o de Fructuoso Correa,
e deste Collegio o P.e Luiz Dias Bravo, e sey o juram.o
que está nos Estatutos, e prometeo em tudo de guardar
os mesmos; e por assim passar na verdade eu Diogo
de Sinna Botelho de Oliveira Secretario do mesmo
Collegio fiz este termo, que comigo assignou Dia, e
era ut supra Diogo de Sinna Bot.o de Oliveira

Jn Dei Nomine Amen
Audemtou se aos 22 de Junho de 1721
Sinna
Voltou aos 14 de 8.bro de 721
Sinna
Audemtou se aos 29 de Dezembro de 1721
Sinna
Voltou aos 3 de Janeiro de 1722
Sinna
Audemtou se aos 27 de Nov.o de 1722
Sinna
Voltou aos 22 de Setembro de 1722
Audemtou se aos 22 de Junho de 1722 Sinna
Voltou aos 14 de 8.bro de 1722
Audemtou se a 1.o de Janr.o de 1723 Sinna
Voltou a 2 de Janr.o de 1723 Sinna
~~Audemtou se aos~~

Intrantia do Portionista Sebastiaõ Barboza Mexia da Cidade d'Evora

Aos 16 de Outubro de 1721 entrou por portionista neste Collegio da Sancta Fé da Cidade de Evora Sebastiaõ Barboza Mexia da Cidade de Lagos do Algarve filho de Antonio Mexia Barboza, e de Francisca do Rosario, sendo Reytor da Universidade o Padre Luiz Pereira Correa, e deste Collegio Luiz Dias Bravo, e fez o juramento que estaõ nos estatutos, e prometeo de guardar em tudo o dito estatuto, e ordenou assim, e assinou aqui com o dito Collegio fiz este termo, que comigo assignou dia mes, e anno ut supra

Diogo de Sinna Botelho de Sivas

Sebam. Barboza Mexia

Assentou se aos 25 de Junho de 1722 Sinna

Voltou aos 12 de 8bro de 1722 Sinna

Assentou se a 24 de Dezembro de 1722 Sinna

Voltou a 7 de Janr.o de 1723 Sinna

Assentou se aos 26 de Junho de 1723 Sinna

Voluntario Colleg.o aos 14 de 8bro de 1723 Sinna

Assentou se aos 27 de Mayo de 1724 Sinna

Aos 26 dias do mez de Mayo de 1724 annos

Sebastiaõ Barboza Mexia pedio despedida do Collegio para hir livremente

para onde lhe parecesse, e lhe foi concedida a despedida

Coimbra, e Provincia da Companhia. Sebam Barboza Mexia

Foi, de que fiz este termo. Dia era ut supra

Gaud.o Soares de Sinna testemunha

Irmandade do Rosario de Santarem

Aos 22 dias do mez de 8bro de 1721 entrou por Irm.
nesta Irm.de da N.a de D.s da Cidade de Evora
Manoel Ferreira Cabral da V.a de Santarem filho de
Joseph de Almeyda Leal, e de Joseppha Maria, sendo
P.es da Vnde o R.do P.e Fructuoso Correa, e deste Irm.
Luis Dias Bravo, e logo juram.to que estão nos Estatutos
deste Irm.o, e prometeo de guardal-os em tudo os mesmos Estatu-
tos, e assim o assinou na verd.e eu Diogo de Sinna Bot-
to, e para assim constar do mesmo Irm.o fiz este termo
que comigo assignou dia, mez, e anno ut supra

Diogo de Sinna Bot.o de Sivas

Manoel Fernandes Cabral

Aos 26 de Setembro de 1722 Sinnas

Aos 14 de Setembro de 1722 Eu Escrivão do Juizo de Reg.o Irm.e da N.a S.a do Rosario da Cid.e de Evora Cabral L. por ausencia do Escrivão do Juizo
Irm.e dice era Ut S.a

Fran.co Soares de Sinnas

Entrada de Portuguesa Alberto Cremer da Cidade de Godmarden

Aos 14 dias do mez de Novembro de 1722 entrou
por Portuguesa neste Alt.º das M.ces de S.ta da Cidade
de Guerra Alberto Cremer da Cidade de Godmarden
da Reyna de Hollanda entrado na V.ª dez Extremos,
filho de Hermano Cremer, e de Anna Hoofstmans,
sendo Rez da V.ª de Rd.º L.º Fructuoso Correa, e deste
Alt.º Fz Rd.º Luiz Dias Bravo, e fez juram.to, que estáõ
nos Estatutos, e promete de guardar em tudo o mesmo;
e eu Diogo de Sinna Bott.º de Nival Secretario do meyno
Alt.º fiz este termo, que comigo assignou dito m.ez, e era
ut supra

Diogo de Sinna Bott.º de Nival

Alberto Cremer:

Abzentouse ao 26 de M.ço de 1722

Sinna

Voltou 5.º do Alt.º ao 15 de Abril de 1722

Sinna

Abzentouse ao 22 de Junho de 1722 Sinna

Voltou ao 9 de 8.bro de 1722 Sinna

Abzentouse ao 20 de Dezembro de 1722

Voltou ao 3 de Janr.º de 1723 Sinna

Abzentouse ao 22 de Junho de 1723 Sinna

Voltou ao 15 de 8.bro de 1723 Sinna

Abzentouse ao 23 de Dezembro de 1723

Voltou ao 9 de Janr.º de 1724 Sinna

Abzentouse ao 28 de M.ço de 1724 Sinna

Voltou 5.º do Alt.º em 9 de Abril de 1724 Sinna

Abzentouse ao 9 de Junho de 1724 Sinna

Voltou 5.º do Alt.º ao 9 de 8.bro de 1724 Sinna

Sinna

Abzentrusse aos 21 de Setembro de 1725 Pimma

Voltou aos 8 de Janr.o de 1725 Pimma

Abzentrusse aos 28 de M.o de 1725 Pimma

Voltou aos 12 de Abril de 1725 Pimma

Abzentrusse aos 4 de Junho de 1725 Pimma

Voltou p.a Abb.a aos 17 de outubro de 1725 Pimma

Abzentrusse aos 12 de Dezembro de 1725 Pimma

Voltou p.a Abb.a aos 4 de Janr.o de 1726 Pimma

Abzentrusse aos 14 de Janr.o de 1726 Pimma

Voltou p.a Abb.a em 27 de Janr.o de 1726 Pimma

Abzentrusse aos 24 de Abril de 1726 Pimma

Voltou aos 27 de Janeiro Pimma

Aos 24 de Maio de 1726 Sendo
pedido deste Coll.o o Ver.o Joseph Ore
pes.te por sua livre vont.e foi lhe dado
a Ind.e de sorimira, deg.o fig.o e Ab.o Ver.o Joseph.

Joan. Joseph de Pimma

Entrancia de Porcionista de Anto. Pirz Quei-
roz de Cabra no. do Lugar de Estombar no.
Reino do Algarve

Aos 4 dias do mes de 8.bro de 1722 entrou
por Porcionista neste Coll.o da N.a de P.e da
Cid.e de Evora Ant.o Pinheiro de Cabra n.al
de Estombar Reino do Algarve, a mora de q.e na Cid.e
de Faro; f.o de Balthezar Roiz Netto, e de D.
Luiza de Miranda, sendo R.or da Und.e do S.to
P.e Gruetuozo Correa, e de Pr.o Coll.o Diogo de
Pina Bot.o de Oficial, a q.es juramto dos Estatutos
no Estatuto, e prometeo de guardar em tudo
o mesmo; e Ew Fran.co Soares de Pina q.e fez
tanto de mesmo Coll.o fisesse Juramto Diogo assy.
now die era ut s.a

Fran.co Soares de Pina

Ant.o Pinheyro de Cabra.

Abzentouse os 26 de Junho de 1723 Pinna
voltou aos 8 de 8.bro de 1723 Pinna

Abzentouse aos 27 de Dezembro de 1723 Pinna
voltou aos 31 de Dezembro de 1723 Pinna
abzentouse aos 26 de Junho de 1724 Pinna Pinna
voltou aos 2 de 8.bro de 1724 Pinna

Abzentouse aos 31 de Dezembro de 1724 Pinna
voltou aos 2 de Janr.o de 1725 Pinna

Abzentouse aos 26 de Fever.o de 1729 Pinna
voltou a meya dia Pinna

Abzentouse aos 24 de Mayo de 1729 Pinna

Voltre pr.o de Obl.on de 14 de Xbre de 1725
Pimas
Abentose en 14 de 9.bre de 1725
Pimas
Voltre pr.o de Obl.on de 28 de mayo
Pimas
Abentose em 9.bre de Jan.o de 1726
Pimas
Voltre pr.o de Obl.on em 9 de mayo
Pimas
Abentose em 27 de Abril de 1726
Pimas
Voltre ad pr.o de Ass.os dig.o 4 de Ass.os dos. ans
Pimas

Entrad en la Cella de Ognian con sua
Dot.e a folha 36.

Entrada do Collegio de Franc.co Alv.
Jam.a Miguens da S.ta de Lix.a

Aos 20 dias dos mes.s de 1722.
Entrou por Collegial neste Coll.o da Nos.a
Snr.a em sua Collegiatura de Oppozicam o B.el
Franc.o Alv.s Jam.a Miguens Por.cioneista do
Nosso Coll.o n.al da S.ta de Lix.a filho de Nic.l
Roiz Jam.a, e de Mor Miguens; sendo
Per Padrinho o Rd.o Cruelado Correa, e deste
Coll.o Fr. Diogo de Sima Bisp.o de Olivali
ofes ambos juraram; prometeo Reguardar em
tudo os Estatutos deste Coll.o; e prestou
postar ravendade Franc.o Soares de Sima
Collegial Secretario deste Coll.o fiz este
termo. Diogo Alz.z Nogueira Secret.o

Franc.o Soares de Sima

Francisco Alz. Jam.a Miguens

Aos 9 dy do mez de Dezembro de 1728
se despachou dysta Col.l m.da por sua livra vencida o Col
legial Franc.o Alv.s Jamessa Miguens p.a ir estudar
a Univ.de de Coimbra tendo sido graduado nesta de
Me em Artes e Bacharel na Sagrada Theologia dyse
fiz este termo dia, era ut supra

Jn.o Pinheyro de Seabra

Instancia do Collegio de Luis de Lima de Braga sobre a sua Leitura

Aos 20 dias do mez de Out.o de 1722 Annos entrou por Collegio a nobre M.el da Nobre D.e em lugar do Collegiatura do D.e Fundador, Luis de Lima de Braga de que fiz este da Guarda de Lente de Prima de Cas.o e de D.o Jeronimo de Leão, de posse; sendo R.e da Un.e o M.e Gruetur do Cn.e de dos M.el de Luis de Lima Abb.e de Pedraz, de que para Lerar; que recebeo guardar em tudo as Estatutos do Collegio; e por assim passar mandou fazer este Auto que assignou com o dito Fundador Luis de Lima e Secretario de dito Collegio de que fiz Termo

Fran.co Soares de Beirna

Luis de Lima de Braga

Aos 30 de Novembro de 1729 se mandou despedir desta Cid.e da Mag.e de S. m.de por sua livre vontade p.a ir estudar a Univ.de de Coimbra depois de ter feito nesta Licenciado em Artes no Collegial Luis de Lima de Braga, e p.a constar fiz este Termo e assignei dia, era ut s.a

Fr.co Pinheiro de Sousa

Intransfia do Procurador P.e Borralho
de Brito na Caza da Insoa

Aos 4 de 8.bro do anno de 1723 entrou por Pro-
curador nesta Caza o R.do P.e Borralho de Brito na Caza da Insoa em
P.e Borralho de Brito na Caza da Insoa f.o de
Joseph. de Sousa de Brito, e de D. Ursula Victoria
Carneiro de Sousa Q.m foi Natural de Brand.s Gomes
de Sousa Q.m foi Rego de Penna Boa de Ribeira C. de Fayoens
Brand.s e Entrou no Estado, e Ordem de Sacerdote
dar Ordem de Missa; e Entrando Soares de Penna Ver-
dar Official e Secretario do Arcepo Snr. q.
Rej, e assignou com rejo de Cera Vr.a

Brand.s Soares de Penna Secretam.o

Dr. Borralho de Brito

Ao Lente de Prima ag 31 de Dezembro de 1724
Vltra ag 2 de Janeiro de 1725 Penna
Ao Lente de Prima ag 28 de Fev.ro de 1725
Vltra ag 15. de Abril de 1725 Penna

O Licenciado P.e Borralho de Brito fara lees
nas principias de 7.bro deste presente anno de 1726
nesta Cid.e de que fis este T.o que assignei
em 26 de 8.bro de 1726 Penna Vr.a

Diogo de Penna Bot.m de Olivr.a

Instrumento de Posse dada
pello Sr. da Guarda Perdigam
no Sr. Dor de Moncorvo

Aos 19 dias mes de Set.
de 1723 na entrou por Por
cionista nesta Sr.ª de
O. Rosario de Ellvas Joseph.
da Guarda Perdigam Nal
do Sr. de Moncorvo e nella
Dor. Fr. de Sta. Monteiro Per
digam, e de Angela Margari
da da Guarda, sendo Pr.a da
Und.e Rd.o P.e Fran.co Gomes
de Sousa Sell.o Diogo de Lima Bis.o
de Pinho C, e Ses Officiaes, e
está no Choro do Mosteiro
de Guarda em cima; e Eu
Fran.co Soares de Lima Tenente
Secretario do mesmo Sell.o Diogo
de Lima Bis.o de Pinho

Fran.co Soares de Lima

Pello Sr. da Guarda Perdigam.

Assentou aos 22 de Dezembro de 1723 Pinto
Outro sim aos 8 de Janr.o de 1724 Pinto
Assentou aos 8 de Abril de 1724
Outro sim 29 de Abril de 1724 Pinto

Instancia do Collegial Jorge
de Moura de Britto e Sobrinho
not.al da V.a de Moura

Aos 27 de 8.bro de 1723 entrou
no Collegial neste off.o dante de mim
em cuja Collegiatura da V.a Gran.ca
de Britto Collaço Joseph de Moura de
Britto e Sobrinho not.al da d.a de Moura
f.e de Mel.or Sobrino e tres, e de q.e
nos constou fazia; sendo q.e da d.a
Off.a se Gran.ca Gomes de Abreu Fil.o Gio-
go de Lima C.am de Vital, e q.e
ambos juraram in verbo Sacerdotis, e no
uso de guardar em tudo; e da
Gran.ca Soares de Lima Cerveira e Sobre
para q.e fiz este termo q.e assignou

Gran.ca Soares de Lima Cerveira

Joseph De Moura De Britto Sobo

Aos 12 de Novembro de 1728 se
fizesse este Collegial por sua livra
vinda, de q.e fiz este termo dia,
era, ut s.a

Ant.o Pinheiro de Lacerda

Procuração Bastante Mor. Coll.
Passada ao Cap.am de Monforte

Aos 16 de Dez.o de 1724. Em
Pernes por Procuração nella dada
declarada de Escritura de Pernes Mor. Coll.
Passada ao Cap.am de Monforte, f.o de
Marco Boiz. d'Alboa, e de Mag.da Gomes,
sendo Test.a do Mel. de Sg.m P.e Gran.
Gomes, e de test.a Diogo de Pina
B.o de Oliv.a, esq. Juram.to q. está
no Estado, e prometeu de guardarem
todo. Eu Gran.l Soares de Pinto ber-
nardes Secretario q. fiz escrever
e asigney

Gran.l Soares de Pinto Bernardes

Ant.o Rodrigues da Costa

Aos 11 de Julho se abrio este Coll.o 1724

Aos 21 dias do mes de Novem-
bro de 1724. e dey posse deste
Coll.o por sua Livre conf.e o Provi-
sor Marco Boiz. d'Alboa, de q.
fiz este termo dia era ut.a

Gran.l Soares de Pinto Bernardes

Ignorancia do Collegial Joam Carv.
vo de Carv.o da Fr.a de Cortella

Aos 5 dias do mez de 8.bro de 1724 en-
trou por Collegial neste Al.o da
N.a de P.e em lugar Collegiatura do D.r
Fundador, Joam Carayon de Carv.o
n.al do Cv.o de Cortella f.o de Luiz de Oli-
veira de Oliva, e de D. Magdalena Fay-
el Gr.e sendo P.e da Pr.a de Oz.ro
P.e Fran.co Gomes, e de Al.o D.z
Diogo de Pinna Cv.o de Oliva, e fez
assento o Juram.to, e prometeu deguar-
dar em tudo os Estatutos deste Al.o;
e por assim constar mandou Alg.es Pet.o
Ex.o Fran.co Cor.a de Pinna Vernal Ca-
legial e Collegiarios do dito Al.o die
ora V.s.a ex.ptis ordo Adrigo.

Fran.co Cor.a de Pinna Vernal

Joam Ferreira de Carvalho

Aos 2 de Dezembro de 1730 foi dis-
pedido desta Cl.e por ord.a do R.mo
P.e M.or Provincial, e Visitador o Colle-
gial Joad Saraiva de Carvalho estan-
do ano quarto anno do Estilo de Coim.a
este Termo q.e assignei dia, ora ut s.a

Fr.co Pinheyro de Seabra

Procuração do Porcionista M.el de
Pina Raposo da V.a de Cortella

Aos 9 dias do mez de 8.bro de 1725
entrou por Porcionista neste Coll.o
M.el de Sá.s M.el de Pina Raposo m.al
da V.a de Cortella f.o legitimo de Pina de
Oliveira, e de D. Magdalena Castello Br.co
sendo P.or da Sr.a do Ó. m.re P.e Bart.m Go
mes, e de seo Coll.o D.or Diogo de Pina Bot.o
de Oliveira, e lhe ojurou.s os Estatutos
de Coll.o e prometeo de guardar o mesmo
e mais, e Eu Bart.m Soares de Pina
Serrão Collegial e Secretario o fiz
escrever e ass.ei de meo Cons.o e ofi.o
nod.o

Bart.m Soares de Pina Serrão

Manoel de Sima da Cunha

Entrou em hua Colagiatura da familia
do S.or Fundador como Consta a fol. 32

Entrasia de Porcionista a Hyeronimo Infante Homem

Aos 24 dias do mez de 8.bro de 1724 entrou por Porcionista no Real Mt.o de S.t Hyeronimo Infante Homem n.o de V.ra Vista

Sendo Fiador o D.or Fran.co Homem, e de D. Fran.ca Mar.a f.a Infante

do D.or Feijo de Lima Bp.o de Elvas, e de q.m juramt.o q

Fran.co Soares de Lima terran Collegial e Secretario do

mesmo C.o M.o q.e fez tudo a sobredito.

Fran.co Soares de Lima

Hieronymus Infante Homem

Abrentou se aos 8 de Janr.o de 1725

Volveu fr.a este Liv.o aos 8 de Outubro de 1725

Abrentou se aos 24 de Dezembro de 1725

Volveu fr.a Liv.o aos 14 de Janr.o de 1726

Abrentou se em 14 de Abril de 1726

Volveu em ultimo de Maio de 1726

Abrentou se aos 23 de Junho de 1726

Volveu fr.a Liv.o aos 8 de Agosto de 1726

Abrentou se a 9 de Dezembro de 1726

Volveu em 12 de 9.bro de 1727

Fran.co de Lima

Abrentou se a 26 de 9.bro de 1727

Fran.co de Lima

Vistos os 6 de 8.bro de 1728

Sousa de Pinna

Aos 21 de Julho de 1728 sendo
de Correição o Ouv.or Manoel Coelho de Moraes
nesta Villa Vyerão Imposta Thomas
Rodrigues Testimunha Jurada

Sousa de Pinna

Auzentou se a 21 de Dezembro de 1728

Sousa

Vistou a 29 de mayo mes.

Sousa

Auzentou se a 14 de Janeiro de 1729

Sousa

Vistou aos 2 de Fev.o de 1729

Sousa

Auzentou se a 8 de Fev.o de 1729

Sousa

Vistou a 11 de mayo mes.

Sousa

Auzentou se a 19 de Fev.o de 1729

Vistou a 4 de Março de 1729

Auzentou se aos 5 de Junho de 1729

Sousa

Vistou aos 9 de mayo mes.

Sousa

Aos 4 de Julho de 1729 se dispensou
Sio desta Villa o Portuguez Thomonimo
Infanta Natural Sendo Juiz Bacharel em
Leis Desembargador desta Ouvidoria

Sousa

Entrança do Collegial M.el Delfim
Freire da Cunha nat.al da V.a de Portella

Aos 14 dias do mez de Dezembro de
1724 annos entrou por Collegial neste Col.o
da N.a S.a da Graça M.el Pereira da Cunha
Filho legitimo de Manoel Pereira da Cunha
e de Anna Maria de Oliveira
natural da V.a de Portella freguezia
de S.ta Magdalena Cabeceira de Basto
em cuja Collegiatura foi fundador
o Doutor Balthazar Rodrigues Gomes
de Abreu Cl.o filho de Pedro Rodrigues
de Oliveira, e logo ambos juraram
e prometeram de guardar estes Estatu-
tos de que fiz este termo
Comigo assignou, de que era V.a

Fran.co Soares de Pina Ferreira

Manoel de Pina da Cunha

Aos 10 de Novembro de 1731 annos
recebeo por sua Livre entrada o Collegial
Manoel de Pina Freire da Cunha
do dito Bispado, de que fiz este termo no
assignei dia, era ut supra

Fr.co Pinheyro de Sequeira

Jnstancia do Collegial Gran.
dee. Payo da Cunha Pr.al da Cid.
da Guarda

A 8. dias do mez de Nbro de
1725 annos. Estou por Collegial neste
Coll.o da M.e de Deus Gran.l dee. Payo da
Cunha Pr.e n.al Cid.e da Guarda, filho
legitimo de Prima Fr.ca de Mariana Botelha da
Cunha; e entrou em Eua Collegiatura do
Senhor Fundador; e ende Pr.e Dal Nd.e Mro
Gran.l Gomes, e deste Coll.o M.e Diogo de
Prima Bisp.o de Miranda, elle ambos disse
nos; Q. prometeu de guardar em tudo o Esta
tuto deste Coll.o Reg.l; e q. este Pr.o q. comigo
assignou fez, era ut s.a

Gran.l Soares de Prima Secretario

Gran.l Sam.o Pr.e da Cunha

Aos 8 de Outubro de 1725 se
leyo este Collegial m.o por sua
livre vontade, Reg.l tis e este Termo dia
era ut s.a s.a

Ant.o Pinheyro de Cunha

Treslado do Provimento
Bento de Matos Pr.a Nal
da Sid.e de Elvas

Dom Joam por Graça de Deos Rey de Portugal
1726 E Senhor q.m por Provimento de
de Julho 8 da Mce de S.r Bento de Matos
Pr.a Nal da Sid.e de Elvas foi Sr.e se servindo
de Matos Pr.a ede S.r Margarida
Pereira Soares, vendo S.r Sal.e
Mel Gran.o Gomes, ede Sebt.o D.z
Diogo de Lima Bt.o de Leal, q.e
ojeitaram. q esta se Estranhou de se
S.r. ordenarem q de quadrasse mo em
cuid.o. E Eu Gran.o Soares de Lima
Secretario Mgral, e Secretario dove
me se S.r q o escrivi Secretario
assignar com meo
Gran.o Soares de Lima Secretario

Bento de Matos Pra

Abrantes aos 26 de Junho de 1726
Volte p.a Sobt.o aos 7 de Sbr.o de 1726
Lima

Abrantes aos 29 de Set.o de Lima
de anno de 1726

Lima

Volte p.a Sobt.o aos 6 de Janr.o de 1727
Lima

Abrantes aos 8 de Março de 1727
Lima

A oz dezanove dias d'Junho de Março
de mil sete centos e vinte sete Lemar
dou dey por mdo. por sua livre vontade
o Porcionista Bento de Mattos Pereyra
de que fiz este termo dia era ut supra

Francisco Antonio Lamr.

Anno de Nascimento de Estevam de Mattos Pra
na Freg.ia de Estevam.

Aos 7 dias do mez de 8.bro de 1726
baptizou por Licença minha o M.to R.do
M.el de Sá Estevam de Mattos Pra
na Capella de Estevam Freg.ia de
de Matto Pra da P.a Margarida Vera
Cruz; sendo Padrinho o Capm
Sebastiam Henriques, de que fiz
assento. Jozé de Lima Bpt.a de Oliveira
Jes Juram. e obrigo no Estado
e promessa de guardar o exposto
em Fee. e para constar fiz
Alegria o assento dito e assignei
Fran.co Cardoso de Siqueira

Estevam de Mattos Pra

Asserto aos 24 de Dez.bro de 1726

Vigr.o Colat.e de Jan.o Lima

Asserto aos 28 de Junho de 1727
Lima

Vigr.o Colat.e aos 15 de Fev.ro de 1727

Lima

Asserto aos 17 de Julho de 1728

Fran.co de Lima

Aos Sete dias do mez de Novem=
bro de 1786 se despedio o Porcionis=
ta Estevão de Mattos Reis por sua
livre vontade p.ª ir estudar a Univ.de
de Coimbra e para ser isto aqui o termo dia,
ano ut s.a

Fr.co Pinheyro de Cabra

Instrancia do Regial Ord.
Pinheiro de Cunha na Cid.
Lugar de Estribar Corregd.
do Algarve

Aos 19 dia d'Mez de 9.bro de
1726 Foi prezo por Ord.e Regial
em Lisboa Cidade Prezidio de Set.al
Ord.e do Dr. Pinheiro de Cunha
Corregd.or q foi nomeado Alt.or
do Lugar de Estribar Reyno do Alt.
garve Q.l Leg.o de Baltezar Bot.
Velho e de D. Luiza de Miranda
sendo Q.r da Cid.e de Ev.ra Cat.a
Henriques Mestre Alt.or D. Diogo
de Lima Bot.o de Setuval, e Ilegam
Escrivam.es do Estribo que
pertende guardar em tudo, e
Cristovam Soares de Lima Escr
dam Regial, e Secretario do
dito Alt.or Disse, q sempre em
mto de Sua vida
Cristovam Soares de Lima Escrivam
Antonio Pinheiro de Cunha
Foi citado Ord.e como lava do termo a fls. 95.

Introu nesta Igr.ª do Porcionista Pedro Edu.ª
do V.ª da Silva natural de Elv.ª

Aos outo dias domes.ª do Mes de Maio de
1727 annos foi Porcionista nesta
Collegio da Madre de Deos Pedro
Eduardo V.ª da Silva natural
da Cidade de Elv.ª filho de Vicente
V.ª da Silva natural da F.ª de
Estremoz, e de D. Maria Thereza na
tural da Cidade de Elv.ª sendo P.ª
da Universidade o P.ª M.ª Sebastião
Henriques, e de Collo. o P.ª Diogo
de Sima Botelho de Lival, com
Francisco Antonio Lam.ª Miguens
Collegial, e de Cra.ª vis, e fiz o Juram
mo, e comigo a dignou dia hora
ut S.D.

Francisco Antonio Lam.ª Miguens.

Pedro Eduardo V.ª da Silva.

Aos sentou de aos oito dias domes
de Junho de 727

Lamegra Miguens.

Voltou a Collg.ª aos 9 de 8.bro de 1727

Lima

Abrantes aos 18 de Fever.º de 1728

Soares de Lima

Vdoou empr.º de Abril de 1728

Joaõ de Seima

Assentou se aos 28 de Maio
de 1728 Despacho de Vr
Vd.º

Joaõ de Seima

Em 14 de Novembro de 1724 se Despachou o Bacharel Pedro Eduardo Vieira da Silva m.º por sua livre vontade do Real da Bacharel em artes p.ª ir graduar a Univ.de da Coimbra despacho este Termo dia, era ut s.ª

Jn.º Pinheyro da Cunha

Sentença de Sorcionista Manoel
Gracio Mauricio da Va. de Fontayra.

Aos vinte dias domes de Fevereyro
de 1728 annos por Sorcionista nesta
Cidade da Madre de Deos Manoel Gra
cio Mauricio natural de Va. de Fon
tayra filho legitimo de Bento Ribeyro
Mauricio, e de Catharina da Vide Negra
Vindo Pol. da Universidade de Cojmbra
Sebastião Henriques, e desta Cidade
o Dor. Francisco Correa da Silva Fidal
algo Francisco Antonio Lamayra Alli
quan Collegial, e Notario, que fy
este termo, e declaro, e fez o juramto. e
asinou nesta Cidade, e por verdade me assig
nei com o mesmo dia hora ut Sup.
Francisco Antonio Lamr. Miguens.

Sinal de Gregorio Mauricio.

Reconhecido hoje 26 de Abril de 1728
Manoel Ribeiro
Reconhecido hoje 26 de Junho de 1729
Pedro

Inventario do Collegial Manoel
Gregorio Mariz natural da V.a de Torres

Aos dous dias do mez de Abril de 728.
annos por Collegial nas Pz Dor.s da Sa
ora de Deos em huma Allegia Sera da
Sr.a Francisca de Brito Vieira Manoel Gre
gorio Mariz natural da V.a de Torres filho
Legitimo de Bento Ribeyro Mariz, e de Cata
rina da Vide Pegada sendo Pr.e desta Coll.a
o D.or Francisco Soares de Sinna Vigario, e da
Universidade o M.to R.do Sebastião Henri
ques e ser amboz juraram.to, q estão nos
testos do mesmo Cap.o de q fiz este Ter
mo, e comigo Secretario asignou dia
retro ut S.a

Francisco Antonio Ramos Miguens.

Manse I Gregorii Mariz

Hé termo, q faz
esta Collegial as-
sí a fol. 45—

Procuração de Diogo de Lima ao Dor. de Seabra

Saibam quantos este publico instrumento de procuração virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e vinte e seis aos nove dias do mez de Dezembro do dito anno nesta Cidade de Lisboa Occidental nas casas de morada de mim Tabellião e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, pareceo presente Diogo de Lima natural da Villa de Serpa filho legitimo de Manoel Vaz de Lima e de Maria Gomes de Lima, sendo Nosso Senhor servido o Anno de Seiscentos e trinta e quatro, e morador na Rua Direita do Loreto freguezia de São Nicolau desta Cidade, e disse que elle dito outorgante por este publico instrumento de procuração nomeava e nomeou por seu bastante procurador ao Doutor Fernando Jose de Seabra Silva, morador na Rua Direita do Loreto freguezia de São Nicolau desta Cidade, especialmente para em seu nome requerer e fazer tudo o que elle dito outorgante requerer e fazer poderia em razão de ser Cabeça de Casal e Testamenteiro de Dona Maria Thomasia Correa sua mulher, que Deos tem, e para requerer e fazer tudo o mais que lhe for necessario, e elle dito outorgante requerer e fazer poderia, ainda que sejão cousas que requeiram mais especial mandado, e para tudo o referido e dependente lhe deu todos os poderes que em direito são necessarios, e elle dito outorgante tem, e lhe não revogou nem derrogou, antes os ratificou e confirmou, e assim o disse e outorgou, e eu Tabellião o aceitei em nome do dito procurador, e de como

Voltou a 1 de 8bro de 1719
Auzentou-se a 14 de Cabra
Morto de 1720 Cabra
Voltou a 18 de Abril de 1730
Auzentou-se a 26 de Junho de Cabra
1730 Cabra
Voltou a 30 de 7bro de 1730
Auzentou-se a 25 de 9bro Cabra
de 1731
Voltou a 4 de Abril de 1732 Cabra
Auzentou-se a 25 de Mayo de 1732
Voltou a 3 de Junho de 1732
Cabra
Auzentou-se a 26 de Junho de 1732
Cabra

Foi 26 de Junho de 1732 de
Ordem desta Rel.ª e Portaria do
Diogo de Lima. dezembargador desta Rellação
Cabra

Entrou do Collegial Fernando Jo-
zeph de Seabra natural de Villa Nova
de Portimaõ Reino do Algarve.

Aos 6 dias do mez de Mayo de
1729 entrou por Collegial nesta Coll.
de N.ra da Me de D.s em hua Colla-
giatura de Ign.a Franca de Brito Jacotta
Fernando Joseph de Seabra natural
de Villa Nova de Portimaõ Filho Le-
gitimo de Balthazar Noiz Vieira, e Sea-
bra, e de D. Joseppha Maria Antonia Mo-
reira de Brito, sendo Rector desta Coll.o
o Dor Franco Soares de Sima Farrad.
da Univ.de o Rdo Gr de habay Haad Hamiz
guez, e fez ambos os juramentos, q
aSSiõ no Estatuto do mesmo Coll.o
de q fiz este Termo q Commigo fa-
Crefario assignou, dia, era ut Sa Ha.

Antonio Pinheyro de Seabra

Fernando Joze de Seabra

Em o mez de Dezembro de 1735 se mandou
despedir por Carta, e por sua Livre Vontade o Coll.
legial Fernando Joseph de Seabra, tendo le-
vado desta Universidade o grao de Bacharel
em Artes: donde fiz este termo, q assignou, dia
ut supra.

Antonio de Sequeyra

Instancia do Sargento mor Pedro Vieira da Fonseca e Silva natural da Villa de Estremoz.

Aos vinte, e sete dias do mez de Agosto de 1724 annos nos Paços da Audiencia mayor Ecclesiastica da Cidade de Evora e Casas de residencia do Doutor Pedro Vieira da Fonseca e Silva natural da Villa de Estremoz, filho legitimo de Vasco da Fonseca Ribeiro, e de D. Magnadena Maria da Silva, sendo Provisor da Vniversidade o Reverendo Doutor Sebastião Henriques, e nesta Ecclesiastica o Doutor Francisco Soares de Pinna Serrado, e hey o juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita, e sob cargo delle disse que elle tinha sido citado para hoje, e que sabia a causa porque era citado, e que não tinha que dizer contra as testemunhas que nesta causa se hão de inquirir, e que se lhe não dava suspeição alguma, e que tudo o que dizia era verdade, e que não dizia nada por odio, nem por amor

Hoje 4 de Julho de 1729 se mandou
Passar o Bacharel Pedro Vieyra
da Fonseca e Silva m.do por sua li-
vre vontade, de q.e fiz este Termo dia,
era ut supra.

Silva

Antonio Joaquim[illegible] Antonio Fran
Seixo [illegible] Notario [illegible]

Aos Seis de novembro de 1729 em Evor por
[illegible] do Collegio da Madre de
Deos. Antonio [illegible] Seixo o qual sendo ahi
vindo [illegible] lho [illegible]
[illegible] lho entregou a
Dona Ilha [illegible] Antonio
Teixeira de Vasconcellos e
P.e Sebastiam Henriquez do Collegio
da Companhia Antonio Pinheiro de Seabra
e fez o juramento que [illegible] estermo
[illegible] Collegio de que fiz este termo dia
Era ut S.a

Joam Serqueira de Carvalho

Ant.o Fran.co Pazzo

Auzentou-se aos 22 de Dezembro de 1729
voltou aos 6 de Janeiro de 1730 Seabra

Em Março esteve dous dias fora. Seabra
Auzentou-se em 9.to de Abril de 1730
voltou aos 21 de mayo Seabra
Em Mayo esteve 4 dias fora Seabra
Auzentou-se aos 20 de Junho
de 1730. Seabra
Voltou aos 4 de Agosto de 1730 Seabra

Auzentrude a 29 de Dezembro de 1770
volteu ao 20 de Janeiro de 1771
Auzentrou ao 26 de Março de 1771
volteu ao 4 de Abril de 1771
Auzentrou ao 21 de Junho de 1771

Aos 6 de Novembro de 1779 entrou por Juiz
Ordinario neste Collegio do Salvador
do Joseph Maria Guedes Nogueira
do V.o de Estrimoz filho do Illustre
Coronel Joam Andre Guedes e Dona
Helena Guedes Sendo Reitor do Um
ver Cidade o M.to R.do P.e Sebastiam
Henriques e do Collegio o R.do Antonio
Pinheiro de Seabra e feito Juramento
que manda o Estatuto deste Collegio de=
que fiz este termo que commigo assinou
Dia Era ut S.a

Joam Serqueira de Carvalho.

Joseph Maria gazzo

Auzentou se aos 22 de Dezembro de 1779
Seabra
Voltou aos 4 de Janeiro de 1780
Seabra
Em Março esteve dous dias fora
Auzentou se em o P.o de Abril de 1780
Seabra
Voltou aos 21 do mesmo
Seabra
Em Mayo esteve 4 dias fora.
Seabra
Auzentou se aos 20 de Junho
de 1780
Seabra

Voltou ao 11 de 8bro de 1730

19 Auzentou ao 19 de Dez.o de 1730

voltou ao 10 de Janeiro de 1731

Auzentou ao 16 de Mço de 1731

voltou ao 4 de Abril de 1731

Auzentou ao 22 de Junho de 1731

Sabra

Sabra

Sabra

Sabra

[illegible]

[illegible] que dera fe como vendo a
escritura por procuração deste Collegio ao
Mestre Fr. Luis Antonio Verney
Jurado da Cidade de Lisboa filho de Pe
dro Verney, e de Maria Consalves Sen
do Reitor da Universidade o M. R. P. Fr.
Joam Henriques, e este Collegio o M.
Dor Antonio Pinheiro Secca, e sey ou
vimento, que manda o estatuto deste
Collegio. Pelo que fiz este termo, que com
migo se Notario a sima viva
ut S.a

Joam Serqueira de Carvalho.

Luis Antº Verney

Aucturada aos 26 de Junho
de 1730 Secca

Voltou aos 11 de 8bro de 1730

Fuzam Junta aos 9 de Secca
Junho de 1734 Secca

Manuel de Lima de Carvalho

Manoel J.e Pereira Diniz

Fo 10 de 8bre de 1792 se
Regedo dha Tol.o dhos Rematte
tull Dn.o Vasquez, Demds feita Da-
chard em dita dda fi cou Ter-
mo Ass.

Ao 21 do seu reino deu 1730 pre=
sente o D.or Deyte Coll.o Lente de Ds
se apresentou por ordem do R.or
da Universid.e o Collegial Manoel
Gregorio Marj, o qual tendo sahido
algumas vezes fora sem L.ça pello
que merecia ser castigado com origo
dos estatutos deyte Coll.o, e como p=
or este termo se obrigou a nam sahir
mais nada alta culpa, e tam sem mão
sahir mais fora com o Pertinente
Jogo de Lima se mandou fizesse
este termo, o que elle se obriga a
guardar, e observar em todo o ge=
statuto deyte Coll.o e eu Manoel
de Pina Cabreira em nome do
Secretario deyte Coll.o fiz este termo
que comigo, e com o S.or R.or Ley
te Coll.o assignou

O S.or Pinheyro de Seabra

Manoel de Lima Cabreira

Manoel Gregorio Marj.

COIMBRA
BIBLIOTECA
UNIVERSIDADE

Aos trinta e hum dos mez de Ou-
tubro de 1730 nomeou o Ex.mo
Snr. da Comp.a de Jesus Sey Se-
bastiam Henriquez ao Reytor
Ant.o Pinheiro de cabra por
Reytor do Coll.o da Ss.e de
na Capella do dito Coll.o
e Evangelho de Pirma da
Cunha Collega. E lecto-
rio do dito Coll.o e Se-
Vi dia, mez, e anno ut Supra

Sebastiam Henriquez

Entrada do Collegial Anto Luis de Cordes e Castanheda nal da Vª de Almodovar.

Aos 3 dias domes de Novembro de 1730 emtrou por Collegial neste Collegio da Mde de Dos emhuma Colegeatura da Sra fundadora Anto Luis de Cordes e Castanheda filho de Francisco Guereiro Letrad, e de D. Angela Franca de Cordes sendo R. da Vn. do R.P. Sebastiad Henriques, e deste Collegio o R. Dor Anto Pinheiro de Seabra, e fes os dous juramentos q mandad os estatutos deste Collegio. e eu Fernando Joseph de Seabra Collegial nomesmo Coll.o fis este termo dia, era ut.a

Antonio Luis de Cordes e Castanheda

Aos 9 dias do mes de Mayo de anno de 1736 se despedio deste Collegio o Collegial Antonio Luiz de Cordes m.l por sua livre vontade levando desta Dioceseed.e o grao de Bacharel em Artes, e por assim ser verdade reservi este termo, que comigo assignou dia, era ut supra

Bernardo Manoel de Vinna, Secretario

Antonio Luiz de Cordes e Castanheda

Entrada do Porcionista Joad Leitad de Aguiar, n.al da V.a de Almodovar.

Aos tres dias do mes de Novembro de 1732 entrou por Porcionista neste Col.o da M.e de D. Joao Leytad de Aguiar, n.al da V.a de Almodovar filho de Francisco Guerreiro Leytad. e de D. Angela Francisca de Cordes Pendo R.or da Un.e o R.P.e Sebastiad Henriquez e deste Collegio o R.D.or Ant.o Pinheiro de Seabra, e fes o juramento q̃ mandad os estatutos: de q̃ fis de termo eu Fernando Joseph de Seabra Collegial no mesmo Collegio dia era ut.a

João Leytaõ de Aguiar Guerreyro

Auzentouse a 6. de Abril de 1733. e fiz este termo. Segueyra

Voltou p.a o Coll.o a 24 do mesmo mez, e anno. Segueyra

Auzentouse p.a a sua patria a 26 de Junho de 1733 assi este termo: dia sobred. Segueyra

Voltou p.a o Collegio a 25 de Outubro, e principiou a correr com a Comunid.e do mesmo mez de 1733 Segueyra

Auzentouse doente p.a Caza de sua May a 22 de Dezembro antes de 733. Segueyra

Voltou p.ª o Collegio a 7. de Janeyro de 734 annos.

Segueyra

Aulentou e tornou p.ª aquinta defeira ao 12 de Março de 734 inclusive. Segueyra

Voltou: tornou ao 19 de Abril d'ornou Canon inclusive.

Tornou a aulentar p.ª a mesma quinta a 5 de Junho da mesma era inclusive e Voltou ao 12 a mesma d'ornou mez

Segueyra

Aos 7 domes de Junho de 1734 Sendo Regente deste Collegio o Pobre Mestre Joseph Leyde Jesus de Aguiar Lente por falec Lente Vasconcelos Leandro ogrro de Barros e Sam Antes Sopranista Bento assim tesseste nauerde ao officio q. Mathias Silv.ª Cardozo Segra. do Collegio Collegial, e se Celebrio este Collegio

Segueyra

Juramento do Collegial Rozendo Mel da Silva natl da Cidade de Lagos Reyno do Algr

Aos 8 domes de Novembro de 1770 entrou por Collegial neste Col.o da Mr.e de D.s em huma becade Opprozitas Rozendo Mel da Silva n.al da C.de de Lagos filho de M.el Correia da Silva e de D. Leonor de Souza e Balem sendo R.to da Vr.e de Rob.te Sebastiad Henriques e deste Col.o o R D.or An.to Pinheiro de Seabra, e fez os cobiz juramentos q man dad os estatutos ecu Fernando Joze jh de Seabra, Collegial nomesmo Col.o fis este termo q assignou dia ora ut s.a

Rozendo Manoel da Silveira

Ao 14 de Maio de 1733 Se despedio deste Coll.º
o Collegial Rogerio Manoel da Silva, m.to por
sua livre vontade pos seu 3.º anno de Theologia
levando desta V.de o grao de Mestre em Artes,
etendo nela a ocupasaõ de examinar Licenci-
ados, e Bacareis, e por assim passar naverdade sij
este termo q Comigo assignou dia era ut supra

Fernando Jozeph de Cabral

Gerard Manoel da Silva

Interrança q fez o Porcionista Joaõ Theotonio
da Lança Salgueiro n.al da V.a de Alvito

Aos 10 do mes de Novembro de 1730 entrou
por Porcionista neste Col.o da Ill.e de D. Joaõ
Theotonio da Lança Salgueiro n.al da V.a de Alvito
sendo R.or da Vn.e o R.e P.e Sebastiaõ Henriques
deste Col.o o R. D.or Jn.o Pinheiro de Seabra, e fes
o juramento q mandaõ os estatutos deq fis este termo
q assignou dia era ut S.a

Fernando Joseph de Seabra

ano

Joaõ Theotonio da Lança

Em 26 de Junho de 1732 se dep.
sedio deste Col.o o Porcionista Joaõ
Theotonio da Lança m.a por sua li-
vre vontade de q fiz este termo q
assignou

Seabra

Herança do Collegial Joseph Ozorio de Pirma n.al da V.a de Celorico.

Aos 10 demes de Dezembro de 1730 entrou por Collegial neste Col.o da M.e de D.r Jozeph Ozorio de Pirma n.al da V.a de Celorico filho de An.to Ozorio Cabral de Aragad e de D. Bernarda de Pirma, a qual Collegiatura era da familia do S.or Fundador, Sendo R.or da V.n. o R.P.e Sebastiad Henrriques e deste Col.o o R.D.or An.to Pinheiro de Seabra e fes os dois juramentos q̃ mandados esta tutor de q̃ fis este termo q̃ comigo assignou dia era ut S.a

Fernando Jozeph de Seabra

Joz̃ O.rio de Pirma

Em Mayo de 1735 Semandou despedir por Carta, e por sua Vontade o Collegial Joseph Ozorio de Pirma, tendo vivido no seguinte Curso Lente 2.m. e fiz este termo, dessigney, Era, ut supra. Ambrozio de Seyxas.

Entrancia do Collegial Manoel Ozorio de Pinna n.al da V.a de Celorico.

Aos 10 domes de Dezembro de 1732 entrou por Collegial neste Col.o da M.e D.e com hua beca da familia do S.or Fundador, Manoe. Ozorio de Pinna n.al da V.a de Celorico filho de Ant.o Ozorio Cabral de Atraguia e de D. Bernarda de Pinna sendo R.or da Un. o R.P. Sebastia d Henrriques e deste colegio o R. D.or Ant.o Pinheiro de Seabra, fes os dois juramentos q̃ manda o estatuto de q̃ fis este termo q̃ com migo assinou dia era ut s.a

Fernando Joseph de Seabra

Manoel Ozorio de Pinna

Em Mayo de 1735 semandou expedir por Carta, q̃ por sua Vontade sahio do Collegio o Manoel Ozorio de Pinna tendo tido na segunda Classe desta Univ.de fiz este termo, q̃ assignou, Era, ut supra Ambrozio de Seyam

Instancia do Exc Conjto Mel Bayaõ de=
Baralhoa na L do Lugar da Guba.

Aos 10 dias Domy de Outubro de 732
entrou por Conjta em Cabo Collegio do Mel
de D. Mel Bayaõ de Baralhoa na L do=
Lugar da Guba filho do Ant. de Barros
e Sa, e de D. Catherina Eugenia de Ba=
ralhoa, sendo Pr. Testemunhas do Mel de Pe
Ant. Galvaõ, deste Collegio o Mel D. de Ant.
Pinheiro de Seabra, e ser Testemunhas, q mes=
mas do q tambem deste Collegio. de q fis
este Termo q com mijo se Contrario
a sima, Dia, Mes, e Anno ut supra.

Jozeph Mel de Silveyra

Manoel Bayaõ de Baralhoa

Em 26 de Junho de 732 se Pu-
blicou por sua vontade esta Escritta
Conformista Mel Bayaõ de Bara-
lhoa, de q fis este Termo Ant.
Seabra

Entrancia do Precionista M.el Pedro de
Sq.m Carrilho. n.al de Castello de Vide.

Aos 9 dous de Outubro de 1734 en-
trou por preliminista neste Collegio do M.e
do D.r M.el Pedro de Sq.m Carrilho n.al
de Castello de Vide, filho do cell.te Carrilho
de Sq.m, e do cell.te Ines Mota de Sotil
Send.o Sr. da Universidade do R.do P.e
Ant.o Galvão, deste Collegio do R.do Dr
Ant.o Pereira de Seabra, e for ojamd.
J mandou escrutinhar deste Collegio, hey
fis este termo, J comigo se Contra-
rio assy nelle dice, Era ut supra.

Joseph do M.el Paes Froes

Manuel C.o de Sequeyra

Laureação de Bacharel em Artes.

Este por Cirurgia ausentou se o Coll.o sem Licença p.a
esta patria aos quinze dias de Mayo de 1734, e aos
25 do mesmo mez anno se mandou despedir o Coll.o
por Carta, e cumprio y te dorme, J assigney. 26 de Mayo
de 1734. Sequeyra.

Este por Cirurgia, Como se ausentou sem licença mt.a fizou devendo ao
Collegio oito mil, e nove centos e sessenta equatr. Dias ut supra.

Sequeyra.

Recebeuse esta divida epor estar satisfeita fis
esta declaraçaõ q. assignei Carvalho

Instrancia do Collegial Bernardo Manoel de Lobo
rio de Pina no Lugar de Pinhel

Aos 13 de Janr.o de 732 entrou por Co-
llegial neste Collegio da Sacra Dr. Bernar-
do Manoel de Lobo Corrio de Pina natural do Lugar
de Sorga Filho de Manoel Corrio Abrantes de-
Sousa Pereira Abrantes Castello Branco. e sendo
Prd.a da universidade de Coimbra neste Collegio
de Sancta Fee, e fes os Seus Juramentos, e mos-
trou os estatutos deste Collegio, a que fiz les-
te termo. E comigo Secretario assi-
nou. Sié, Ut supra &.a

Bernardo Manoel de Lobo

Bernardo Manoel de Pina

Aos 3 de Junho de 1743 se despedio deste Coll.o
O Collegial Bernardo Manoel de Pina Corrio muito por sua
livre vontade e sem constrangimento de pessoa alguma delle
Levando de Sua universidade. o grao de Mestre em artes, e tendo-
mesma as o cupados de examinar Licenciados, e Ba-
careis em Artes, e ultimam.te ter feito os actos em Theolo-
gia na Se Henriquiana inclusive e por assim passarem ver-
dade eu Franco Jozé Corrio de Pina fiz este termo em audiencia
do Secretario deste coll.o e eu termo assignou do. Bernar-
do Manoel de Pina Com o Rd.o S.r Reit.or dia era ut supra
Bernardo Manoel de Pina Corrio Antonio Calsa Godinho de Castro Secr.o

Instrucção de Porcenjsta Manuel
Martins d'Alvery

Aos 9 de Outubro de 1732 entrou
por Porcionista neste Collegio de Madre
de Dr. Manoel Mz. d'Alvery natural de
Sensalvey Filho de Philipe Mar-
tins de Cotgueid, e de Mz. Alvery de-
lo Por. da Vnda. de Arc. D. Bento
de Macedo deste Collegio de Arc.
Dr. Ant. Pereira de Leitão e-
fez o juramto. q' manda os Statutos
deste Collegio, de q' fis este termo, q'
Com migo se Entendeo de q' sey nesta
die ut supra

Gregorio Manoel de Seyloff

Manoel Mz. Arc.

Aos 26 dias do mez de Julho de 1734 se deu posse
por sua Livre vontade deste Colle. a portionista Manoel
Mz. Arc. e eu Matheus Sloi Secretario deste Coll.
q' fis este termo, q' assignei dia mes e anno supra Matheus
Sloi

Ambrosio de Seyueyra

Instrumento de Porcuração que Luiz Jozé de Mi-
randa.

Aos 22 de Janeiro de 1733 em Vora
por Collegio Pleno do Collegio Pleno
[illegible]

Aos 6 de Novembro de 732 entrou
por Clerigo nesta Collegio do Mestre Doutor
Luiz Jozé de Miranda natural da Freguezia
de Santa Maria de Miranda, e de Manoel Lopes
Santos, Lente de Prima de Theologia
Escolastica neste Collegio do Espirito
Santo, e deste Collegio Reytor
Antonio de Sousa Freire, e fez
[illegible] do mandado dos Estatutos deste Collegio,
e [illegible] deste termo, e [illegible]
e Juramento, e eleyção de Reytor.

Luiz Jozé de Miranda

Aos 24 dias do mez de Junho de 1733 se despedio
por sua livre vontade deste Coll.º o Clerigo Luiz Jo-
zé de Miranda: e fez este termo de assigney dia e Era
ut supra

Segueyra

Instancia do Collegial Bernardo de-
Senna de Almeyda Coelho. 58

Aos 23 de Janr.o de 1733 entrou
por Collegial neste Collegio Bernardo
de Senna de Almeida Coelho no L.r
do Lugar das Torres, filho de Anto-
nio Senna Cabral, e de D.M.a Gabriel
de Almeyda, e Sendo Rtor da Univer-
sid.e o Rmo P.e D.r Bento de Sella Cal-
deyra de Collegio Vice Rtor Fran.co Bis
Lemos de Faria, dor em jur. ambos
os Estatutos deste Collegio deq fiz este
termo, q Comigo Secretario assig-
nou Sil, Secr.o do supra.

Fran.co de Sil.a de Sylveyra

Bernardo de Sena de Almd.a Coelho

Intrancia de Pre.ciniſta M.el Dias de

Aos 6 de Março de 733 entrou por Pre:
ciniſta neste Collegio M.el Dias de natural
da V.a de Barba Filho de M.el Dias de
de D.na Cecilia Franca de Sylva, sendo Pr.
da Universid.e de N.a S.r D.or Bento de
esta Cid.e deste Collegio Abb.e S.r D.or Ant:
nio de Seix.as Ser juramt.o q.e guarda
os Estatutos deste Collegio, de q.e fiz este termo,
q. com migo Secretario abaixo vou, dia dem
do supr.o

Fr. Bento Manoel de Seixas

M.el Dias de

Auzentou-se este Pre.ciniſta p.a ſua patria ter.a feira ao
26 de Junho de 1733, aſſi este termo, q. aſſigney Seguyra

Voltou p.a o Collegio ao 10 de Outubro, e principiou a
correr com a Communid.e em dia 11 de mayo de 1733.

Seguyra

Auzentou-se p.a ſua patria ao 29 dia de Janeir.o de 1734.

Seguyra

Voltou p.a o Coll.o ao 1.o de Março de 734 e principiou
a correr com a Communid.e ao 11. da meyma era.

Seguyra

Auzentou-se p.a ſua patria a 23 de Abril de 734. —
inclusive Seguyra

Voltou p.a o Coll.o ao 19. de Mayo do mesmo, e principiou
correr com a Communid.e a 20. Seguyra

Auzentouse pª a sua patria a 12 de Julho de 1734
annote.
Segueyra

Voltou a o Collegio a 10 de 8bro de 1734
e principiou a ler com a comunidª. a 11.
domingo M.ª Segueyra

Auzentouse do Collegio a 7. de Fevereiro de 1735
annote.
Segueyra

Voltou pª o Collº a 24 de Fevº do mesmo anno á
noute.
Segueyra

Auzentouse do Collegio pª a sua patria a 5 de
Março do mesmo anno pella manhã.
Segueyra

Voltou pª o Collegio a 17 de Abril do mesmo anno
de 1735 annote.
Segueyra

A 7 dome de Mayo de 1735 Sendo pedindo neste Colle-
gio o Pe Christovão Alz Dias Mor Portuguez li-
ure vontade Leuando o grao de Bacharel em Artes, e or-
asim se passou na verdade aos treze hoje dia, e anno
em Matto, e Pe Collegial desta Collegio

P.e M.el Dias N.

Infrancia do Collegial Mathias Rois
Patac.ª natural da Villa de Moura

Aos 23 de Julho de 733 entrou por Collegial
neste Coll.º da Madre de D.s Cm huã becca de cop
oriçaõ Mathias Rois Pataca natural da Villa
de Moura filho de Ant.º Cardoso pataca e de
Luzia da Encarnaçaõ sendo R.or da Vd.e do R.mo de Be-
nto de Macedo deste Coll.º do Spr.or Arcebis-
po de Braga, e fez os dois Juramentos q mandaõ
os estatutos, Ceu Bernardo Manoel Ossorio de Pinna
Collegial no mesmo Coll.º fui este termo, q assignou dia
era ut Supra

Mathias Rois Patala.

Aos dois dias domes de Janeiro de mil, e sete-
tos, estando ajuntos no Collegio de Jesus
Livre Capella do Collegial Mathias Rodriges Patala,
Levando o grao de Bacharel em Theologia, e pedindo
se passasse Provisaõ de recebido Elle dia, dita, pelo S.r Ex.mo Joaquim
Antonio de Souza Borges collegial e secretario deste Coll.º

Mathias Rodrigues Patala

Aos trinta e hum domes de outubro de 1755 no-
meou o P.e Reytor da Companhia de ser seu Procu-
rador e Procurador bastante pera requerer ho Cel.
ve de S.ta Catelladodito Collg.o ce
Mathias Roiz Sacta da Collegial esc-
Cretavio domesmo Coll.o que asci dineyro
anno ut supra.

Bento de Morais.

Fran.co Xavier Pallon

Augmentou p.a sua patria 1 dia de sal e diz q.e
a pedio a sua Rey.e por

Pagou p.a Portugal 40 ½ de 6.to dinheiros e mea grossa
pera Corte Com a Cruz de

Augmentou p.a sua patria 1 dia de sal e diz q.e

Pagou p.a Portugal 40 ½ de 6.to dinheiros e mea grossa

Augmentou p.a sua patria 1 dia de sal e diz q.e
a pedio a sua Rey.e

Pagou p.a Portugal 40 ½ de 6.to dinheiros e mea grossa

Jnnocencio ... do Spr Cionista Francisco Nunes Rollam

Aos 7 de janeyro de 1734 entrou por Dor Cionista
neste Cabo Francisco Nunes Rollam natural de
Alcoa do Sal. filho de Joseph Nunes Rollam de
de Joseppha Maria, sendo Reytor da Vniuersi-
dade o R.mo P.e Dor Bento de Macedo deste Cabo e Rd.
Sor Dor Ambrozio de Sequeyra a q.e juramento;
que mandam os Estatutos deste Cabo. de que q.e este fez=
mo. Com migo Secretario a sigrou, dia mes
e Supra.

Mathias Roiz

Franco Nunes Rollam

Ausentou se p.a sua patria ao seguinte dia de Julho de 734
a tarde: e fiz este termo. Sequeyra

Voltou p.a o Collegio ao 9 de 8.bro tornou me a ver, e prin-
cipiou correr com a Comum. de ao 10 tornou me ey.

Sequeyra

Ausentou se p.a sua patria ao 11 de Fevereyro de
1735 a tarde.

Sequeyra

Voltou p.a o Collegio ao 2 de Março tornou me a ver.

Sequeyra

Ausentou se p.a a sua patria ao 12 de Junho tornou me a ver
me pella mandou.

Sequeyra

Voltou p.ª o collegio e se poz a vinta e sinco de Outubro
do mesmo de 1735 á tarde. Seguyra.

Aos sinco dias do collegio a Lemma jornada ao 24 do mesmo mez
anno, pella manham. Seguyra.

Voltou p.ª o collegio ao 24 do mesmo mez, anno pella manhã.
Seguyra.

Aos vinte hũy dias do mez de Dezembro de 1735 se despedio
deste Collegio por sua livre vontade o p.e vinista Francisco
Nunez Roiam vindo a este tempo curso deste Univer-
sidade; donde foi este termo por mim assignado dia ut supra.

Ambrosio de Seguyra.

Intrandis do Porcionista Antonio Jozeph Godinho

Aos 13 dias do mez de Outubro de 1734 entrou
por Porcionista neste Collegio do M.e Lic.do Antonio
Jozeph Godinho natl de Villa Nova de Sitio de
Jozeph Alvares Godinho e de Thereza de Jesu,
sendo Reytor da Universidade o Sñr. D.or Bento de
Sta Cat.a e deste Coll.o o Rd.o Sñr. D.or Ambrozio de
Sequeyra, e eu juramentei que mandam os estatutos des-
te Collegio, do que fis este termo, q Comigo Secretario
assignou dia e hora ut s.a

Mathias Joz.ph Pestana

Antonio Jozeph Godinho

Ausentou se p.a fora do Reyno aos 26 de Fevereyro de
1739 a tarde.

Sequeyra

Voltou p.a o Collegio aos 24 de Abril do mesmo anno á
tarde.

Sequeyra.

Ausentou se p.a fora do Reyno aos 3 de Junho do mesmo
anno á tarde

Sequeyra.

Voltou p.a o Collegio aos 14 de Outubro de 1735 pella
manhã.

Sequeyra.

Ausentou se p.a fora do Reyno aos 28 de Março de 1736. pella manhã.

Sequeyra

Voltou p.ª o Coll.º aos 29 de Abril de 1736. a tarde.
Seguyra.

Ausentou se p.ª sua patria aos 8 de Mayo de 1736 pella manham.
Seguyra.

Voltou p.ª o Coll.º aos 27 de Mayo de 1736 pella manham.
Seguyra.

Ausentou se p.ª a sua patria aos 1 de Junho de 1736 á tarde.
Seguyra.

Voltou p.ª o Coll.º a vinte e hum de Outubro de 1736 á tarde.
Seguyra.

Ausentou se p.ª a sua patria a Vinte de Dezembro de 1736 pella manham.
Seguyra.

Voltou p.ª o Coll.º a 1 de Janeyro de 1737. á noute.
Seguyra.

Ausentou se p.ª a sua patria a 24 de Janeyro de 1737. a tarde.
Seguyra.

Voltou p.ª o Collegio aos 12. de Março.
Seguyra. á noute.

Ausentou se p.ª a sua patria aos 11. de Abril de 1737 a tarde.
Seguyra.

Voltou p.ª o Coll.º a 2. de Mayo a noute do mesmo anno.
Seguyra.

Ausentou se p.ª a sua patria a 24 de Julho de 1737. pella manham.
Seguyra.

Voltou p.ª o Collegio aos 26 de Outubro de 1737. a tarde.
Seguyra.

Entrada do Porcionista Vicente Manoel Ramalho.

Aos 28 domez de outubro de 1734 entrou por Porcionista neste Collegio de N.ª de Gr.ª Vicente Manoel Ramalho natural da Aldeya dos Cortiços termo da V.ª de Estremoz filho de Domingos Rodrigues Ramalho, e de Joz.ª Maria Thereza sendo Mestre da Universidade o M.to R.do P.e Dor. Bento de Macedo desta C.ª e R.do P.e Dor. Ambrozio de Siqueyra Leys de juramento, juramandou os Estatutos desta C.ª de que fis este termo, e comigo Secretario assignou. E era ut supra.

Matheus Roiz Pereira

Vicente Manoel Ramalho

Ausentou-se este porcionista p.a a sua patria aos 29. de Dezembro de 1734. pella manham.

Siqueyra

Voltou p.a o Collegio aos 6. de Janeyro de 1735 e assinou, fiz este termo.

Siqueyra

Ausentou-se p.a a sua patria aos 2 de Abril do mesmo anno a tarde.

Siqueyra.

Voltou p.a o Collegio aos 20 do mesmo mez, e anno.

Siqueyra

Ausentou-se p.a a sua patria aos 27. de Junho de 1735. pella manham.

Siqueyra.

Voltou p.a o Collegio aos 9. de Outubro do mesmo anno pella manham.

Siqueyra.

Ausentou-se p.a a sua patria aos Vinte e hum de Dezembro do mesmo anno pella manham.

Siqueyra

Volhou p.ª o Collegio aos oito dias de Janeyro de 1736. annote.

Seguey.ra

Auzentou se p.ª a sua patria aos 22. de Março de 1736. á tarde.

Volhou p.ª o Collegio aos 27. do mesmo mez á tarde.

Seguey.ra

Auzentou se p.ª a patria aos dose de Junho de 1736 á tarde.

Seguey.ra

Volhou p.ª o Coll.º a este de Outubro de 1736 annote.

Seguey.ra

Auzentou se p.ª a sua patria aos 17. de Janeiro de 1737. á tarde.

Seguey.ra

Volhou p.ª o Collegio aos 14. de Março de 1737. á tarde.

Seguey.ra

Auzentou se p.ª a patria aos 16. de Junho de 1737. á tarde.

Seguey.ra

Volhou p.ª o Collegio aos treze de Outubro de 1737. á tarde.

Seguey.ra

Entrancia do Porcionista Antonio Joze de Mattos
Mexia e Magalhaes

Aos 16 de Outubro de mil e sete centos e trinta
e sinco annos entrou por Porcionista neste Col.
do Sñr de Deos Antonio Joze de Mattos Mexia
e Magalhaes natural da Villa de Serpa filho
de Rodrigo Vicente de Mattos Mexia e Ma-
galhaes, e de Martha Josepha Pinto de Magal-
haes de Vay Como se lhe acha sendo Reytor da Vniuersidade o
Padre Ignacio da Sylueyra, e logo pelo dito Reytor lhe foi
deferido Juramento dos Stos Euangelhos em hum liuro delles
em q. elle Jurou e lhe assignou, e logo pelo dito Reytor lhe foi
mandado q. fizesse Termo de Entrada neste Collegio, e q. viuesse
Com Capa e Batina, e assim o fez e assignou dia era ut supra
Com o dito Porcionista e assignou dia era ut supra

Mathias Soares de Pinna

Ant.o Joze de Mat.s Mx.a Mg.es

Ausentou-se este Porcionista p.a sua patria aos 26 dias de Dezembro do anno de 1735 annos.

Seguyra

Voltou p.a o Collegio aos dez dias de Janeyro de 1736 annos.

Seguyra.

Ausentou-se p.a sua patria aos vinte e hum de Março de 1736 pellas muitas Ens.

Seguyra

Voltou p.a o Collegio aos oito de Abril de 1736. annos.

Seguyra.

Aos 26 dimes de Junho do anno de 1736 se despedio deste Colle-
gio o Porcionista Antonio Joze de Mattos Mexia, e Magalha-
es, Muyto por sua Livre vontade versando em o primeyro Curso
desta Vniuersidade, e por assim passar na verdade fis este termo, que
com mygo Secretario deste Coll.o assignou dia era ut supra

Bernardo Manoel de Sinna Sotto

Ant.o Joze de Mat.s Mx.a Mg.es

Eu Jozeph Ignacio de Britto da Costa Cr.o Collegial do Collegio da M.e de Dos desta Cid.e de Evora fiz ambos os Juramt.os q̃ os Estatutos do d.o Collegio ordenão, q̃ falla do Collegial, q̃ nelle emtrar, e estão na 2.a Cap. 12; os guardei, e cumprirei, e obrigação q̃ nelles Conteudas vi, e comfidrei, e cada hũa dellas prometo de cumprir, e guardar assim, e da maneira, q̃ no d.o Cap. se contem. E tambem aceit

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil sete centos, e trinta
e seis entrou por Collegial da familia do Senhor Francisco
de Brito Salema Jozé Ignacio de Brito Natural e filho
de Elvas filho do Dr Custodio Pereira Leitaõ, e de D. Maria Antonia
de Brito Cartaxo sendo Reitor da Universidade o Rmo Pe
Alexandre Duarte, e do Collegio o Rdo Ambrosio de Segueira,
e que o Collegial entrou andando no primeiro Curso, e fez
os juramentos, e mandou o Estatuto, e eu Bernardo de Sousa
Almo do dito Collegial, e Secretario do dito Collegio que me
fez este termo, e assignou o dito Collegial Com o Reitor, e do
Collegio.

Ambrosio de Segueira. Jozeph Ignacio de Britto Salema.

Aos dois dias do mez de Fevereiro do anno de mil, e
sete centos, e quarenta se despedio. por sua livre vonta-
de, e sem constrangimento de pessoa alguma o dito Collegial
Jozé Jgnacio de Britto, e Salema. Jurou os
to Curso, e Levando tudo Visto. ogrão de Bacharel
artes do por forma Verdade. e para Constar fiz este termo dia e era
ut supra, e eu Comigo Secretario a signou o dito Collegial.

Joaquim Antº de Souza Borges

Jozé Jgnacio de Britto e Salema

Em Juiz Ord.º Bernardo Manoel de Vasconcellos Pra-
tor nista do Collegio da Madre de Deos dis-se
clade de Costa sua petição de que vistaria
ley delle parte 2 cap.º 15 mandou q.ue
dar sentença nella q.ue Conforme ey.
ley forem ajustados, e feitos os Sem gouerno, porq.ue
se deste; assim no q.ue toca a dizima e sorte
tuma Como sempre ouue. em testemunho do
q.ue fiz, e assignei este termo, hoje 17 de outubro
de 1737 q.ue no Collegio entrei sendo presentes os
Collegiaes Bernardo Manoel de Vasconcellos e Dom.os e
Bernardo de Britto e Jozeph Ignacio de
Britto da Silveira q. assinarão

Juiz Ord.º Bernardo Manoel de Vasconcellos

Bernardo Manoel de Pinna e Couto.

Bernardo de Sousa e Almeida Secretº

Jozeph Ignacio de Britto da Silv.ra

Aos desoito Dias do mez de outubro de mil
sete centos trinta, e sete annos entrou por Por-
cionista neste Collegio da Madre de Deos Fran-
cisco Antonio Borralho Moura natural da villa de
Fronteira filho de Antonio Borralho Moura,
e de Clara Joze de Figueiredo Lente Regio
da Universidade do Rmo Pe Ignacio da Sylveira
e deste Collegio da Madre de Deos o Pe Am-
brosio de Seyqueira, e por Juramento, que man-
dam os Estatutos desta Collegio, e Eu Bernardo de
Pinna Almeida Coello Collegial, e Secretario
deste mesmo Collegio fiz este termo, que
assignou o dito Porcionista, como Pe Reitor
deste Collegio da Madre de Deos

Ambrosio de Seyqueira. Francisco Borralho Moura

Ausentou-se este porcionista p.a ossua patria aos 30 de Mar-
ço de 1738. pella manham.

Seyqueira.

Voltou p.a o Collegio aos desaseis de Abril do mesmo anno a-
tarde.

Seyqueira.

Ausentou-se aos dezanove de Maio de 1738. pella manham.

Seyqueira.

Voltou p.a o Collegio aos Vinte deste do mesmo mez a tar-
de.

Seyqueira.

Ausentou-se aos Vinte deste de Junho de 1738 pella ma-
nham.

Seyqueira.

Voltou p.a o Collegio a sey de Outubro de 1738 a tarde.

Seyqueira.

Aufentouse p.ª a patria aos seis dias de Fevereiro pella manham,
nos annos de 1739.

Signaes.

Voltou p.ª ella outra vez aos 26. dias mez de Setembro. annos

Signaes.

Aufentouse p.ª a sua patria aos Vinte e sete de Junho de
1739 pella manham.

Signaes.

e deve docente deyde dita 20 de Março até
20 Domingos Nos gidas Não Comeu do Cabo
Mais q. o pad. e dor. verde Figueyredo Testa Assi-
gnei aos 28 Domingos Mes de Março de 1740

Joaquim Nun.º de Souza Borges

Voltou para Collegio aos quinze de Outubro de mil
sete centos trinta e nove annos Assi o testemunho
Lo de Outubro de 1739

Gaspar Luis Branco

Aufentouse para a sua terra aos vinte e seis de
Junho de mil sete centos e quarenta annos Assi o
testemunho que assignei. Ut supra

Branco

Mandouse sayr do Collegio aos quatro de Outubro
de mil sete centos e quarenta annos. Ut supra

Branco

Eu Joachim Antonio de Souza Borges collegial
do collegio da Ma de Ds desta cid de Evora fis amboj
oj Juramtos, q oj Statutoj do dto collegio ordenam, q faça todo
o collegial, q nelle entrar, e estão na 2a pe cap. 12, oj q̃ aces Ju=
ramtos, e obrigaçoj nelej conteudaj Vi, e considerei, e aseitei,
prométi, e prometo de cumprir, e guardar assim, e da maneira, q̃
no dto cap. se contem. Etambem aseitei, e aseito em rezam do contra=
to, oq̃ se contem no cap. 11 dameyma pe. §1, e 3, e oq̃ pertence a
forma da correiçaõ, e vizitaçaõ conteuda no cap. 4, e 5 da 1a pe.
tambem me obrigo a fazer meoj autoj segundo a forma, q̃ dispoem
oj ditoj Statutoj pe. 2 cap. 1; e de tudo fis, e asignei este termo hoje
1 de Fevereiro de 1756 q̃ entrei no Colegio aq̃ foram presentes oj
Collegiaes Matheus Diz Tarraca, e Jozeph Ignacio de Brito da Silva
o quaes todos asignaraõ

Joaquim Anto de Souza Borges

Matheus Rodrigues Tarraca

Jozeph Ignacio de Brito da Silva

Aos primeiro dias de Fevereiro de mil
Sete centos e trinta e oito annos entrou por
Collegial neste Coll.o da N.e de D.s da Fami
lia do P.e Mestre de Prima fundador dos mes
mos Coll.os Joachim Ant.o de Souza Borges n.al da
V.a de Soure f.o do D.r Simão Vrs Borges de =
Azevedo e de D. M.a Thereza de Souza fal
do N.or da V.a e N.ro D. João Gonçalo e des
te Coll.o da N.e de D.s o R.do Ambrozio de F=
gueira e fes os juram.tos e mandas os Estatutos
deste Coll.o e Eu Joseph Ignacio de Brito
Salv.a Collegial e Secretario deste mesmo
Coll.o fis este termo e assignou do. Collegial
com o R.do N.or do d.o Coll.o da N.e de D.s

Joaquim Antonio de Souza Borges

Ambrozio de Segueira.

Aos outo dias doney de Dezembro
do anno de mil e Sete Sentos e quarenta
Se despedio por Sua livre vontade sem
Constrangimento de pessoa alguma deste
Collegio o collegial Joaquim Antonio de
Souza Borges vendo no Segundo Curso
do q por na verdade Separar Eu verissimo
Antonio de Britto Salema collegial e Secre
tario deste mesmo collg.o fiz este termo dia
e Era ut Supra

Verissimo Ant.o de Britto Salema

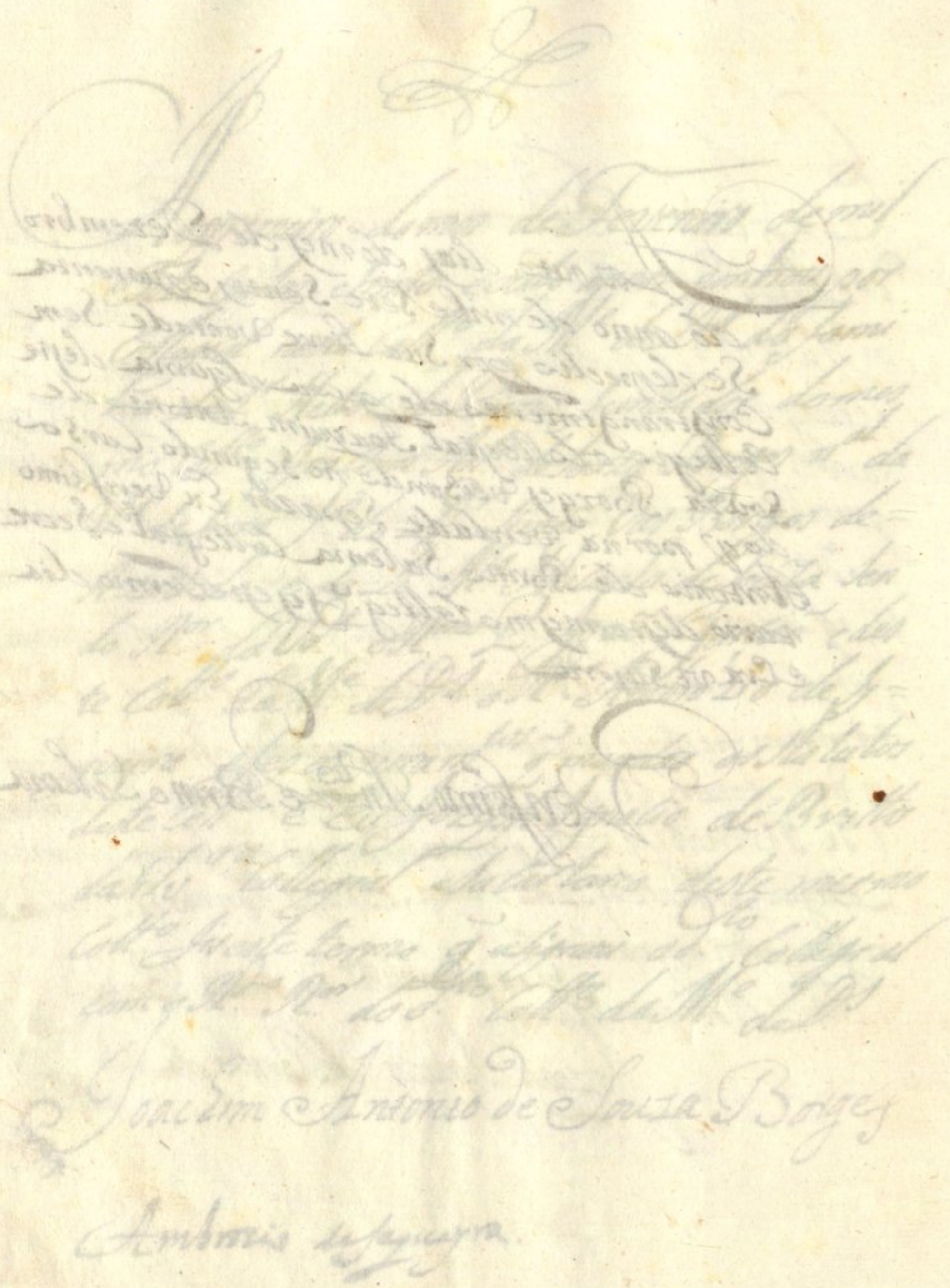

Eu Joze Roberto vidal dagama novo porciuncista doesclegio dama
dre dedeos desta cidade de Evora fis o juramento posto nos esta
tutos delle parte 2ª Cap. 15. emeobrigo aguardar o conteudo nos
to Clegio oque tudo li Consideri, e aleitu etambem oque nesta
Corresidas, cerizitayas, posta no Cap. 4.º e 5.º dagrimeira parte. E
meobrigo mais aguardar todas as ordens, que pelo Superior e do
dito Collegio; forem postas, garabom gosto, e porque delle jalim
no quetoca a letras, e boas costumes, Como emtudo mais, emteste
munda doqual fiz, e assignei este termo loje 26 denovembro de
1738 que no Clegio entrei vendo presente o Collegial o P. Matei
as Rodrigues Patalla, e Bernardo Manoel de Pina, e Joze Ig=
nacio de Brito que assignarão

O P. Matheus Roiz Patalla. José Roberto vidal dagama

Bernardo Manoel de Pina O P.º José Ignacio de Brito da Silva

Insinuação do Porcionista José Robert-
to Vidal da Gama natural da Cidade de Lis-
boa

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil, e sette centos, e trinta, e outo annos entrou por Porcionista neste Collegio da Madre de Deos José Roberto Vidal da Gama natural da Cidade de Lisboa filho de José Jorge Vidal, e de D. Antonia Josepha da Gama. Sendo R.or da Universidade o Rm.o D. João Gaitão, e deste Collegio da Madre de Deos o R.do D.or Ambrozio de Sequeira, e lhe forão os juramentos pelo mandado os estatutos deste Coll.o e eu Joaquim Ant.o de Souza Borges Collegial, e Secretario deste mesmo Collegio fiz este termo, e assignou o dito Porcionista com o R.do R.or deste Collegio da Madre de Deos

Ambrozio de Sequeira.

José Roberto Vidal da Gama

Alexandre q.e p.a esta p.a aos quinze dias de Março de 1739 pella manhã.

Sequeira.

Voltou p.a o Collegio aos onze de Abril de 1739. a tarde.

Alexandre q.e p.a esta p.a aos dezasseis de Junho de 1739 pella manhã.

Sequeira.

Voltou p.a o Coll.o a dezanove de Outubro pella manhã e foi este termo em audiencia do Secretario. Custou 1$ de Outubro de 1739 R.or Sequeira Dr.a

Fiz entrouse p.ª a Sua Sadria aos Nove de Abril
de 1764 pella manham Souza
Voltou p.ª o Collegio aos 28 domingo tarde de Abril, e principiou a
Correr com Normalidade em odia Vinte e Nove Souza
Foi V.ª e Sertaja a qua Serra, e na Sondouse
a 10 p.s de Sumo de Vide pella manham
Souza

Este Sorcionista mandou Sypedir o Collegio hoj
1.º Outubro de mil sete centos, e sasenta anos. Cuia
Da carro ut supra.

Sypriano Diaz

Eu Manoel Bm de Moreu nouo porcionista do Coll.o da
Nt.e da Graça de Euora Requiriam posto no Estatuto
delle parte 2a Cap.o 18 emeo q.o a guardar o conteudo
no dito Coll.o e tudo li Considerei cazei ei etambem q.o hola ale-
rrei são vistitadan posta nella 4.o e 5.o da primeira parte. Emeo q.o
guo mais a guardar todas as ordens, e Estatutos, q.e do d.o Coll.o to-
rem pellas 7. Ds. bom gouerno e por q.o assim neq.o tola as letras e:
bons custumes. Como emtudo mais emteq.o temunha da q.al fiz, e as q.o:
teriors hoje 1. de Dezembro de 1739 q.e entrei sendo pre.e
os Collegiais Bernardo Nel. Joze Ignacio Joachim Anto Fazi q.os

Bernardo Manoel de Sima Socio. Manoel Bm de Moreu

Joze Ignacio de Brito e Cal. Dalfa

Joaquim Antonio de Souza Borges

Entrancia do Portionista Manoel L.ro de Abreu Natural da L.a de Estremoz.

Aos Primeiro dia do mes de Dezembro de mil e sette centos, e trinta, e Nove annos Entrou por Portionista neste Collegio da. Madre de D.s Manoel Pereira de Abreu Natural da Villa de Estremoz Filho de Francisco L.co de Abreu, e de D. Igncz Maria. Sendo R.or da Universid.e o R.mo P.e Joze da Silveira, e deste Coll.o da M.e de D.s com.o R.do D.or Gaspar Luis Branco, e lhe observ.am os mandados e Estatutos deste Coll.o e Eu Joaquim Ant.o de Souza Borges Collegial, e Secretario deste Mesmo Coll.o fis este Termo q a Signou edito Portionista como R.do R.or deste Coll.o da Madre de D.s

Gaspar Luiz Branco

Fez entrada este Portionista p.a a sua Patria aos outo de Abril de mil, e sete centos, e quarenta e hum p.a v.ta do Coll.o aos 28 do mesmo Mez e anno e para constar mandou esta certidão ao referido em abonidade, em dia vinte, e hum de Junho de 1740 e Joaquim de Souza

Fez entrada p.a dar aos 18 de Junho de 1741 Joaquim de Souza

Voltou para o Collegio aos 12 de Outubro de mil sete centos, e quarenta annos. e fiz este termo e mandei ao Secretario. Cuora die anno ut supra

Branco

Fez entrada aos 18 de Dezembro de 1740 — God.o de Sar.o
Voltou aos 20 de Jan.o de 1741 — God.o de Sar.o
Fez entrada aos 16 de Março de 1741 — God.o de Cor.o

Lisboa aos 17 de Abril de 1741. — F.m D. Lafan.ª

Aos vinte de Abril de 1741 annos se despedio m.ª por-
sua Leire vont.ª e sem Contragem de pessoa alguma Leite
Coll.ª Nozcionista Manoel Pr.ª de Abreu versando no Se-
gundo Curso do q por assim passar Naverdade fiz este termo
dia, e era ut supra, q.ual d Signei.

Bernardo Manoel de Sima Osorio.

Eu Miguel Alvares Fallejro novo porcionista do
Coll.o da N.a de Jes.o desta Cid.e de Evora fiz juram.to Lovvado nos
Statutos delle Tit.o 2.o Cap.o 15 emcobrigey aguardar o Contheudo nos
Coll.os e Tudo Li Considerei e receby També os foro a Correiçaõ
vizitaçaõ Lovvada no Cap.o 40 e 50 da primeira P.te emcobrigo mais
aguardar todas as ordens, e Leis dos Superiores dos Coll.os forem pos-
tos p.a bem governo e progresso delle: e assim nos foro a Letras e
bons Custumes Como emtendo e mais emtre este mundo Vogual fiz ea-
sinei este termo Hoje 1.o de Out.o de 1739 e no Coll.o emtrei sen-
do presentes os Collegiais Bernardo M.el de Pinna e Sorio Joze
Ignacio de Britto Joaquim Ant.o de Souza Borges e assignaraõ

Bernardo Manoel de Pina Miguel Alvares Fallejro

Joze Ignacio de Britto e Sousa

Joaquim Antonio de Souza Borges

Entrancia do Portionista Miguel Al-
vares Falleiro N.al da V.a de Estremoz.

Aos primeiro dia do mez de Dezembro de mil,
e Sette Centos, e trinta, e Nove entrou por Portionista Neste Coll.o
da Madre de D.s Miguel Alvares Falleiro Natural
da Villa de Estremoz Filho de Miguel Alvares La-
leiro, e de Antonia Borralha Sendo P.or da Mit.a do
R.do Verendissimo P.e Joze da Silveira, e deste Coll.o do
P.e D.or Gaspar Luis Branco, o qual Portionista entrou
andando no Segundo Curso desta Mit. e Jes.s Juram.to
q mandarão o estatutos deste Coll.o, e Eu Joaquim Ant.o de Sou-
za Borges Collegial, Secretario deste mesmo Collegio fis e sey
verm.te assignado dito Portionista com d.o P.e P.or
deste Collegio da Madre de D.s

Gaspar Luis Branco

Miguel Alv.s Falleiro

Sahio aos 8 de Abril de 1734 a sua Ca-
sa com Lic.a do Coll.o aos 28 do dito mez de Souza
Abril de tarde e principiou a correr com a comunidade
em dia 29

Souza

Esteve docente Sete dias q foraõ o dia 26 de
Mayo até 28 domesmo inclusive de q fis este As-
sento. Souza declaro q neste dia tomou o Coll.o
Sol.e Licença a Sua Vossa Reverendissima
ato de Junta deste

Souza

Recolhem para o Collegio ao outo de Outubro de
1740 athoje. e em audiencia do Secreto do Collegio fi
qte termo que assignei. Curra dia anno ut supra

Branco

Audiencia aos 28 de Dezembro de 1740 = God.o de Carv.o
Voltou aos 20 de Janr.o de 1741 — — God.o de Carv.o
Audiencia aos 6 de Março de 1741 = God.o de Carv.o
Voltou aos 12 de Abril de 1741 = God.o de Carv.o
Audiencia aos 19 de Abril de 1741 = God.o de Carv.o
Voltou ao 22 de Julho de manhã de 1741 = God.o de Carv.o
Audiencia aos 24 de Julho de tarde de 1741 = God.o de Carv.o
Volta ao 29 de 7br.o de tarde de 1741 = Salema
Audiencia aos 31 de Março pella manhã de 1742
Voltou aos dois de Abril de pois de jantar de 1742
Audiencia aos 18 de Abril de tarde 1742
Voltou aos 24 de Abril de tarde — — 1742

Foi 14 de Mayo de 1742 annos Se despedio M.e por sua sua
vontade, sem Constrangim.to de pessoa alguma de q.e fis.te q.er-
eu Miguel Alvares Fal.o Juando dey fe Dita
q.o de Mestre com Artes e por assim passar na verd.e fiz
este termo q. Ass.o Mig.el Sel.ctario assignou dito senho-
rio, dia era ut supra.

Bernardo Manoel de Vilhena

Miguel Alv.z Fal.o

Eu Verissimo Anr.e de Brito Salema
nouo prezionista no Collegio da Mr.
de Dr.a Clestacid.e de Euora fiz o Ju
ramento posto no Estatuto delle pr.o
2.o Liv.o 2.o tit.o 15 em 5 e obrigo a guardar o=
conteudo nod.o Collegio e estudo visto con
sidrey e Reytey e tambem cytota a cu=
reyssem cuizitaçam posta no cap.o 4.o=
e 5.o da d.a pt.e em q obrigo mais guardarpo
dasordens postas pelos Superiores q.e bem,
e fielmente progeso delle a Simno e toda a Sa
reytemanha do qual fiz este assento q hie
vie e de lob.a de 739 e Eu no Collegio em Mayo
Sendo presente o Doutor Bernardo Mel depina
e a Signaram
Bernardo Manoel de Vasconcellos
José Ignacio de Brito e Castro
Joaquim Ant.o de Souza Borges

Verissimo Anr.e de Brito

Entrancia do Portionista Veriss.mo Ant.o de Brito Sale-
ma n.al da Cid.e de Beja.

Aos seis dias do Mez de Dezembro de mil
e Settecentos, e Vinte e Nove annos entrou por Portionista Ney-
te Coll.o da Mad.e de Deos Veriss.mo Ant.o de Brito
Salema Natural da Cid.e de Beja Filho de Fran-
cisco Leitão, e de D. Maria Nun.z de Brito, e Casta-
neda Sendo P.or da Vnid. do Sr. Dom Jozé da
Silveira, e deste Coll.o ora P.or Dor Gaspar Luiz Borges,
e por assi mandam os Estatutos deste Coll.o e eu Joaquim Fran-
cisco de Souza Borges Collegial, e Secretario deste dito Collegio da
Mad.e de Deos fiz este termo, e assignou o dito Portionista comigo
R.or e Reytor deste Coll.o

Gaspar Luiz Borges

O Veriss.mo Ant.o de Brito Salema

Em fraco em Cruz na Cella da Sn.a Fr.ca de Brito Fundadora desta
Coll.e aos 24 de Janeiro de mil e sette centos, e quarenta Como Constado
Legitimo termo e por assim Na Verdade Se passou eu Joaquim Fran.co
de Souza Borges Sec.o que o escrevi, e assignei dia, mes, e anno.

Eu Verissimo Ant.º de Brito Salema
Collegial no Collg.º da M.ª de D.s desta
Cid.e de Evora fiz anbo o Juramento
dos estatutos do d.º Collg.º ordenam
os fasa todo o Collegial q.e nelle entrar
estuma na 2.ª p.te da ppt.ª 12 do q.al Ju
ramento e obrigação q.e nelle contheudo
vi e conSidrei e assy e q.e nelle contheudo
de guardar assim e da maneira q.e no d.º da ppt.ª
se contem e tambem q.e assy e q.e nelle
do contrato q.e se contem no da ppt.ª 2.ª da mes
ma pt.ª 5.ª e 3.ª e q.e pertence a forma da Lei
Jam emquanto Jam tenheuda no da ppt.ª 4.ª 5.ª
da 4.ª pt.ª tambem me obrigo a fazer meus estu
dos segundo a forma q.e diz porem o d.º estatuto
da 5.ª da ppt.ª 7.ª e declaro q.e hij cá Jigney q.e tres
vindo exito
vie ~~ultimo~~ de Janr.º de 1742 q.e sempre eu no Colle
gio asy foram presentes o Collegial e Secretario
do M.e de Rinadouro e logo lhe Ant.º de Sou
za q.e asignaram

Bernardo Manoel de Sousa

Joaquim Ant.º de Souza Borges

Verissimo Ant.º de
Brito Salema

Entrantia do Collegial Veriss.mo Ant.o de Brito Salema
do Salinha N.al da Cid.e de Bej.a

Aos vinte, e outto dias domes de Janeiro do anno de
mil, e sete centos, e quarenta entrou por Collegial em dita
Collegiatura da Familia da Sr.a Francisca de Britto Sal-
ema Veriss.mo Ant.o de Britto Salema Porcionista q foi=
Neste Coll.o da M.e de D.s natural da Cid.e de Bej.a filho
do Dor Custodio P.ra Leitão, e de D. Maria
Ant.a de Britto, e Castanheda sendo R.or da Uni-
versid.e o Reverendissimo P.e Joze da Silveira, e deste Col-
legio o M.to R.do Dor Gaspar Luis Branco, e foi
juramentor, e mandarão os estatutos deste Collegio, e Eu Jo-
aquim Antonio de Souza Borges Collegial, e Secre-
tario deste dito Collegio da Madre de Deos fis este Ter-
mo q assignou o d.o Collegial Com o M.to R.do Reytor
deste Collegio da M.e de D.s

Gaspar Luis Branco

Veriss.mo Ant.o de Britto Salema
Leuzendouze a 19 de Abril de 1744
Mirazaff
Vottou p.o o Coll.e a 14 de Mayo de 1744
Souzaff

Eu Fernando Madeira Garcia Procurador
do Ex.mo e Reverendo Padre Mestre Deos desta Cidade de Evora fiz juramento
sobre os estatutos delle § 2.º Cap.º 13 em que obriguei a guardar o con-
teudo no dito Cap.º tudo o que considerei e declarei e tomando a cautela
requerida e obrigando-me a tudo em forma. Evora 28
de Janeiro de 1742 Testemunhas que presentes estiverão Bernardo
Borges e assignarão. Bernardo Manoel de Pinna Corrêa.
Joaquim Ant.º de Souza Fernando Madeira Garcia
Borges

Instancia do Cordionista Fernando Alvares da Silva de Loureiro Garcia Pereira

Aos vinte, e outo dias domes de Janeiro do anno de mil setecentos equarenta e hum por Ordi= nario nesta Coll.ª da Madre de Deos Fernando Alvares da Silva Garcia natural da Villa de Moyras Filho de D.or Estevão Alvares da Sardinha de Siqueira e de D. Roza Maria de Azambuja, sendo Padrinho o M.to R.do P.e Fr.e Joze da Silveira, e desta Coll.ª o M.to R.do D.or Gaspar Luis Bravo, e qual Por= cionista entrou Cordeando na Segundo Curso desta Unid.e e Sei assinarão. E mandarão os Estatutos deste Coll.º e Eu Joaquim Antonio de Souza Borges Collegial, e Secretario daste mesmo Coll.º fis e Se Verme o assignou o dito Cordionista com o R.do R.or desta Coll.ª da Madre de Deos

Gaspar Luis Bravo

Fernando Alvares Moreyra Garcia

Estatutos que se Cordionista dos 23 de Fevereiro deste prezente anno

Souza

Dou fee era o Coll.º a 3 de Março de mil setecentos e quarenta e hum

Souza

Auzentousse do Coll.º a 10 de Abril de 1742 de tarde.
Vo Bou.º do Coll.º as undecimbo domyne nre — Souza
anoz, e principiou a Correr com almonidade em dia 26 Souza
Foy Ver ay feriay ajud Terra, e auzentousse a
19 de Junho de 1742 Souza

O Porcionista Fernando Madeira Garcia Man
dou Expedir do Collegio aos 27 de Setembro
ro de 1740. Cuoradia e anno ut Supra.

Branco

Instancia do Porcionista Izidro Anastacio Fez=
eira de Abreu Naturas de Setubal

Aos Vinte e Trez do mez de Outubro do anno
de mil e Sete Centos e quarenta e outro entrou por porcio
nista neste Collegio da Madre de Dos Izidro Anas-
tacio Ferreira de Abreu naturas da Villa de Se
tubal filho de Matheus Ferreira de Abreu, e de An-
gela Izidra de Jesus. Sendo Rtor da Univ.e o Rmo
P.e Izidro da Sylveira, e deste Coll.o o M.to Rd.o Dor
Gaspar Curi Franco, aquas Porcionista entrou
Decrando em Segundo Curso desta Univ.e e fez ju=
ramento e mandou os Statutos deste Collegio
e eu Bernardo Manoel de Divina Socio Coll.al
deste Mesmo Collegio, em auzencia do Secretario
delle fiz este termo, q assignou dito Porcionista
com o Rd.o Rtor deste Coll.o da Madre de Dos.

Jaz por Luiz Franco

Jozeph Anastacio de Abreu

Auzentou=se aos 3 de Junho de tarde de 1741 = God.o de Carv.o
Voltou aos 17 de 9br.o de 1741 á noite Idem
Auzentou=se aos 16 de Março pella Manhã 1742 God.o de Carv.o
Voltou aos 24 de 8br.o á noite de 1742 God.o de Carv.o
Auzentou=se aos 20 de Maio de manhã 1745 God.o de Carv.o

Aos sinco dias do mez de Julho de 1743 Juramen=
tei=me diante o Ex.mo e Rd.mo Snr. Antonio de Abreu por termo =
Carta de Exame amim Ex.mo apresentado se achar nesta =
Coll.al Secretaria della, fiz este termo em dito mez e
Dia, mez e era de Supra
Antonio Calsa God.o de Carv.a

Gaspar Luiz Branco

Manoel Dos Santos Barbosa

Instancia do Porcionista Martinho Domingos Barba Natural da Villa de Setubal.

Aos vinte e hũ de Outubro do anno de mil e Sete Centos e quarenta entrou por Porcionista neste Coll.º da Mãy de Dº Martinho Domingos Barba natural da Villa de Setubal filho Legitimo de Francisco Xavier Barba e de Angela Micaela Severina Jorge Rz da Dnid.e o R.mo P. Izê da Sylv.ª e deste Coll.º o Mt.to R.d.º Dor Gaspar Luiz Branco, e qual Porcionista entrou versando em o Segundo Curso desta Dnid.e e fez os juramentos que Mandão os Estatutos deste Collegio, e eu Bernardo Manoel de Sousa Gouvea Coll.al deste Mesmo Coll.º em auzencia do Secretario delle fiz este Termo q̃ assignou dito Porcionista com o R.d.º Rº deste Collegio da Madre de Dº.

Gaspar Luiz Branco

Martinho D. Barba

Matriculou-se aos 2 de Junho de 1741. God.º de Car.º

Voltou aos 17 de 8br.º de 1741 ánimo de Salema

Auzentou-se aos 16 de Março pella Manhã 1742 God.º de Car.º

Voltou aos 24 de Janeiro de 1742 God.º de Car.º

Aos 20 de Mayo de 1743 se despedio=
deste Cabo o Soldado Manoel Domingues
Barbas por sua Livre vontade. Levando desta Data
a graça de Licenciado em Forma, e p.ª Constar Fiz
este Termo q' Com Migo Assignou dia
e Cidade ut supra.
Bernardo Manoel de Vasconcellos Escrivão.
Manoel Domingues Barbas

Instancia do Socionista Gelazio Felix
Banha Natural da Villa de Setubal.

Aos vinte e dois do mez de Outubro do anno de
Mil e Sete Centos e quarenta entrou por Socio=
nista neste Collegio da Ill.e de Dz Gelasio Fe
lix Banha natural da Villa de Setubal filho
legitimo de Francisco Xavier Banha, e de Ange-
la Micaela Teixeira sendo R.or da Univ.e R.mo
S. Izrê da Sylv.a e deste Coll.o Ill.to R.d Dr. Gas-
par Luiz Branco, o qual Socionista fez os ju-
ramentos q Mandão os Estatutos deste Colle=
gio, e eu Bernardo Alano de Pinna Secre-
Coll.al deste Mesmo Collegio, em auzencia do
Secretario delle fiz este Termo, que assignou o=
dito Socionista com o R.d R.or deste Coll.o da-
Ill.e de Dz.

Gaspar Luiz Branco

Gelazio Felis Banha

Vidi Setubal aos 2 de Junho de 1741 - Fr. de Carv.
Vi Evora aos 17 de 8br.o de 1741 annote Fr. Rena
Auzentou-se aos 16 de Março pella Menhã 1742 - Fr. de Carv.
Voltou aos 24 de 8br.o annote de 1742 Fr. de Carv.

Aos 20 de May de Mil 743 se despedio deste Cart.m o provisionista Gelazio Felix Barbosa mt.o por sua Livre vont.e Versando Em oppr.mo Curso deste Dist.e do g.or Cont.r de Vizeu de Lisboa g.l Comissario Voluntario asima dia e cz.at Supra.

Bernardo Manoel de Pinto Pereira.

Gelazio Felix Barbosa.

Titolo
Officio

Do Titulo do Officio

Fol. 167.

Aos 3 dias do mes de
de 1722 Diz Nosso Snr
Ouvidor da Nova Colonia foi nomeado
por Bp.a de Sancto Diogo de Vasconcellos
Bpo de Olinda Collegiada da Sancta Igreja
do Sr. Fundador, sendo Pr. Nosso
Procurador Ouvidor Bp.a da Nova Colonia
do Sacramento, e por ser ausente
do Reyno, e Cidade da Bahia
nas Partes do Sul, e Secretario do dito Ouvidor
Francisco Correa

Diogo de Sousa Bpo de Olinda

Mostrou-me a Carta de Ouvidor
Comarca do dito Ouvidor da Nova Colonia
do Sacramento Francisco Xavier de Brito
mandado passar por Sua Magestade
Vi-a

Francisco Correa

Diogo de Sousa Bpo de Olinda

Aos 31 dos mes de Agosto de 1723 foi nomeado Capelão do Snr. D. Abbade de Pedroso o Snr. Dr. Diogo de Sousa Botelho de Lisboa Collegial do Gremio e Secretario Jgreja Sé Primaz Braga

Frco. Gomes

Diogo de Sousa Botelho de Lisboa

Aos 31 dias do mes de 8bro de 1724 foi nomeado na Capela do Snr. Abbade de Pedroso por Capellão o Snr. Dr. Diogo de Sousa Botelho de Lisboa Collegial do Gremio e Secretario da Jgreja Primaz Braga, sendo Provedor do mesmo Snr. Fr. Gomes, e Secretario o mesmo Snr.

Frco. Gomes

Diogo de Sousa Botelho de Lisboa

Aos 31 dias do mez de 8.bro de
1724 foi nomeado nesta
Sala do Ex.mo Senado pelo Ex.mo
Snr. Dor. Diogo de Freitas
Pr.e Ordinario desta Villa da Ribr.a
de Sttiago, e pelo Ex.mo Snr.
Dor. Diogo de Lima Bitt.a
Pr.e Ordinario desta Villa
Sobre
Soares de Pinna Gomes
Taborda

Fran.co Gomes

Diogo de Lima Bitt.a de Oliv.a

Aos 31 dias do mez de 8.bro de
de 1726 foi nomeado nesta Sala
do Ex.mo Senado pelo Ex.mo Snr.
Dor. Diogo de Freitas Pr.e Ordinario
desta Villa e pelo Ex.mo Snr. Dor.
Diogo de Lima Bitt.a de Oliv.a
Sebastião Henriques, e por elle
Juramento lhe foi deferido
Juramento dos Santos Evangelhos
em que debaixo delle
prometteo dizer verdade

Sebastião Henriques

Diogo de Lima Bitt.a de Oliv.a

Aos 31 dias do mes de 8.bro do anno
de 1727 se despedio desta Collegio da
Madre de Deos o M.e Fr.co Fr.e Diogo
da Penna Botelho Ex Reitor Leitor do
desta Universidade com 8 dos gr.os mais gr.os
desta o de Dor na Sagrada Theologia e
se despedio m.to por hua Letra Voluntaria
sem q.m tratasse.m despedida alguma,
e por a Verdade se passou na Verdade de ad
Francisco Antonio Lam.r de Miguens
Collegial, e Vice Reitor desta Ord.e Hoje
tem dia hora de V.a

Aos 31 dias do mes de 8.bro de 727
foi nomeado na Capª da Sancta
Madre de Deos por D.or do Pº
Dor Francisco Soares de Pinna Farrão
sendo D.or da Universidade o M.to
Dor Pe Sebastião Henriques, que
a sim se obrou de verdade fez este
termo dia mes e era ut supra e assinou
co Antonio Ramos. E Miguel
Coelho Vial, e Secretario do Governo
que o fez.

Sebastiam Henriquez

Fran.co Soares de Pinna Farrão

Aos 25 dias dias do mes de Junho
de 1729 se despedio desta Col.a de
Ma de Deos o M.to R.do P.e Fran=
co Soares de Pinna Farrão Lavan=
do desta Univ.de o Grao de Ma em
Artes, e Bacharel na Sagrada Theolo=
gia, e se despedio m.to por sua livre
vontade, e por assim passar no ver=
de sy fez este termo de assinar como Se=
gial, e Secretario do mesmo Col.o dia,
era ut supra

Fr.co Pinheyro de Sousa

Aos 31 dias do mes de Março de 1729 foi
nomeado nesta Sala pelos Collegios de Ma
tte Deus Sancta Cruz do Mar.to
Principio de Sebastião Senhor da Mi
sericordia assi. Fr. Pe Sebastiam Hen
riquez e porosim fez nomeação de hu
dos deputados deste Anno pello Sen
hor de Corvalho Collegial e Le Ectorista do
mesmo Collegio.

Sebastiam Henriquez

Fr. Antonio Pinheyro da Cunha

Eu Antonio Pinheyro da Cunha
Reitor do Col.o de Mar.e da Cid.e de
da Cid.e de Evora fiz o juram.to q
ahi nos Estatutos della na Cap.
Fr. Cap. L. em fee do qual fiz aq.
Sr. Reitor q assignei aos 12 de Abr.
de 1729

Fr. Pinheyro da Cunha

Fr. Pedro de Mattos

Aos 32 domg de outubro de 1732 foi
nomeado na Capella desta Colg.
da Ad.e de S.to por Juiz do Cl.o do Sn.to
Antonio Pinheiro de Seabra, Lente Jub.
da Univ.de Vid.e e do Gr.mo Re Dor Bento de
Sta Ad.e de Campos de Deos, Cad.e de Coro.
Em Lugar do R.do Dor
Joseph Coresma

Aos 32 domg de outubro de 1732
foi nomeado na Capella desta Colg.
da Ad.e de S.to por Juiz do Cl.o do Dor
Ant.o Pinheiro de Seabra, Lente Jub.
da Univ.de Vid.e e do Gr.mo Re Dor Bento de
Sta Ad.e de Campos de Deos, Cad.e de Coro.
por Seu impedim.to: em Lugar do R.do Dor
Sebastião Colg.al e Secretario do mesmo
Colg.o
Bento de Sta Ad.e

Aos dito dia domes de dan.ro de
mil, Lete centos, etrinta, etres, Lebes
pedio m.to por sua livre vontade ao M.to
Rdo Snr B.to Ant.o Feirreira declara
Leite Collegio da Madre de D.s, Leonel
desta Universidade 07 prios deeMestre
em Artes, eBacharel Formado na Fac.
logia, epor elle foi jurado na verdade sti
este termo como Secretario deste
Collegio, eo assignei dia, elera ut supra.

Fernando Manuel da
Fonseca

Eu Ambrozio de Siqueira Reytor do
Collegio da Madre de Deos desta Cidade de
Evora fiz ajuntamento que estão nos Esta-
tutos delle na 3. parte no Cap. em q
dous qual fiz este termo, q assignei dia 31 de
Janeyro de 1733
Bento de Malde. Ambrozio de Siqueira.

Aos trinta hum dias domes de outubro de 1753 foi
nomeado na Capella deste Collegio da Madre de Deos
Reytor delle o M.to R.do Snr Ambrozio de Se-
queira pella M.to R.do Reytor da Compahia
de Jesus Bento de Malde e por elle foi dito
q aceitava a mercê, que lhe fazia este Real
Collegio, e q assignou com o Secretario dom.s mo Es-
teves dia era ut supra
Bento de Malde.

Aos vinte e hu dias do Mez de Outubro
de 1732 foi nomeada na Capella deste Co-
llegio da Mde de D. pra Reytor delle
o Doc. Antonio de Sequeyra pello
Sor Reytor da Sanc. de Jesu Bento
de Chaves, pra assim passar na verda-
de foi este termo q assignou com Sua Sa
Sor Reytor, e Capitulares do Collegio, e
Secretario do Mesmo Collegio hoje era
ut supra

Bento de Chaves.

Aos vinte hum dias do mez de outubro de
1735 foi nomeado na Capella deste Collegio
da Mde de D. por Reytor delle o Mto. Doc.
Antonio de Sequeyra pello Mto. Reytor
do Collegio da Sanc. de Jesu Ignacio de Siqueyra,
Reytor assim passar na verdade foi este termo,
que assignou com Sua Sa Reytor, e Padres Con-
siliarios do Collegio hoje era ut supra
Secretario do mesmo Collegio
dita era ut supra.

Ignacio da Sylva.

Aos Vinte e hum dias do mez de 8bro
de 1736 foi Nomeado no Cappdo de
Bd.o Dor Ambrosio de Seg.ra Pestana
Dor da Cadr.a de Sexta Alexandre
Duarte por Jubilado Bernardo
Manoel de Pina Sotto Mayor Collegiate Se
cretario do mesmo Collegio

Alexandre Duarte.

Eu Ambrozio de Seg.ra Reytor do Collegio da Ma-
dre de D.s desta Cidade de Evora fiz juramento, de-
fé nos Estatutos delle na 3. parte Cap.o 2. em fé do qual
fiz este termo, e assigney. Hoje 31. de Outubro de 1736.

Ambrozio de Seg.ra

Aos Vinte e hum dias do mez de 8bro de
1737 foi nomeado na Capella deste Collegio
da Madre de Deos pello Rmo P.e Reytor da Vnis
versidade, e Superior deste Collegio da Madre de Deos
Ignacio da Sylveyra o Rdo Dor Bento de Sou
za Queiroz por Reytor deste Collegio, e por assim
passar nas Cortes deste termo q assignou. Ber-
nardo de Pina Moreira de Sousa Collegiate, e Secre-
tario do mesmo Collegio

Ignacio da Sylv.a

Aos Trinta e hum Dias do Mez
de Outubro do Anno de mil e sete
centos e trinta e oito Annos o R.do
P.e Ministro da Compa.a Ant.o Leal por
mandado do P.e R.or da Ln.a Nomeou por
R.or deste Coll.o da Madre de D.s ao
P.e D.or Ambrozio de Sequeyra, e eu
Bernardo Manoel de Vasconcellos Collegial
Secretario do Mesmo Coll.o q.e fasso
vi dia anno ut supra.

Antonio Leal.

Hoje 31. dias do mez de Outubro de 1739. se deu
posse deste Collegio da Madre de Deos ao R.do P.e
Ambrosio de Sequeyra Licenciado e Grão de Ba-
charel de Theologia, e todos os mais Actos de The-
ologia até o Tertiquiana inclusive. E por assim
passar na verdade eu Sebastião de Abreu o
escrevi como Secretario deste pelo M.to R.do P.e Jo-
zé da Silveyra R.or dos Collegios, e Univers-
dade de Evora por estar ausente o Secretario
e mais Collegiaes deste Collegio. Evora dia
ut supra.

Sebastião de Abreu.

Aos 31 dous de outubro de 1739 foy nome-
ado na Capella deste Coll.º da Madre de D.
pod Reytor do dito Coll.º o M.º D.º Sn.º D. Gas-
par Luiz Branco, conforme o Reverendissimo
P.e Joze da Sylveira Reytor da Univ.e e Su-
perior deste Coll.º da Mad.e de Deos assim na ord-
de. se passou em Joaquim Nun.º de Souza Borges Col-
legial, e secretario deste mesmo Coll.º e q. presente
ficou, e assignou do. P.e Sn.º de N.S. da Univ.
Joseph da Sylveyra.

Eu Gaspar Luiz Branco Reytor do Collegio
de N.S.a da Madre de D.s desta Cidade de Coura
fiz juramento que estão nos estatutos do mesmo Colle
gio na 3.a parte Cap.s 2.º emfe' do qual fiz este ter
mo que assignei. Coura Coll.º da Madre de D.s 31
de Outubro de 1739

Gaspar Luiz Branco

Aos trinta e hum de Outubro
do Anno de 1739 q foi nomeado Na
Capella deste Mr da Mlde de Dz pello
Rmo S. Rr da Dnd Juiz da Sylvra. Mto
Rdo Dor Gaspar Luiz Branco e pozaf-
sim Na Verdade Jurarão em Bernardo
Manoel de Sentas Sobio Coll.al deste Mes
mo Coll.o em auzencia do Secretario
delle foi este Termo q assignou odito
Rmo S. Rr da Dnd Superiz. deste
Coll.o da Mlde de Dz.

Joseph da Sylveira.

Eu Gaspar Luiz Branco Reytor do Coll.o
da Madre de Dz fiz o juramto que estâ no
tatuto do mesmo Collegio na 3.a parte Cap. 2.o
emfe do qual fiz este Termo que assignei.
Cuiza Coll.o da M.e de D.s 31 de Outu
bro de 1740 Gaspar Luiz Branco

Aos onze dias Corrente de Dezembro de
mil e Sete Sentos equarenta Se leu este
Collegio da Ale de D.s o M.to R.do Snr D.or Gaspar
Luiz Bronto Levando o Grao de Bacharel de
Theologia e todos mais Actos de Theologia Re
Henriquiana incluzive e por assim separarem
verdade eu Verissimo Ant.o de Brito Salema
Collegial e Secretario do mesmo Collegio fis este
termo Era ut Supra

Verissimo Ant.o de Brito Salema

Aos 12 de Dezembro de 1741 foi nomeado
nesta Cadeira deste Coll.o da Ad.e de Dez.o
Rm.o P.e Ro.r Gabriel Videde o M.to Rdo Sor Gonçalo
Laureano Antonio Calça Godinho de Carvalho
Torrão in naller dade e graduar em Manoel
Gra de Abreu por Conjta deste Coll.o em=
Lauzencia do Secretario deste Cg.o e lente 2.o
assignou o Rm.o P.e Ro.r Gabriel Videde em geral
deste Coll.o da Ad.e de Dez

Jozeph Estaybreyra.

Eu Antonio Calça Godinho de Carvalho Leytor
do Collegio de Madre de Deos Conform.e o estilo
nos Estatutos deste Collegio na 3.a part.e C.2.o
em fé do qual fiz este termo, que assignei. Evora
Collegio da Madre de Deos 12 de Dezembro de 1741.

Antonio Calça God.o de Carvalho

Aos 21 de 9br.o de 1741 foi nomeado na Cadeira
deste Coll.o e da Ad.e de Deos pello R.mo P.e R.or
da V.de o M.to R.d P.e Dr. Antonio Calça Godinho
de Carvalho e por elle aceitou na verdade em
Verissimo An.o de Brito Salema Collegial Doutor=
Coll.o em ausencia do Secretario Joy e Leitor=
e Vigario o R.mo P.e R.or da V.de Superior des=
te Coll.o e da Ad.e de Deos Vicente Joy.

Eu Antonio Calsa God.r do Cart.o P.r do Collegio da Mag.e da D.s Faç juramento, e guardo os Estatutos deste Collegio na 3ª. 2º. com q Legal Faç este termo aos 31 de Outubro de 1742 Dassigney.

Antonio Calsa God.r do Cart.o

Aos 31 de outubro de 1742 Foy nomeado na Capela deste Coll.o da M. de D.s pello R.mo D.r Reytor da Vn.de e M.o R.m P.e Dor Antonio Calla gonçalvez de Carualho, e por elle passou na verdade, fuy Test.a Anastacio de Abreu porcionista do mesmo Coll.o em auzencia do Secretario fuy este termo q. assigney o R.mo P.e Dor Reytor Coll.o e da Vn.de Superior delle.

Vicente Lopes. Antonio Calsa God.r do Cart.o

Eu Antonio Calsa Godinho do Cart.o P.r do Coll.o da Mag.e de D.s Faç juramento, e guardo os Estatutos nos 3.os 2.os, com q Legal Faç este termo aos 31 de Outubro de 1742 Dassigney.

Antonio Calsa God.r do Cart.o

Aos 31 dias Mes de Outubro de 1742 foi nomeado na Capella deste Collegio da Mag.e de D.s pello R.mo P.e Vicente Lopes Reitor do Collegio e Universidade de Evora e Superior deste Collegio p.a Reitor do mesmo e Mag.co P.e Antonio Calsa Godinho Cart.o e por elle passou em verdade eu Jose Guedes Amado Notario

Collegial Secretaria deste Collegio de Coll.
do Dr. Fig este termo que assignou do Reitor do universidade despedir deste Collegio em vez Reitor nomeado.

Vicente Lopes.

Ant.o Calsa God.o de Carv.o

Aos 31 de Outubro de 1744 foi nomeado
na capella desta Collegio da Coll.a pello Rmo
Sr Vicente Lopes Reitor deste Collegio e Universi-
dade Secretario e superior desta Collegio. para Reitor
do Mesmo R.mo Sr. Por Antonio Calsa
Godinho de Carv.o este ano Com Verdade
Eu Ignacio Dr.o Velly Collegial que aora
sirvo de Secretario da Coll.a do Dr. fiz este termo
que assignou o R.mo Reitor da universidade
de Superior desta Collegio como Reitor
nomeado.

Vicente Lopes.

Eu Antonio Calsa Godinho de Carv.o Reit.or do Coll.o
da Coll.a de Jesus Doutramento, q.do este meu Estatutos fol.o
3.o C.o, em q.e do qual fiz este termo aos 31 de Outubro
de 1744, q.do a sobred.a

Antonio Calsa God.o de Carv.o

Aos 3 Dias do mez de Outubro de 1745 foj
Nomiado na capella desta Collegio da elle Padre de D. Je
lho Reytor Dr. Vicente Lopez Reytor do Collegio, e Un
iversidade de Evora, e Superior do mesmo Collegio
para Reytor do mesmo. E elle R.do Sr Dor Anto-
nio Calça Godinho Carvalho. e por assim passar
mandou a mim Ignacio Francisco Pelly Secre
tario desta Collegio: fiz este termo
que assignou o mesmo Rmo Dr Vicente Lopez Rey
tor do Collegio e Universidade de Evora, e Supe
rior desta Collegio da Madre de Deos.

Vicente Lopez.

Eu Antonio Calça Godinho de Carv.o Reytor do Coll.o das Art.s
de Deos fuj ajuram.to desta no Estatuto fol. 3a Cap. 2.o em q̃ do
qual fiz este termo em 31 de Outubro de 1745 e me
assignej

Dr Antonio Calça God.o de Carv.o

Vi

Em 31 Dias do mez de Outubro de 1745 fuj juramtado na
Capella desta Collegio por elle de Deos pello Rmo Dr. Ignacio de
Andrade Reytor do Collegio e Universidade de Evora e Superior do mes
mo Collegio. para Reytor do mesmo Rmo e Mto Rdo Sr Dor Antonio
Calça Godinho Carvalho. e por assim passar mandou o Dr. Ignacio Francisco Pelly Secretario do mesmo e
Collegio. fiz este termo que assignou o Mto Rmo Dr. Ignacio de
Andrade Reytor do Collegio e Universidade de Evora e Supe
rior desta Collegio da Madre de Deos

José de Andrade

Eu Antonio Calça Godinho Secr.º
Por deste Colg.º da Ord.ª de Chr.º fuj ajuramentado nos
Estatutos Liv.º 3.º Cap.º 2.º em q.º dos q.ºs fuj este ter-
mo aos 31 de Outubro de 1746. E mandey assignar

D.r Antonio Calça Godinho de Secr.º

Aos 31 dias do mez de Outubro de 1747 fuj Reme
dio nesta Cidade de Coimbra, e Cazas do Dez.º do Coll.º
de S. Joseph. Da Andrade Reytor do Collegio, e Univer-
sidade de Coimbra, e Vigario da Igr.ª do Collegio para
Reytor do Mez.º ao Mto R.do P.e M.e Fr. Antonio
Casse Godinho Secretario: e por assim ser
Juro Verdade. E eu Ignacio Francisco de Cella
Collegial e Secretario do Mez.º Collegio fuj
e lavrei este termo, que assignou o Mto R.do P.e
Joseph. De Andrade Reytor do Collegio e mais
Vesitador da Universidade e Vigario da Igr.ª do Mez.º
Collegio.

José de Andrade

Aos 7 dias do mez de Julho de 1748 Sede vacante deste Col.º
o M. R.do P.e M.e Fr. Ant.º Caldeira Prior. D.r Ant.º Calça Godinho de Cast.º lendo
o grao de D.r em Theologia e por assim passar na verd.e fiz este
Termo em falta do Secretario do Col.º e Eu Raphael Bivez
Bard.º Bedel vigilia deste mesmo Col.º e fiz e escrevi, dia mes
ano ut supra.

Raphael Bives Bardinha.

Aos 8 dias do mez de Julho de 1742 foi nomeado na
Capella deste Col.o da Ille de D.s pello M.to R.e Reitor
da Univers.de Joseph de Azevedo, e M.tre D.or Ignácio
Fran.co Telles para Reitor do mesmo Col.o que athi gover
nou este. Em Raphael Dias Cardoso, noticiozo deste
Col.o fiz este Termo q assinou com M.to R.e Reitor da Uni=
vers.de e superior deste Collegio da Ille de Dez.

Joseph de Azevedo

Eu Ignacio Francisco Telles Rector deste Collegio da
Cidade de Dez fiz juramento, que mandou fazer es
tatutos, para Cap. 2. em que Joguei fiz este Ter
mo aos 8 Dias d'Julho de mil sete cent 78

Ignacio Francisco Telles

Aos 31 dias do mez de 8bro de 1745 foi nome=
ado pela Capella deste Coll.o da Ille de D.s pello M.to
R.e Jose de Azevedo Reytor dos Collegios e Universidade de Evora
Superior deste nosso Coll.o para Reytor do mesmo Coll.o
o M. Sor.r D.or Ignacio Francisco Telles, e por assim poder
na Verdade; e eu Clemente Ferreira da Rocha Secretario
do mesmo Coll.o que ora sirvo de Secretario; fis este
Termo que assignou com M.to R.e Jose de Azevedo Reytor
dos Collegios e Universidade de Evora, e Superior deste
Coll.o da Ille de D.s

Joseph de Azevedo

Ex.do Ignacio Francisco Tello fis Jur.to
ramtos q mandou Estatuto 3.a parte Cap.to
2.o segundo emfe dou fe q este termo anda
Vesse hu do Anno de 1748 q matejnei

Ignacio Francisco Tello

Aos 31 de 9bro de 1749 foi nome
ado na Capella deste Colle. da Ass.ção
pello R.mo Pe Jose de Azevedo Reytor dos
Collegios e Universidade de Evora e Superi
or delles e mesmo Colle. e logo Reytor do dito
Collegio ao M.to R.do Snr Dor Ignacio Fran.co
Tello e por elle nos Vereadores. e na ele
mente Juiz e Mesa da Roda Ecclesiastica deste Colle.
Secretario fis este termo que assignou
o R.mo Pe Reytor da Vde e Superior do
Collegio do Ass.to de Dus

Joseph de Azevedo

Ex.do Ignacio Francisco Tello fis o juram.to q manda
olegta Estatuto 3.a pte Cap.l. E emfe dou fe este termo ag 31
Vesse hu do Anno de 1749 q matejnei

Ignacio Francisco Tello

Aos 31 De outubro de 1750. foi nome
ado na capella de Sr.ta Cruz da Sé de Co
ra Sr.a de Loreto de cuja Irmandade N.or do
Sñ.r é Universidade de Evora e seu superior
mesmo Cabido p.r Nor Irmão Coll.o ao R
mo Sñ.r Dor Ignacio Fran.co Telles e por a[lg]m na
Verdadeira e Clemente Nação de Roma
Collegial e Secretario e assignou o R.mo
e Nor da Universidade e Superior
do sobr.to da Sé de Dito

Joseph de Alcoforado

Eu Ignacio Francisco Telles fiz o juram.to e mandado
o Estatuto 3.o p.te Cap.to 1.o emfim Diz fiz e ti termo 31
de 8.bro de 750 e Mandei.

Ignacio Francisco Telles

Aos 31 de 8.bro de 1751
annos mandado no Sup.e Mesa do Cab.o
da Mesa de Sñ.r e Sñ.ra de Loreto de
Andrade Abb.e dos Coll.os e Univ.e
de Evora e Superior do sobr.to

Da Mce do Sr Dr Juiz de Fora
Coll.or o M.el Ant.o Ignacio
Fran.co Velloso por Verdadeira
Interp.e Jurada Reconhecida
Collegial e de Direito Lego e Ver
mo e assignou o Sr. Dor Juiz de Fora
Und.e

Joseph de Azevedo

Eu Ignacio Francisco Velloso fiz ajuramento
dado ao Sr. Dor Juiz de Fora
Und.e aos 31 de Xbro de 1752 q. mando

Ao 31 dias do mez de 8bro de 1752
fiz remessa na Caza da Vara de Fora
Sr. Dor Ant.o Per.a Rab.o do Cal.o Vne
Verd.e de Fazenda e Superior do Sr.
Dor Juiz de Fora e Dor Ouvidor do Sr.
Dor Ignacio Fran.co Velloso por
Verdadeiro Interp.e Juramentado
Perito Collegial e de Direito fiz q. Termo
q. assignou o Rem.e do Sr. Dor Juiz de Fora Und.e

Antonio Pereira.

Eu Ignacio Francisco Velloso juro aos
Santos mandados e Estatutos da 3ª parte Cap. 2 e sejo
fiel ao Rei a 31 de 8bro de 1752 que me assigno.

Ignacio Fr.co Velloso

Em 31 de 8bro de 1753 naõ
pode ser presente o Dor Ignacio
por se achar doente e foi nomeado
pelo Dor Antonio Per.a da Companhia
de Deos Rodrigo Ferreira Mn.el da S.ta
Dor Ignacio Fran.co Velloso fazendo
o Juramento que manda o Estatuto;
e Eu Escrivaõ da Deputação
Regial. o reconheci ser este o seu
proprio sinal e assignou com S.ta
Cruz.

Antonio Pereira.

Eu Ignacio Fr.co Velloso fiz o juram.to e mandado
do Estatuto p.te 3.a cap.o 2 e sejo fiel ao Rei
de 1753 que me assigno.

Ignacio Francisco Velloso

Aos 31 dias do mez de 8.bro de 1754 nesta Cid.e de S. Sá da Ass.pção de D.s foy nomeado p.a Proc.or do mesmo Cab.o pello Rm.o P.e D.or Antonio Pereira da comp.a de Jesu Proc.or dos Cab.os e Universid.e ao Rm.o P.e M.e D.or Ignacio Fran.co Telles fazendo o juram.to dos Estatutos: e Eu Thomaz Fran.co Vieira Collegial, e Secretario fiz este termo que assino dia mes e Ann.o ut supra.

O Antonio Pereira.

Eu Ignacio Fran.co Telles fiz o juram.to q mandão os Estatutos parte 3.a Cap.o 2 e fiz este termo ao 31 de 8.bro de 1754 q mandey.

Ignacio Fran.co Telles

Aos 31 dias do mez de 8.bro de 1754 nesta Cid.e de S. Sá da Ass.pção de D.s foy nomeado p.a Proc.or do mesmo Cab.o pello Rm.o P.e D.or Joa Henriquez da comp.a de Jesu Proc.or dos Cab.os e Universid.e ao Rm.o P.e M.e D.or Ignacio Fran.co Telles fazendo o juram.to q mandão os Estatutos: e Eu Thomaz Fran.co Vieira Collegial, e Secretario fiz este T.o a sinou o Rm.o P.e Proc.or da Univ.e

João Henriquez.

Eu Ignacio D.e Telles fiz o juram.to q mandão os Estatutos parte 3.a Cap.o 2 e fiz este T.o ao 31 de 8.bro de 1754 q mandey.

Ignacio Fran.co Telles

Aos 31 dias do mez de Janr.o de 1756 nesta Cid.e da Ill.e de D.s foy nomeado para P.r Leite desta Cid.e prello P.no D.e D.or João Henriques P.r dos Stt.os e Univers.d com.o Gd.o Snr D.or Valentim Joze de Carvalho fazendo o Juram.to q mandão os Estatutos, e prov.es de q fiz este P.o Eu Thomas Francisco Vieira Collegial, e Secretario do dito Stt.o que escrevy Stt.o P.no C. D.or da Univers.d

João Henriques

Eu Valentim Joze de Carvalho fiz o juramento q mandão os estatutos parte 3.a Cap.o 2 e fiz este termo aos trinta e hum de Janeyro de 1756

Valentim Joze de Carvalho

Aos 31 dias do mez de Outubro de 1758 nesta Cid.e da Ill.e de D.s foy nomeado P.r D.or Leite desta Cid.e prello P.no D.e D.or João Henriques P.r dos Stt.os e Univers.d com.o Gd.o Snr D.or Valentim Joze de Carvalho fazendo o juram.to q mandão os Estatutos, e prov.es de q fiz este termo eu Joze de Sim Thereza Sacerdote Secular Collegial, e Secretario, e assignou no Stt.o P.o que escrevy Univers.d

Eu Valentim Joze de Carvalho fiz o juramento q mandão os Estatutos parte 3.a Cap.o 2 e fiz este P.o e assignei aos 31 de Outubro de 1758

Valentim Joze de Carvalho

Aos 31 dias domes de 8br.º de 1756 neste
Coll.º de N.ª Snr.ª da Ad.ª de D.º foy nomeado para
R.º deste Coll.º pello m.º R.mo C.e D.or Joaõ Hen-
riquez R.º do Coll.º e Universid.e ao Coll.to R.º Snr
D.or Vallentim Joze de Carvalho fazendo o Ju-
ramento, que mandaõ o Estatutos, e por verdade
fiz este T.º Eu Thomaz Francisco Vieira Collegi-
al, e Secretario deste Coll.º, que assignou o Ill.to
R.mo C.e R.º da Universidade

Joaõ Henriquez.

Eu Valentim Joze de Carvalho fiz o juram.to e mandaõ
os estatutos parte 3.ª cap 2 e fiz este T.º ao 31 de
Outubro de 1756

Valentim Joze de Carvalho

Aos 31 dias do mez de 8br.º de 1756 neste Coll.º de N.ª S.ª
da Ad.ª de D.º foi nomeado p.º R.º do mesmo pelo Ill.mo e
R.mo S.r M.el da Silva R.º do Coll.º e Universidade ao
Coll.to Snr D.or Valentim Joze de Carvalho fazendo o jura-
mento, e mandam os Estatutos, e por verdade fiz este T.º Eu Jozeph
Pinheiro de Campos, Conego Collegial, e Secretario o assignou
Ill.to R.mo C.e R.º da Universidade

Manoel da Silva.

Eu Valentim Joze de Carv.º fiz o juram.to e mandaõ os esta-
tutos parte 3 cap 2 e fiz este T.º e assignei ao 31 de 8br.º

Valentim Joze de Carv.º

1851

Titulo Terceyro

Da eleyçaõ dos Vereadores, Secretayro, e seos Termos.

Aos trinta, e hum domes de 8bro de 1736 foi eleito por primr Vereador o Mathias Boiz Pataca, e eu Bernardo Manoel de Vasconcellos Escrivaõ desta Coll.a reservi no Mesmo dia e anno.

Ambrozio de Sequeyra.

Em Mathias Boiz Pataca Conteudo no Acordo do Collegio da M.a de 31 desta Cidade de Seguro fiz juramento, e asinou no Livro de Acordos a f.a 26 em frente do que fiz este termo, e asignou hoje 31 de outubro de 1736

Mathias Rodrigues Pataca.

Aos trinta, e hum domes de 8bro de 1736 foi eleito por segundo Vereador o Bernardo Manoel de Vasconcellos Escrivaõ desta Coll.a, e por ser Secretario fiz este termo que asignou e eu R.or

Ambrozio de Sequeyra.

Eu Bernardo Manoel de Pina Porcionista Conego Regro do Collegio da Madre de Deos desta Cidade de Evora fiz juramento aos Santos Nos Estatutos destte Na ter. parte Cap. 26 em fee do qual fis este Termo que assignei hoje de 8bro 32 de 1736.

Bernardo Manoel de Pina

Aos trinta e hum do Mez de 8bro de 1736 foi eleito por Secretario Bernardo de Pina de Almeyda e Brito, e eu Bernardo Manoel de Pina Porcionista Collegial e Secretario deste Collegio, o escrevi Nomeado dia e anno.

Ambrosio de Seyxas.

Eu Bernardo de Pina Almeyda e Brito Secretario do Collegio da Madre de Deos desta Cidade de Evora fiz juramento aos Santos Nos Estatutos delle nesta parte Cap. 26 em fee do qual fis este termo e assignei hoje de 8bro 31 de 1736.

Bernardo de Pina Almeyda e Brito.

Aos trinta dias do mez de 8bro de 1757
foi feito por primeiro Collegio pelo
Padre Reytor da Universidade, e Superior
do Collegio da Madre de Deos Ignacio de Sylv.
veira, e Eu Bernardo de Sousa Almeida Secre-
tario deste Collegio vi-
gario, e Escrivão fiz este Termo
dos Irmãos
Ambrozio de Siqueyra.

Eu Mathias Rodrigues Postalo Collegio da Madre de Deos desta Cidade de Evora fiz juramento, e entrei no exercicio de Secretario desta parte aos 16 annos de Agosto de 1751. Termo, que assignei hoje 31 de outubro de 1751.

Mathias Roiz Postalo.

Aos trinta dias do mez de 8bro de 57. digo
de 1757 foi feito pelo Padre Reytor da
Universidade, e Superior do Collegio da Madre
de Deos Ignacio de Silveyra Eu Ber-
nardo de Sousa Almeida Secretario deste
Collegio vigario Escrivão deste Termo
dos Irmãos

Ambrozio de Siqueyra.

Eu Joze̅ph Ignacio de Britto Castello
Conselheiro do Cons.o da S.de de D. desta Cid.
de Evora Fis Jurament.os e esta nos Estatutos delle
no 3.o Liv.o 2.o Cap.o 76 em fee do q̃ fis este termo
e assignei hoje de 8bro 31 de 1737
Joze̅ph Ignacio de Britto Castello

Portaria de 8 de 8bro de 1737
Foi dada pela Rainha N.a S.a ao Doutor Antonio
Fernandes Lobo Regente de Prima da Cadeira
de Escritura, Bernardo de Sousa Reg.o
Collegial e Secretario, Lourenço Collegial
Bernardo de Sousa
e Secretario o escrevi.

Antonio de Siqueira.

Aos trinta e Hum do Mes de Outubro
do Anno de Mil e sete centos e trinta
e outo foi eleito pera primeiro sotto Rmo
Comc.
P.e Antonio Leal Ministro do Coll.o da
Companhia eu Bernardo Manoel de
Pinna Torres, e por Secretario fiz
este Termo q assignou com R.or

Ambrozio de Sequeyra.

Eu Bernardo Manoel de Pinna
Torres primeiro Conselheiro do Coll.o
da Madre de D. desta Cidade de
Evora fiz o juramento q esta Nova es-
tatutos dette Nro 3.o fol. Capo 16 em
fe do qual fiz este termo q assignei.
Hoje de 8.bro 31 de 1738.

Bernardo Manoel de Pina Torres.

Aos trinta e Hum dias do Mes de Outubro
do Anno de 1738 foi eleito pera Segun-
do Conselheiro sotto R.mo P. Ant.o Leal
Ministro do Coll.o da Comp.a Jozé Ig-
nacio de Britto da Silv.a, e eu Ber-
nardo Manoel de Pina Collegial e Se
cretario deste Coll.o da Madre de D.
que escrevi e assignou com R.or

Ambrozio de Sequeyra.

Eu Joseph Ignacio de Brito Lobo Silva
Com effeito do Coll.o da S.ta de Jesus
desta Cid.e de Evora fis o juram.to q esta no
estatutos delle no 3.o p.o Cap 26 em fee
doque fis este termo q assignei hoje de
dito 31 de 1738

Joseph Ignatio de Brito Lobo Silva

Aos Sexta e sum.o dias do mez de Outu
bro do Anno de mil e sete centos, e trinta
e outo, Annos. digo foi eleito pello R.mo P.
Antonio Leal Ministro do Coll.o da Compa
nhia Secretario Joaquim Antonio de Souza
Borges, e eu Bernardo Manoel de Pina
Novaes Collegial, e Secretario do Mes
mo Coll.o q' o escrevi, e assignou, e P.r
R.m Reste Coll.o

Ambrozio de Segueyra.

Eu Joaquim Antonio de Souza Bor=
ges Secretario do Coll.o da Madre de Deos
fis este de todo o juramento q esta nos
estatutos delle no 3.o ponto Cap.o 26 em fee
fis este termo q assignei hoje dito 31 de 1738

Joaquim Antonio de Souza Borges

Aos trinta, e hum dos mes de Outubro de mil, e sette
centos, e trinta, e Nove Annos foi eleito por primeiro Concilleiro
Bernardo Manoel de Vinna Vasconcellos, e Eu Joa-
quim Anto. de Souza Borges Collegial, e Se-
cretario deste Collegio das Madre de Deos fiz este ter-
mo No mesmo dia, mes, e anno, e qual assignou ord.o Nd.
Snr. Reytor deste Collegio

Joseph Luiz Branco

Eu Bernardo Manoel de Vinna Vasconcellos
Conselheiro do Collegio da Madre de Deos desta Cidade
de Evora fiz juram.to, q. está Nos Estatutos delle na
3.a parte Cap. 16, em fe da qual fiz este termo que
assignei Loje de Novembro 1 de 1739

Bernardo Manoel de Vinna Vasconcellos

Aos trinta, e hum dias dos mes de Outubro de mil, e sette
centos e trinta, e Nove Annos foi eleito para segundo Concilleir=
o Joze Ignacio de Brito, e Castanheda Eu Joa-
quim Anto. de Souza Borges Collegial, e Secretario
deste Coll.o da Md.e de D.s fiz este termo No mesmo dia, ma-
, e qual assignou Snr. Reytor deste Collegio

Joseph Luiz Branco

Eu Jozé Ignacio de Britto e Castanheda
Conciliario deste Coll.º e Abbe de D.s desta Cid.
de Evora Sii ozivram.to q esta nos estatutos
delle na 3.ª P.te Cap 16 em fee do qual Sii
este termo q assignei hoje de 8.bro 31 de 1739

Jozé Ignacio de Britto e Castanheda

Aos trinta, e hum dias do mez de Outubro do anno
de mil e sette centos, e trinta, e nove Eu Joaquim Ant.o de
Souza Borges Sii eleito pera Secretario deste Collegio
da M.e de D.s e por antecedentem.te Ser sabedor da dita oc-
cupaçaõ de Secretario Sii ate hoje Nomeou dia, anno, e
mez o Snr. Dor Sn.ª P.or deste Collegio.

Gaspar Luiz Brum

Eu Joaquim Ant.o de Souza Borges Secreta
rio deste Collegio da Madre de Deos da Cid.e de Evo=
ra Sii ozivram.to que esta Nos estatutos delle parte 3.ª
Cap. 16 em fee do qual Sii este termo q assignei hoje de
Outubro 31 de 1739.

Joaquim Antonio de Souza Borges

Eu Bernardo Manoel de Sinna Ozorio
primeiro Conego Reitor do Coll.º da Madre de
Dº desta Cidade de Evora fis juramento, q.e
está Nos estatutos delle na 3.ª parte Cap.º 16
em fe do qual fis este termo q.e assignei Evora 1 de No-
vembro 1 de 1739 =

Bernardo Manoel de Sinna Ozorio

Innacia do Porcionista Joaõ Antonio do
Morgado Roxo nal de Castello de Vide

Aos treze dias do mes de Novembro de mil
e sete centos e quarenta entrou por Porcionis
ta neste Colleg.º da Mr.ce de Ds. Joaõ Antonio
do Morgado Roxo nal de Castello de vide
Filho de Joze Dias Roxo e de Izabel Vas
Roxa sendo Rr.or da vd.e o Rm.o Pe Joze
da Silv.a ecleste Colleg.º orn.to Rdo Sr Dor
gaspar Luis Branco oqual Porcionista entrou
emdando no 1.º Curso desta Vd.e e fez os Juramen
tos q mandaõ os Estatutos deste Colleg.º E eu Ve
rissimo Antonio de Britto Salema Collegial
deste mesmo Colleg.º em auzensia do Secretario
fis este Termo q assignou o dito Porcionista
Com om.to Rdo Rr. deste Colleg.º da Mr.ce de Ds

Gaspar Luiz Branco

Joaõ Ant.o do Morgado Roxo

Auzentou se aos 23 annos de Janr.o de 1741. Jozé de Cav.o
Voltou aos 5 de 8br.o annos de 1741 Salema
Auzentou se aos 20 de Fevr.o de 1742
Voltou aos 22 de Fevr.o de 1742
[illegible]
Auzentou se aos 31 de Março de Mil.os 1742
Voltou aos 2 de Abril depois de jantar 1742
Auzentou se aos 14 de Mayo 1742
Jozé de Cav.o

Este Dor.^co mandou ca despedir voluntario m.^de
por carta, q me foi entregue a 17 de Julho de
1742 e para constar fiz esta declaraçaõ q me
assignei

Gon.^o de Castro

Introuxo do Porcionista Gabriel Antonio
Varella n.al da villa do Redondo

Aos seis dias do mez de dezembro de mil
e Sete Sentos e quarenta entrou por Porcionis
ta neste Collegio da Al.e de N.S Gabriel
Antonio Varella n.al do Redondo Filho de
Manoel Sengo Varella e de Maria da Trin
dade Sendo R.or da V.l.e e Am.o P.e Jozeph E
da Silv.a e deste Collegio om.to R.do S.r D.or
Gaspar Luiz Branco e qual Porcionista entrou
emdando no Segundo Curso desta V.l.e e Ses
os Juramentos q.e mandão os Estatutos deste Colle
gio. E eu Verissimo Antonio de Pinho Sa
lema Collegial deste meymo Colleg.o emau
tensia do Secretario fis este Termo q.e assignou
do.l Porcionista com om.to R.do R.or deste Colle
gio da Madre de D.S

Gaspar Luiz Branco

Gabriel Ant.o Varella

Sahentou se aos 21 de Dezembro de 1740. Gd. de Sal.o
Voltou aos 10 de Jan.ro de 1741 Gd. de Sal.o
Sahentou se aos 28 de Março de 1741 - Gd. de Sal.o
Voltou aos 15 de Abril de 1741 - Gd. de Sal.o
Sahentou se aos 17 de Junho a noite de 1741 - Gd. de Sal.o
Voltou aos 22 de Julho de 1741 - Gd. de Sal.o
Sahentou se aos 24 de Julho de 1741 - Gd. de Sal.o
Voltou a aos 11 de 7bro. de 1741 á noite — Salerna
Sahentou se aos 23 de Dez.o depois de jantar 1741 — Cast.o
Voltou aos 4 de Janeiro a noite — 1742 — —
Sahentou se aos 16 de Março pella manhã 1742 — —
Voltou aos 13 de Abril depois de jantar - 1742 — —

Auzentouce ays 23 de Abril despois de ganar 1742

Intrancia do Collegio Exmo. Joseph
eleytoria Pinto Soarez nat. de Lu
gar das Correas

Aos 2 dias do Mez de 8bro de 1741
entrou por Mestre neste Collegio
da Ordem de S. Agostinho o Mestre Joseph de
Pinna natural do Lugar das Correas
freg.ª de Sancta Maria de Soarez e de D.
Maria Rosa de Almeida e entrou
em Cursum Theologicum e foi fundador
sendo Reytor da Ur.ª o M.to R.do D. Vicente Lopez
e deste Coll.o o R.do D. Antonio Caetano
Godinho de Carvalho e elle ambos ja
defuntos e promettou guardar este
Estatuto, e eu Verissimo Antonio de
Britto Secretario deste Collegio e Secreta
rio eleyto Coll.o da M.ce de D. fiz este
termo q assignou o d.o Collegial com
o R.do Reytor dominus Coll.

Antonio Caetano God. de Carv.o

Francisco Joze Coz.o de Pina Soarez

Voltou aos 4 de 8bro de 1743 — God.e de Carv.o

Matriculou se aos 27 de Junho de 1744 — God.e de Carv.o

Voltou aos 20 de 8bro de 1744 — God.e de Carv.o

Por ordem do R.mo D.r Reytor da Universidade Vicente
Lopez foi requerido de Fr.co Joze Coz.o de Pinna que
tinha sido provido em huma Bolsa da familia do Fundador
por inutil e não aproveitar no Collegio nos estudos da Letra
e fazer se o termo de Juram.to e Curso Summe Theame in Decretis
não se admitio por o Collegio que foi fundado para aproveitar

Aprovejtam.to Deyleby especialm.te para os Collegiaes da familia: por cuja cauza não fey Exame nestim Collegiado Curto, estar sciadar incapaz de fazer Exame. Como tambem pella vergonhoza Retirada, q̃ me fez ao Conto deste Collegio sem licença dos Snrs meus. como aqui se acha por=menorizado: por cuja cauza perdy todo o direito, que o dito Collegiado tinha adquirido ao Officio de Collegiatura com que tinha provido. e logo se deve por vaga a dita Collegiatura, que detem mandou o M.to R.do Reytor da Universidade se fizesse este termo. que fiz com o Secretario deste Collegio que assi e asignou Comigo o Snr Reytor Dr Collegio Antonio Calldo de Sousa de Carvalho. e eu Ignacio Francisco Silly Collegial Secretario o escrevi. Collegio que sup.ra 2q Decllaro de 1744

Dr Antonio Calldo de Sousa de Carvalho

Ignacio Francisco Silly

Intrancia cõ Porrionista Gerardo
Cabr.a da G.da Perdigão n.al da V.a de Mon
temor o Novo

Aos 12 dias dotes de 8br.o de 1741 se
tevou por Porrionista neste Coll.o da M.e de
D.s Religioza Cab.a da G.da Perdigão
f.o de Ant.o Monteiro Perdigão ode consta
Margarida Cab.a da Garda Senda Nor
da V.a do R.mo P.e Vicente Lopes ede ste
Coll.o R. D.r Antonio Lobo Godinho de
Carvalho Leg.o Juramento q.e mandão
os Estatutos deste Coll.o e eu Vice Primo en
tonio de Britto Salema Collegial do d.o C
Com P.e R.or do mesmo Coll.o da M.e de D.s

Antonio Cabr.al da G.da de Carv.o
Chrysostomo Cabr.al da Gr.a Perdigão

Aos tres de este porrionista 23 de 8br.o
de 1741 annos se esteve quatro dias
eligo sinco dias dezente q.e sorteo quinta
f.a q.e se contarão 19 de d.o mez te segun
da 23 do mesmo Mez e Anno em este
dias Galinhas e frangos q.e tem Salema
de á custa do Coll.o fizerão de custo Gali- Salema
nhas e frangos sete Centos e noventa q.e Re
de pagar o d.o Porrionista ao Coll.o de cla
ro q.e dos ditos sete centos e noventa se deduz
tem 325 da porção ordinaria dos sinco dias
efica se devendo Liquidamente de gastos Salema
extraordinarios 465

Vistos os 28 de 8br.o de 1741 annos Salema

Auzentouce aos 26 de Dez.ro despois dejantar ano de 1741 Corr.
Volton aos Nove de Janr.o anoute anno de 1742 Corr.
Auzentouce aos Catorze de Março despois dejantar anno de 1742
Volton aos 6 de Abril despois dejantar anno de 1742
Auzentouce aos 25 de Junho de 1742 ——— Corr.
Volton aos 7 de 8bro de 1742 ——— Corr.
Auzentouce aos 22 de Dez.ro de 1742 despois de jantar. — Corr.
Volton aos 6 de Janr.o de 1743 anoite ——— Corr.
Auzentouce aos 6 de Abril de Mon Eanes — — 1743 Corr.
Volton aos 24 de Abril despois de leia - - - - - 1743 Corr.
Auzentouce aos 16 de Junho detarde de 1743 Corr.

Aos onze dias domes de Setembro de 1743 Sem-
endo ne despedir Jo Vicentes mte. o Dor. Corregedor
Cab.am das Guardas Cordigas por lume de Carta, e
Jo. Consta dej este Termo em audiencia do Se-
cretario do Cel.o Despacho

Jo.m de Carv.o Rib.o

Instrancia de Provisão Real
Sejra de Segurança natural da Villa de
Barcellos

Aos 26 dias do Mez de Mayo de 1741
entrou por Provisão neste Mo. da
Me. de Do. Ano. Teyxra. de Segra. Juiz
do Dr. Felippe Teyxra. de Segra. e Me D.
Izabel Maria Ignacia da Gama sendo
Prot. da Vde. o Rmo. P. Vicente Lopes
deste Mo. o Pr. Dr. Ano. Lobo Godo.
de Carvalho. e foy exhibido por Provisão
juramento q. mandou os Estatutos
e eu Verissimo Ano. de Britto Sala
ma Secretario do Mo. Pro
vy este Selmo q. a sinou do. Provi
são com o Pr. Dr. Juiz

Lobo

Antonio Calsa Godo. de Carvo.

Anuncio Seix. q. De Sig. q.

Auzentou-se aos 22 de Dez. de ----- 1741 Carvo.
Volou aos 4 de Janr. anoute ---- 1742 Carvo.
Auzentou-se aos 3 de Março de Manhã ---- 1742 Carvo.
Volou aos 3 de Abril de 1742 ---- Carvo.
Auzentou-se aos 21 de Dto. de 1742 pella Manhã. ---- Carvo.
Volou aos 8 de Janeyro de 1743 a Noute ---- Carvo.
Auzentou-se aos 3 de Abril de manhã de 1743 Carvo.
Volou aos 7 de Mayo de --- 1743 de noute Carvo.
Auzentou-se aos 13 de Junho de 1743 ---- Carvo.
Volou aos 22 de 8bro. de 1743 ---- Carvo.
Auzentou-se aos 1 de Março de 1744 ---- Carvo.

Volstroe aoj 16 de Abril e Coue de 1744 ——— Cast.º
Auzentoese aoj 22 de Mayo del 1744 ——— Cast.º
Volstoe aoj 3 de Setiembre noite del 1744 ——— Cast.º
Auzentoese aoj.º de Abril del 1745 e gantoe ——— Cast.º
Volstoe aoj 3 de Abril de 1745 e Constoue ——— Cast.º
Auzentoese aoj 6 de Mayo del 1745 ——— Cast.º
Volstoe aoj 21 de Mayo de 1745, e Coue ——— Cast.º
Auzentoese aoj 23 de Mayo del 1745 e gantoe ——— Cast.º

Instrumento de Posse e Juramento que fez o Reverendo Vigario desta Freguezia

Aos 16 dias do Mez de Novembro de 1741 Entrou de Posse e Juramento neste Beneficio da Matriz de S. Antonio Henriques natural da Villa de Estremoz filho Legitimo de Cypriano Bernardo Henriques e de Izabel da Silva sendo Reytor da Villa o Reverendo Padre Vigario da Vara Lopo e collado neste Beneficio o M. R. P. Antonio Calça Coadjutor deste Concelho e Provizor pelo Juramento dos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita e debaixo delle prometteo guardar e cumprir as Constituições deste Arcebispado e Provizões Apostolicas e Regias e mais Direitos deste Beneficio e Obrigações delle e assignou aqui com o Reytor e eu Antonio Nunes Escrivão que o escrevi

Antonio Calça Coadjutor

Antonio Nunes

Apresentou a 19 de Março pella Mesa 1742
Foi despedido pello impedimento da Jornada de Sua Alteza a 26 de Maio de 1742

Coadjutor

Instancia do Procurador Bernardo Francisco de Figr.a Mayo Natural da Villa de Borba

Anno de Mil e Sete Centos e quarenta, e dous annos corrente por Procuração Nesta Nota. Ja Madre de Dº Bernardo Francisco de Figr.a Mayo Natural da Villa de Borba, feita Bernardo Francisco de Figr.a Mayo e de Dona Maria Bernarda Barretto e Lima Donde Reside ha 29 annos, e Matrimonio p Vicente Lopes e Antonio Calvo Gomes de Sousa, Reside, aqual Procuração foi asignada, e Mandou se Registasse nesta Nota. Eu Bernardo Manoel de Pina Ozorio Tabaliam e Escrivam desta Mayoria e Escrevi

Bernardo Francisco de Figr.a Mayo

Escritura de Arrendamento que fazem os Padres Procuradores do Convento de Santo Antonio desta Villa de Borba a Manoel Gomes Ferreira

Saibam quantos este Instrumento de Arrendamento virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e quarenta e tres annos aos vinte e seis dias do mez de Junho do dito anno nesta Villa de Borba e Cartorio do Tabaliam Bernardo Manoel de Pina Ozorio ahi pelos Padres Procuradores do Convento de Santo Antonio desta Villa foi dito aos ditos Padres que elles tinham Arrendado a Manoel Gomes Ferreira as Terras de Cultura que o dito Convento tem no Rio Abacaxis, e Rio Canumã, e Rio Mauhes, e Rio Madeira, e Rio Tapajoz, e Rio Negro, e Rio Solimões, e Rio Purus, e Rio Jurua, e Rio Javary, e Rio Iça, e Rio Japurá, e Rio Uaupés, e Rio Tiquié, e Rio Uaupés, e Rio Tiquié, e Rio Uaupés, e Rio Tiquié

Instancia do Porcionista Bernardo Francisco de Figd.o Mayo Natural da Villa de Borba.

Aos 2 de Março de anno de Mil e sete Centos, e quarenta, e dez annos entrou por Porcionista Neste Collo da Madre de D.s Bernardo Francisco de Figd.o Mayo, Natural da Villa de Borba filho legitimo de Bernardo de Figd.o Mayo, e de D. Luiza Bernarda Barretto e Lima Vendo R.or da Vnid.e e R.mo P.e Vicente Lopez deste Collo e M. R. Ir D.r Antonio Calsa Godinho de Carv.o qual Porcionista fiz os juramentos q Mandão os Estatutos deste Collo e Eu Bernardo Manoel de Pina Ozorio Collegial e Secretario deste Meymo Collo fis este Termo, q assignou dito Porcionista Com o Sr Vice.or deste Collo

Bernardo Fran.co de Figd.o Mayo — Antonio Calsa God.o de Carv.o

Ausentou-se aos 16 de Junho de 1742 de tarde — God.o de Carv.o
Voltou aos 6 de 8br.o de 1742 — God.o de Carv.o
Ausentou-se aos 24 de Dezembro de 1742 — God.o de Carv.o
Voltou aos 13 de Jan.o a tarde de 1743
Ausentou-se aos 25 de Junho de tarde de 1743 — Carv.o
Voltou aos 8 de 8br.o de 1743 de tarde — God.o de Carv.o
Ausentou-se aos 26 de Junho de 1744 de manham — Carv.o
Voltou aos 13 de 8br.o de 1744, e Carv.o — Carv.o
Ausentou-se a 3 de Abril de 1745, e tornou — Carv.o
Voltou aos 3 de Abril de 1745, e tornou — Carv.o
Ausentou-se aos 26 de Junho de 1745 — Carv.o

Aos 6 Dias do mez de Outubro de 1746 Sendo pedio voluntariamente deste Collegio por Carta sua, e desde logo depois de ter cumprido com os Estatutos

No siendo Oy qual ley examen nasorme Dsestatutos
Conclusiones Dos Padres Examinadores. Lo Rejto
rejta Bernardo Francisco Dsiguera de Mayo.
Ecle Ignacio Francisco Dcllay Collegial celebre
tario Dsete Mesio que o y creui Diadmey ésera
ue Jugeu, que asigno de Sr. Rejtor.

Instancia do Collegial Jozé Guerreyro Camacho Natural de Loyo Freguezia de Lo=

Aos 31 dias do mez de Outubro de 1742 entrou por Collegial neste Collegio da Madre de Dos Jozé Guerreyro Camacho Natural da Cidade de Leyria filho legitimo do Dezembargador Manoell Guerreyro Camacho de Loyo e de Dona Thereza Joze[fa] de Loyo e entrou em Eleyçaõ de Collegiatura dos Fundadores sendo Rtor da Igreja o Rmo. e Rdo. Dor Vicente Lopez, e desta Collegiatura o Rmo. e Rdo. Dor Antonio Calsa Godinho de Carvalho, e fez ambos os juramentos q. mandaõ os Estatutos, e prometeo de guardas em tudo do dito Estatuto, e eu Bernardo Manoel de Pina Ozorio Collegial e Secretario deste Collegio da Sé de Dos fiz este termo, que assignou o dito Collegial com o Rdo. Dor do Mesmo Collegio.

Antonio Calsa God. de Carv. Dor.

Joze Guerr Camacho de Loyo

Reclentou se aos 3 de Junho de 1743 — God. de Carv.

Voltou aos 2 de 8bro. de 1743 — God. de Carv.

Reclentou se aos 15 de Junho de 1744 — Carv.

Instancia do Procurador Antonio
Ferraz da Gama Ribeiro Natu-
ral da Cidade de S.ta C.

Aos 23 do Mez de Dezembro de
1742 Annos por Procuração ne-
cessr.a da Madre de D.a Antonia
Ferraz Ribr.a da Gama Filho legitimo
de Joaõ Ferraz Ribr.o e de Dona Ma-
ria Gracitana Gabriella sendo Vr.a da
Sobred.a Dilig.a Dicente Lopez, e desle
Sobred.o e Vr.a foi Dicente Lopez, e desle
Sobred.o e Vr.a foi Dicente Antonio Calsa
Sodinho de Carvalho, o qual Procurador
Fez o juramento q' Manda o Estatuto
Deste Sobred.o E eu Bernardo Mano-
el da Silva Escrivaõ deste Regimento o Escre-
vi, deste Mesmo o Sobred.o Fiz este Ter-
mo q' assignou o dito Procurador Com-
migo Escrivaõ deste Sobred.o

Antonio Calsa

Antonio Ferraz Ribr.a da Gama

Audiencia aos 26 de Junho de 1743. Cor.o
Voltou aos 15 de outubro de 1743 e juntou Cor.o
Audiencia aos 2 de Dezembro de 1743. Cor.o
Voltou aos 8 de Janeyro de 1744, e Cor.o Cor.o
Audiencia aos 11 de Fevereiro de 1744 pella manham Cor.o
Voltou aos 25 de Fevereyro de 1744, e juntou Cor.o
Audiencia aos 16 de Março de 1744, e juntou Cor.o
Voltou aos 18 de Março de 1744 e juntou Cor.o
Audiencia aos 7 de Junho de 1744 Cor.o
Voltou aos 30 de Julho de 1744, juntou certidaõ e Termo
mo de Audiencia Cor.o

Voltou aos 30 de Setembro de 1744 e ganhou ——— Carº
Auzentou se aos 4 de Dº de 1744 juramentº. Carº
Voltou aos 5 de Dº de 1744, e Casou ——— Carº
Auzentou se aos 27 de Fevrº de 1745 ——— Carº
Voltou aos 7 de Abril de 1745 e ganhou ——— Carº
Auzentou se aos 20 de Abril de 1745 de mon Lam ——— Carº
Voltou aos 23 de Junho de 1745 de mon Lam ——— Carº
Auzentou se aos 26 de Junho de 1745 ——— Carº

Informação do Collegial Manoel Bernardo de Britto Natural da Cid.e de Braga

Por Ord.m de Lever.s de 1743 entrou por Collegial Neste Coll.o da M.e de D.s Manoel Bernardo de Britto Natural da Cidade de Braga filho legitimo de Antonio Thomaz de Britto, e de D. Maria Teresa de Mora. E entrou em Suma Collegiatura da Igr.a Fundadora sendo R.or da Univ.de o R.mo P. Fr. Vicente Lopes, e deste Coll.o o M.to R.do Dr Ant.o Caldas Xavier, e fez ambos os juramentos Mandados, e Estatutos, e prometteo de guardar os ditos estatutos, e Bernardo Manoel do Valle Ozorio Collegial e Secretario deste Coll.o da Madre de Deos fez este Termo em q.to durou o dito Collegial com o R.or do Mesmo Collegio. Dia e era ut supra.

Antonio Caldas Xavier

Manoel Bernardo de Britto

Assentou-se aos 4 de Junho de 1743 ——— Cruz.
Soltou aos 6 de Set.bro de 1744 ——— Cruz.
Assentou-se aos 21 de Dez.bro de 1744 ——— Cruz.
Soltou aos 2 de Janr.o de 1745 ——— Cruz.
Assentou-se aos 7 de Junho de 1745 com.ta Hebdomadario ——— Cruz.
Soltou aos 29 de 8br.o de 1745 ——— Cruz.
Assentou-se aos 18 de Dez.bro de 1745 ——— Cruz.
Soltou aos 8 de Mar.o de 1746 ——— Cruz.

Instancia de Procuradoria Joaõ Joſé
da Tambuja Natural da Freg.ª de S.ª M.ª
do Freixo Termo de Evoramonte

Aos 29 de Mayo de 1743 entrou por
Procuradoria Joaõ Joſé da Madre de Deos Jo-
aquim Joſé da Tambuja natural da Freg.ª de
N.ª S.ª do Freixo Termo de Evoramonte filho
legitimo de Martinho Lopez, e de Anna Maria
Lopez Rr.os da Freg.ª de S. Vicente Lopez, e de
Clara Gl. R. Jz Dor Antonio Calsa Go.
de Carvalho, igual Procuradoria fez Os juramen-
tos q Manda o Estatuto pello Collegial e Se-
cretario desta mesma Collegiada Vij este termo,
q assinou com o dito Procurador Reytor Collegial
Reytor Collegial

Antonio Calsa Godinho de Carv.o

Joaquim. Joseph. da Zambuja

Ausentou se aos 18 de Julho de 1743 de que fiz Cert.o Carv.o

Voltou aos 7 de Outubro de 1743, e Cert.o Carv.o

Ausentou se aos 24 de Julho de 1745 Carv.o

Mandou o Collegio Leyo pedir aos 2 de Ag.to de 1745 Carv.o

Sentença de Licenciado Hieronimo Gan.ª de
Mendonça Cadamo natural desta Cidade do
Reino do Algarve

Aos 27 dias do mez de Outubro de 1743 entrou
por Provisão deste Collegio desta Mesa de Deza
Hieronimo Gan.ª de Mendonça Cadamo natu
ral desta Cidade do Algarve
filho legitimo de Luis Cadamo Bello Vieira
e de D. Barbora Maria do Prado e Silva
sendo R.ª da Universidade de Coimbra de que vem
de haver e deste Collegio com. ?? de Jr. Can.º
Calçagodinho de Carvalho, aquem Provisão
lhe foi juramento que mandou o Estatuto
lhe foi Collegio, Que Jura Guardar Cumprir
Defender o Secretario lhe deo posse
Collegio lhe foi este termo que assignou Provi
nisto com testes ?? de Jr. Bel.ª lhe Collegio.

Antonio Calsa Gomes de Carv.ª

Matriculou-se aos 26 de Junho de 1744 ——— Cam.º
Voluntariam.te Ley judic. aos 30 de Julho de 1750 ——— Carv.º

Index de Proclamas Ant.º Jozé Dr.ª Peçanha
natural da V.ª de Alcoutim do Reino do
Algarve

Aos 27 dias de Outubro de 1743 annos
por Provizão minha de Alegio da Alçada der
Ant.º Jozé Dr.ª Peçanha natural da Villa de
Alcoutim filho legitimo de Dom Peçanha
da Silva Vieira e de D. Barbora Maria da
Piedade e visto ser Solteiro e Bacharel
formado em Leis pela Universidade
de Coimbra e ter Tirado Carta de Bacharel
pela Mesa do Dezembargo do Paço e estar
habilitado para Advogar nesta Cidade e
Reino, e ter Carta de Alegio e Juramento
dos Santos Evangelhos em que Jurou
guardar Segredo nas Cauzas que lhe
forem Comettidas, e Procurar sempre
o Serviço de Sua Magestade e Bem
Commum, e Mais Obrigaçoens de seu
Estado, e Ley de Alegio, e Juramento
que Custumão fazer os Bacharees
que Tomão Alegio, e Juramento
Lisboa 27 de 8.bro de 1743 annos

Antonio Calsa God.º de Carv.º

Auzentou-se aos 26 de Junho de 1744 de tarde ——— Carv.º
Tornou aos 23 de Novembro ao jantar, e jantou, de 1744 ——— Carv.º
Auzentou-se aos 26 de Junho Cedo de 1745 ——— Carv.º
Tornou aos 29 de 8.bro de Manham de 1745 e jantou ——— Carv.º
Auzentou-se aos 27 de Junho de 1746 ——— Carv.º
Tornou ao primr.º de Novembro de 1746 e Ceou ——— Carv.º
Despedio-se de Lumiar em 8 de Junho de 1747 ——— Carv.º

Instancia de Francisco Diogo Pinto da Silva natural de Barcellos

Este he de Mand.o Del Rey entre por Dor Cimiz.o Ayres Calheiros Nabll.o de D.e Dio Pinto da Silva natural de Barcellos Jua Ilustre filho legitimo de Fran.co da Silva e de D. Ant.a Maria da emlarneda sendo R.r da Universidade Mr.e Pedro Vicente Lopes e depois Collegial Mr.e R.r Jubilado Calsa Gostinho de Re V.a regia Provisão de 7 de Janr.o que mandou registar em Dita Junta Collegial e Secretario Domingos Collegial Fizesse Ilustre que assignou Provisão com Mr.e R.r Jubilado R.r e Secretario

Antonio Calsa God.s de Carv.o Escr.

Assentou-se aos 24 de Julho de 1745 de tarde — Carv.o
Voltou aos 13 de Novr.o de 1745, e Corre — Carv.o
Chegou ao Collegio aos 14 de Abril de 1746 annos — Carv.o

Hoje 25 de Abril de 1746 em Lisboa Nova, no Cad.to Regio Collegio Real Provisão Diogo Pinto de Magalhães da Silva obteve abaixo, por Lisboa Corte e Tribunal aos tantos de Julho pela manhã, e tudo juro Nacidade Cabar Com seu Candido Rey e Mr. e da sua Pessoa tendo por perdido de Privilegio ao Prelado e Domus Com. Pello que lhe gravem.te Cayto, e por assim passar Mandou. Eu Ignacio R.o Telles Collegial Secretario Rey.to Coll.o lhe Assignei hoje 30 de Abril Dacima pedente que me assigney

Ignacio R.o Telles

Instrumento de Reverendo Dor Ant.o de Sousa
natural de Cidade de Lx.a

Aos 8 de Janeiro de 1744 entrou por
Porteiro desta Mesa Collegial de S.ta Cruz
Antonio de Sousa natural de Lx.a filho legi
timo de Antonio Gomes de Souza e de ~~Catherina~~ Caterina
Maria de Jesus Solteiros da Freguesia de
N.ra S.ra de Nazareth desta Cidade de Lx.a
Dr. Antonio Caldo Godinho de Carvalho, que lhe
cumpla fes a juramento que mandou o Estatuto e
ele Dor Jozé Duarte Ramos Reytor deste Collegio de Santa Cruz
do Dito Collegio fis o de termo que assignou com
migo Com.o Mel.or P.e do Rego Secretario do Collegio.

Antonio Caldo Godo. de Carv.o Reytor

Ao dito se assentou por Conego Capellão
Jolton aos 4 de Abril de 1744 Cast.o
Jolton aos 13 de Abril de 1744 e Coro Cast.o
Assentou se aos 8 de Junho de 1744 de tarde Cast.o
Dolton aos 13 de 8bro de 1744 e Coro Cast.o
Assentou se aos 19 de Junho de 1745 de tarde Cast.o
Jolton aos 3 de 7bro de 1745 Cast.o
Assentou se aos 21 de Dez.o de 1745 e jolton Cast.o
Jolton aos 12 de Janr.o de 1746 e Coro Cast.o
Assentou se aos 31 de Mar.o de 1746 Cast.o
Jolton aos 24 de Abril de 1746, e Coro Cast.o
Assentou se aos 24 de Junho de 1746 Cast.o
Jolton aos 2 de 8bro de 1746, e Coro Cast.o
Assentou se aos 25 de Dez.o de 1746 Cast.o
Despedio se Voluntariamente aos 23 de Mar.o de 1747 Cast.o

Instancia Do Porcionista Joaõ De Mattos
Mexia Magalhaens e Vay Conçalos Natural Davilla
De Arraiollos.

Aos 21 Dos mes de Outubro De
1745 entrou por Porcionista neyte Collegio da
Madre Deos Joaõ De Mattos e Mexia e Magalhaens
e Vay Conçalos natural De Arraiollos filho Legitimo
De Rodrigo Vilente De Mattos e Mexia e Magalhaens
e D. Maria Pimentel Jatjeda e vay com Cedula Jun-
ta Do Reytor Da Universidade Do Dr. Dr. Vilente Lopes
deyte Collegio e Mtro Rdr. Jr Dor Antonio Calla
Odinde Declarou Dqual Porcionista fez o juram.to
que mandaõ os Estatutos. E eu Ignacio Francisco Telly
Collegial Secretario deyte Collegio fiz deyte termo que
assignou o Porcionista Com o Mtro Rdr. Jr Reytor deyte Collegio.

Antonio Calla — Gdr. de Cant.

Ausentou se — aos 18 de Dezembro de 1745 — Cant.
Voltou — aos 8 de Janr.o de 1746 e jantou — Cant.
Ausentou se — aos 17 de Fevr.o de 1746 e jantou — Cant.
Voltou — aos 23 de Fevr.o de 1746 e jantou — Cant.
Ausentou se — aos 2 de Abril de 1746 e jantou — Cant.
Voltou — aos 2 de Abril de 1746 e jantou — Cant.
Ausentou se — aos 27 de Mayo de 1746 ao jantar — Cant.
Voltou — aos 6 de Junho de 1746 e jantou — Cant.
Ausentou se — aos 25 de Junho de 1746 depois de jantar — Cant.
Voltou — aos 15 de 8.bro de 1746 e jantou — Cant.
Ausentou se — aos 18 de Dezembro de 1746 e jantou — Cant.
Voltou — aos 8 de Janr.o de 1747 e jantou — Cant.
~~Voltou — aos 1 de Fevr.o de 1747~~
Ausentou se — aos 10 de Fevr.o de 1747 e jantou — Cant.
Voltou — aos 16 de Fevr.o de 1747 e jantou — Cant.

Auto en Buenos Aires a 4 de Abril de 1747 ejecutorio ——— Con
Otro en 22 de Abril de 1747 ejecutorio ——— Con
Despacho de Sentencia mte. en 25 de dho. de 1747 ——— Con

Instancia Do Sor Cionistay Julio Cesar Au
gusto Dellermont e Maximiliano Augusto De
llermont.

Aos 24 De Novembro De 1746
em Harzão por Sorcionistay ryte Collegio Padre
Dr Julio Cesar Augusto Dellermont e Maximi
liano Augusto Dellermont naturaes De Lxa Fide
Legitimos Dellemante Coronel João Alexandre De
llermont e De D. Anna Ligorio Dias Subirat
figal sendo Reytor da Universidade o Rdo Sr Vicente
Coelho Reyte e Mdo Rdo Sr Antonio Calça Godi
nho Delavallo os quaes por cionistay fideicõ
os juram.to que mandão e ytalucto. Eu Ignacio
Francisco Dalley Collegial e Secretario Ryte Collegio
fiz eyte termo que assignou Digo que assignarão os Por
cionistay como Mdo Rdo Sr Reytor Reyte Collegio

Antonio Calça God.o de Carv.o

Auzentarão se aos 22 de Dezembro de 1745 e jantarão Carv.o
Voltarão aos 12 de Janr.o de 1746 e Ceiarão Carv.o
Auzentarão se aos 4 de Abril de 1746 e jantarão Carv.o
Voltarão aos 27 de Abril de 1746 e Ceiarão Carv.o
Auzentarão se aos 27 de Junho de 1746 Carv.o
Voltarão aos 22 de 8bro de 1746 e Ceiarão Carv.o
Auzentarão se aos 22 de Junho de 1747 e jantarão Carv.o
Voltarão aos 27 de 8bro de 1747 Carv.o
Auzentarão se aos 22 de Junho de 1748 e ceiarão Cel.o
Voltarão aos 27 de 8bro de 1748 e ceiarão Cel.o
Auzentarão se aos 26 de Junho de 1749 e jantarão
Voltarão aos 30 de 8bro de 1749 e Ceiarão
Auzentarão se aos 22 de Abril de 1750 e jantarão

Voltaron a 9 de Abril de 1750 y cesan ——— Dellys

en Contaron otra vez 13 de Junio de 1750 ——— Dellys

Volvieron a 28 de Agosto de 1750 ——— Dellys

en Contaron otra vez 29 de Diciembre de 1750 y juntaron ——— Dellys

Volvieron a 1º de Enero de 1751 ——— Dellys

en Contaron otra vez a 5 de Abril de 1752 ——— Dellys

Volvieron a 20 de Abril de 1752 ——— Dellys

en Contaron otra vez 28 de Agosto de 1752 ——— Dellys

Instancia Do Por.dor Luiz de Miranda
Henrriquez natural Davilla Declituval

Aos 27 de Novembro de 1746
entrou por Porcionista neste Collegio Dn.el
Luiz de Miranda Henrriquez Natural
Davilla Declituval filho Legitimo do Dor Lucas de
Miranda Dr. e D. Antonia Rebella Pestana
Ad. Iuiz Reytor da Univer.dade de Coimbra
Lugar deste Collegio. aqual por Porcionista fez juram
mento, e que manda as Regras. E eu Ignacio Fran
cisco Telles Collegial Secretario deste Collegio fiz
o termo que assignou o Porcionista Como Mtre
Rdr. e Reytor deste Collegio.

Antonio Calsa Gud.e de Carv.o

Reulentou se — aos 17 de Fev.o de 1746 e gantou — Carv.o
Voltou — aos 23 de Fev.o de 1746, e gantou — Carv.o
Reulentou se — aos 10 de Junho de 1746 — Carv.o
Voltou — aos 17 mortes de Janr.o de 1747 e gantou — Carv.o
Reulentou se — aos 13 de Junho de 1747, — Carv.o
Voltou — aos 5 de 8.bro de 1747 e Gantou — Carv.o
Reulentou se — aos 28 de Mç.o de 1748, e Gantou — Carv.o
Voltou — aos 30 de Mç.o de 1748, e Gantou — Carv.o

Aos 23 dias do Mez de Abril de 1748 Annos entrou
deste Coll.o e disse estar por Sua Livre vontade Resoluto
do Luiz de Miranda nat.l Dall.a de Setuval e estando No
seu 4.o Anno de Philosophia. Depois disto mandou
se Baptizar Muito mal doente, e logo foi feito Cone.o
2 dias depois Falleceo deste Coll.o no dia de N.a Snr.a

(Declaro eu abaixo assignado Procurador bastante
de Manoel Jozé Pereira Lugar Cujo acto
de Baptismo Como Procurador fiz Comprar de
Credito Real e Justo Juizo Dezembargador Ouvidor
Francisco de Paula Magalhaens Secretario desta
Capitania fiz este termo que assigno Rio de Janeiro
Anno Dia mez era ut supra.

José Joaquim Pinto.

Sentencia de Posesion q̃ se da a
favor de Raphael Pirey Pardinho natural del Reyno de Inglaterra
termo da Villa de Obidos.

Aos treze dias do mez
de Janeiro de 1746 entrou por posse neste
Real Collegio de Madre de Deos Raphael Pi=
rey Pardinho natural do Reyno de Inglaterra
da Villa de Obidos filho legitimo de Joseph
Joseph de Mello e de Maria Ursula Leon
Reytor da Universidade de Coimbra do Reyno de Por=
tugal por Procurador Antonio Caetano Godinho de Carvalho. E aqual
Posse requereo fez juramento que manda os
Estatutos. E eu Ignacio Francisco Telly Bolle
gial, e Secretario deste Collegio de Madre de Deos
o escrevi. E o dito Reytor deste Collegio
Dr Antonio Caetano Godinho de Carv.

Auzentou se aos 4 de Julho de 1746 de tarde — Cazo
Voltou do pr.o de 8bro de 1746, e Ceou — Cazo
Auzentou se aos 3 de Julho de 1747 — Cazo
Voltou aos 7 de 8bro de 1747, e Ceou — Cazo
auzentou se no pr.o de Junho de 1748 e jantou — Cazo
voltou aos 14 de Janr.o de 1750, e Ceou — Cazo

Ao 20 de Mayo de 1750 foi dy pedido
desta Coll.e de Sorsinegta Ruyback Siry Gor
dinho por perturbador do mesmo Coll.e yori dak
tar denoite por hua janella p.a sora dura com
do altamente o mesmo Coll.e efty etc.a
11 de Julho de 1750 p.a mais inteligencia.

Instrancia de Collegial de oppozições
natural de S. Vicente

No 22 de Maio de 1744 entrou por Collegial de oppozições no Collegio de S. Ignacio Bom Collegial natural de Vimieiro filho legitimo de Bras Collegial natural da Villa de Germanella de Mariana Bernardes natural da Villa de Vimieiro sendo R. da Universidade o Dor B. B. Vicente Lopes, e Reytor do Collegio o R.mo P.e Bento Cabral, e Vice Reytor o P.e Jeronimo Soares Camello, que mandou se matricule, e Secretario Collegial, e Secretario Reytor do Collegio. E de como ficou Collegial Bom em B. P.e Reytor Reytor do Collegio. Antonio Cabral Gor de Carv.o Reytor.

Ignacio Francisco Collegial

Auzentou se aos 12 de Julho de 1744 Carv.o
Voltou aos 28 de 7br.o de 1744 Carv.o
Auzentou se aos 22 de Dez.o de 1745 Carv.o
Voltou aos 12 de Janr.o de 1746 Carv.o
Auzentou se aos 22 de Junho de 1747 Carv.o

Foi Auto Q.to Reyt.e Coll.o
em 8 de Julho de 1748

Intrancia do Sorteniejta Alberto Antonio de
Brito natural da Villa de Tavira Reino do Algarve

Aos 26 de Novembro de 1748 em caza das Sorteniejtas
nesta Villegia e Universidade de Coimbra e Alberto Antonio de Brito natural
da Villa de Tavira filho legitimo de Antonio de Brito e Magdalena de
Abreu e de D. Barbora de Brito defuntos sendo Reytor
Mtto Rdo Snr Doutor Antonio Caldeira Godinho Lobato e
Secretario Ignacio Francisco Tully Alegria e Secretario da
Universidade fez a Sorteniejta termo que assignou e Sorteniejta em
Mtto Rdo Snr Reytor e Collegio

Dr Antonio Caldeira Godinho Lobato e de Carv.

Auzentou-se aos 2 de Junho de 1747 ——— Carv.
Voltou aos 13 de Novembro de 1747 e juntou ——— Carv.
Auzentou-se a 27 de Janeiro de 1748 ———

Aos 31 de Agosto de 1748 se Ajuntou em Meza
Capitular da Universidade o Snr Reytor Mestre
Antonio Caldeira Godinho Lobato e de Carvalho
e Secretario Ignacio Francisco Tully Alegria e
Secretario da Universidade e Sorteniejta em
Mtto Rdo Snr Reytor e Collegio

Tully

Antonio Calixto Godinho de Carvalho

Clemente Xavier da Rocha

Aos 3 dias do mez de Abril do anno de 1749 entrou por Porcionista nesta Collegio Dr. Clemente Xavier da Rocha natural da Cidade de Estremoz filho legitimo do Coronel Antonio da Rocha filho de Joseph Fernandes Xavier. Sendo Reitor da Universidade o Mto Rdo. Pe. Joseph de Andrade deste Collegio o Mto Rdo. Sr. Reitor Antonio Calixto Godinho de Carvalho. o qual Porcionista fez o juramento que mandão os estatutos. Eu Ignacio Fran.co Telles Collegial e Secretario deste Collegio fiz este termo que assignou Porcionista com o Mto Rdo. Sr. Reitor deste Collegio.

O Dr. Antonio Calixto Godinho de Carv.o

Clemente Xavier da Rocha

Ao Lente ... aos 13 de Junho de 1747 ——— Cons.o
Voltou aos 5 de Nov.o de 1747 e leo ——— Cons.o
Ao Lente ... aos 28 de Mayo de 1748 e Consentio ——— Cons.o
Voltou aos 30 de Mayo de 1748 e Consentio ——— Cons.o
Ao Lente de aos 9 de Julho de 1748 ejantou ——— Tello
Voltou aos 2 de Set.o de 1748 e ceou ——— Tello
Ao Lente ... aos 2 de Julho de 1749 ——— Tello
Voltou aos 7 de Set.o e ceou e Consentio de 1749 ——— Tello
Ao Lente ... aos 22 de Dez.o de 1749 ——— Tello
Voltou aos 23 de Jan.o de 1750 ——— Tello
Ao Lente ... aos 31 de Março de 1750 ——— Tello
Voltou aos 9 de Abr.o de 1750 e ceou ——— Tello

Aos 29 de Nov.ro de 1750 foj eſte Teſtº
aprezentado a dita Carta de Sargº provido
nella, e jurou Cumprilla foj eſte o Reverendo.

Antonio de Mello

Antonio de Mello

Intromçaõ do Dor.ca Jozé Antonio de
Seixas nal de V.ra

Aos vinte dias d'Abril de Novembro de 1747
entrou por Dor.ca negte Cott.o da M.ce de Dr Jozé
Antonio de Seixas natural de V.ra Bispado Dr Legi-
timo de Luiz de Seixas, e de Maria Rita
de Jhaçam Irlandeza Sendo Gr.or da Ind.
o Gr.mo Dr. Jozé de Andrade, e deste Cott.o o Dr.
Antonio Calça Godinho de Cart.a; o qual Dor.ca Jej
os juramtos, e Ordenaõ os Estatutos deste Cott.o; e eu
Dr. Antonio Calça Godinho de Cart.a Jej este ter-
mo por impedim.to do Secret.o deste Cott.o, e dejz
comigo o mesmo Dor.ca

Dr Antonio Calça God.e de Cart.a

Ausentou-se aos 20 de Dezembro de 1747 ganhou - Cart.a
Voltou aos 2 de Janr.o de 1748 ——— Cart.a
Ausentou-se aos 7 de Abril de 1748 ——— Cart.a
Voltou aos 23 de Abril de 1748 ——— Cart.a
Ausentou-se aos 5 de Junho de 1748 ——— Cart.a

Aos 26 dias d'Outubro de 1748 se mandou Expedir Hum
Cott.o por Carta de Perfeiçaõ de Bacharel Antonio de Seixas Legit.o, e nat.l
pr.o anno de Rio Grande, e por elle passar naveando de
Fej este termo em dita data, aos 22 de Janro de
1748, que Assignej

Dr Ant.o

Sorte omeio D. Lorsforyta e Antonio Soleyd.
Simpo Nat.l Dalvilla Pecheriz.

Aos 21 dessenbro de 1748 emtrou por Lorsfo
ryta molt.e Alf.es Faell.e de D. Antonio Soleyd. Sim=
po natural Dalvilla Pecheriz filho legitimo de Ber=
to Faleda Fartaim, e de Helena Mendez Vaga
mo sendo Vice Reytor dallniversidade o Mro.e
Francisco de Mendonça, dyta Alf.es e D. Antonio
Caetano Godinho de Lemos, e logo Porforyta foi
lho dos juram.tos q.e fez, e assinou os Estatutos dyta Alf.e
e eu D. Ignacio Francisco Tello Secretario do
dyto Alf.e fiz dyto termo, que assignou o S.r Reytor
comigo, e mais ditto Porcionista.

D. Antonio Caet.o Godinho de Lem.os

Apresentada ao 3 de Janeiro de 1748 annos ——— Tello
voltou ao 16 de Nov.o de 1748 pello mesmo ——— Tello
Apresentada ao 3 de Janeiro de 1749 annos ——— Tello

Despedida ao 15 de Nov.o mil.o setecentos e quarenta e nove de sua livre vontade
tendo quatro annos de Philosophia e para Constar fiz
este termo em dia ut supra. Secretario ao 16 de Nov.o de 1749.
O mesmo: Tello

Instrumento de Posse q̃ Jozeph da Costa Gouvea
Gouvea q̃ tomou do Cel.ᵐᵒ Gen.ᵃˡ da Ilha de S.ta Cruz

Aos [illegible] dias do mez de Setembro de 1742 annos
em caza de Posse nesta Cid.ᵉ do Rio de Jan.ᵒ onde
Veio o Cel.ᵐᵒ Gen.ᵃˡ da Ilha de S.ta Cruz Joseph da Costa
Gouvea Capt.ᵐ mor da Sobred.ta Ilha e de S.ta Cruz
e lhe disse q̃ elRey N.ᵒ Snr. o mandara nomear por
governador e Capt.ᵐ mor da Sobred.ta Ilha e de S.ta Cruz
e q̃ pello Cons.ᵒ Ultramarino fora proposto a S. Mag.ᵉ
e Confirmado por Carta de 7 de Março deste prez.ᵉ
anno, e q̃ pello dito Cons.ᵒ lhe fora ordenado q̃ tomasse
posse do dito Governo, e Capitania mor, e q̃ pello
Cel.ᵐᵒ Gen.ᵃˡ lhe fosse dada posse do Governo
Capitania mor, e q̃ pello Cel.ᵐᵒ Gen.ᵃˡ lhe fosse
mandado q̃ lhe desse posse do dito Governo, e

Inhabil p.a o estudo das Letras, tendo feito Lei exame
no fim do p.o Curso, sumariado vergonhoso. por delinquente
ainda hoje de menos idade e pouco efficiente ao castigo, sendo
pertinaz, em Não ler a Universidade, e totalm.te in capaz
de viver em Comunid.e e por Verd.e fiz este Termo em que Assi
no Secretario hoje 17 Agosto de 1749 Meabgrui

Instrumento Confissionijto Joseph Diogo de Brito
Mel Davilla de Mello

Aos trete dias do mes de outubro de 1748
entrou por Confissionijto no Cart.o da Sr.a de
Joseph Diogo de Brito natural da Villa de Mello
Legitimo de Joao Camacho guerreiro de
Brito, e de Serafina de Brito. Sendo V.r Ja Vni-
vercidade com.to R.o Dr Joseph de Azevedo, e Sa Cart.o
Dor Ignacio Francisco Telles; aquel Confissionijto la
fes todos os Juramentos, que mandao se Gardem
Sa Cart.o Com Clemente xavier da Rocha Confissio-
nijto Sa Cart.o fis este termo que asignou o dito
R.or Sa Cart.o com dito Confissionijto.

Dr Ignacio Francisco Telles

Joseph Diogo de Brito

Aos 24 Dessinbro de 1749 foi Despachado este Cart.o este Con-
fissionijto por ingresso p.a Estudo sin Sabel sin Lugar p.a assistir
Cid quietasno e Descanso Dorry.o Cart.o este Vist.o fis este Sr.o
Did, Mg. com.d de Sup.a e mandej sei.

Telles

Intrancia do Cerfionista o P.e Pedro Francisco
natural da villa de Olivença

Aos 18 dias dorney de outubro de 1749
entrou por Cerfionista para este Collegio
da Madre de Deos o P.e Pedro Francisco
da Villa de Olivença filho Legitimo
de Gaspar Bento Mendes, e de Maria
da Encarnação; sendo Reytor da Vid.e o M.to
R.do P.e Jozé de Azevedo deste Collegio o Li
Dr Ignacio Ben.to Telles, aquat Cerfionista
fez Juramento de guardar todos os Estatutos deste Collegio e Clemente
Xavier da Rocha Secretario deste Collegio
fez este Termo que assignou com os Srs
acima Cerfionista.

Ignacio Francisco Telles

Pedro Francisco

Audientia aos 22 de Dezembro de 1749 — Telles
volou aos 23 de Janr.o de 1750 — Telles
audientia aos 4 de Março de 1750 — Telles
Actou aos 4 de Abril de 1750 — Telles
audientia aos 31 de Maio de 1750 — Telles
Voltou aos 8 de Junho de 1750 — Telles
audientia aos 22 de Agosto de 1750 — Telles
Voltou aos 3 de Setembro de 1750 — Telles
audientia aos 14 de Outubro de 1750 — Telles
Voltou aos 20 de Janr.o de 1751 — Telles
audientia aos 28 de Março de 1751 — Telles
Voltou aos 2 de Maio de 1751 — Telles

Dispedio a este

Despachose esta Posesionjia a 20 de Mayo de 1756
Levando de Seguro ante de Escrivão e Testemunhas fis
esta Terra 24 de Mayo de 1756 p mandado.
Por Dalle

Declaro q esta Posessionjia Se q pudio andandose ao
viguario Setinda aquatidade de Nobreza q se deque pr.
entonr regte Coll.e por se denunciar q q ley tenha may ti
nhão malicioza.mte emlubrido e Comfeito Sabbor não
ter atal qualidade por Cuja Cauza deria logo ser ex-
pulso do Coll.e oq se fazia Sao tempo q no Coll.e esti vell
q.e Sabia riquou, eje a Comfor fuj esta declaraçao ao
27 de Julho de 1756 em mão do declarado do Coll.e
p mandado.
Por Ignacio R.e Pelleyra

Instrancia de Ordenes de Philippe Jozé
Pereira natural de Cabo Verde

Hoje 20 de Abril de 1752 entrou para
Ordens o para o Collegio de Alcantara Dom Ex
Lispe Jozé Pereira; filho legitimo de Joaq
Pereira de Aguiar da Freguezia de Santa Maria
Maria Sede Arcebispado de Braga Igna-
cio Azevedo deste Collegio de ser Gor Igna-
cio Francisco Tello, aqui com Ordens de Sua
Alteza, e Estatutos
Leis, e Juramentos q mandão e Estatuto
deste Collegio e Constituições Reaes, e Bulla
Pontificias deste Collegio q ste Termo q assi
gnou com Sua Mce Reverendissima Ordens

O Dr Ignacio Ramiro de Vasconcellos

Filipe Jozé Pereira

aos Dentou-se aos 1 de Junho de 1750 e creou — de Vasconcellos
Voltou aos 4 de Outubro de 1750 cum bulla mandá — de Vasconcellos
aos Dentou-se a 22 de Junho de 1752 — de Vasconcellos
Voltou aos 5 de Outubro de 1752 — de Vasconcellos
aos Dentou-se aos 28 de Abril de 1752 — de Vasconcellos
Voltou aos 1 de Maio de 1752 — de Vasconcellos
aos Dentou-se aos 8 de Outubro de 1752 — de Vasconcellos
Voltou a 20 de Outubro de 1752 — de Vasconcellos
aos Dentou-se a 9 de Abril de 1753 — de Vasconcellos
Voltou a 2 de Maio de 1753 — de Vasconcellos
aos Dentou-se a 27 de Junho de 1753 — de Vasconcellos
Voltou a 7 de Julho de 1753 — de Vasconcellos
aos Dentou-se a 26 de Julho de 1753 — de Vasconcellos
Voltou a 24 de Outubro de 1753 pullamandá — de Vasconcellos
aos Dentou-se a 24 de Outubro de 1753 — de Vasconcellos
Voltou a 23 de Abril de 1753 pullamandá — de Vasconcellos
aos Dentou-se a 17 de Novembro de 1753 — de Vasconcellos

Voltou a 24 de Jan.º de 1754 a Cour
Al Zentoua a 2 de Junho de 1754, ejecutou
Voltou a 21 de Abr.º de 1754, a Cour
au Zentoua a 27 de dito. de 1755
Voltou a 9 de Abril de 1755 a Cour
au Zentoua a 23 de Mayo de 1755
Voltou a 27 de Junho de 1755 pella manha
au Zentoua a 27 de Junho de 1755 á tarde
Voltou a 24 de Agosto de 1755
au Zentoua a 2 de Setb.º de 1755
Voltou a 30 de Setb.º de 1755, a Cour.º

Aos 3 dias do mez de 8.bro de 1755 Sendo Juiz
de Fora Dr. Paulo de Sá Dr. Portugal e Castro
me pedio fosse Citar Luiz de Barros
de Peixoto, Escrivão do Judicial, falando com
Pedro de Alencar, e sendo com o dito de maior qua
lidade q.e a Citar fui e lhe entreguei a 2 dias do
mez de 8.bro de 1755 e o mandado fiquei

O Dr. Ignacio [illegible]

Instrancis P.e Perfeyra Bazilio Padilo
natural Da Cidade de Lx.a

Aos 9 de Janeiro de 1751 entrou para
ser feyto Perfeyrista o Ill.mo e R.mo D.r Bar-
tholomeo Pereira Pimentel Magalhaes Manoel Bo
da Gama filho Legitimo de Leandro Magalhaes
Pereira e de Defunta Dona Thereza Maria Bo
tina Segunda Vez da Ord.e de Christo e
veio deste Collegio o M.to R.do D.r Ignacio Fran
cisco Tello Orgaõ Perfeyrista e lhe deu o Jura
mento, e mandou o Estatuto deyte Collegio
em ser Lido pela Regra Collegial e Selec
tario deyte Termo q assignou com o Snr Dor
e dito Perfeyrista

D.r Ignacio Francisco Tello

Basilio Padilo Mel.s Pim.l Manoel da Fon.a

Assentou a ser Sogeito Defunto de 1751 ——— Tello
Voltou a 5 de Fev.ro de 1752 ——— Tello
Assentou a 26 de Maio de 1752 ——— Tello
Voltou ao 1 de Nov.bro de 1752 ——— Tello

Aos 14 de Abril de 1753 veyo pedir deyte Collegio o Perfeyrista
Bazilio Padilo ou.to por sua livre vontade e sem constrangim.to
algum, tendo feito Baccharel em Philozophia e tomado
grao, e juntam.te ter feito Conclusoins impressas de Prova Sr.a nyto
mesmo Coll.o e pedido ao dito Tempo Constar sey eu Sec.rio e mesma sig.ra.
Do Secretario ao 16 de Abril de 1753 q assignou.

D.r Ignacio Francisco Tello Dor

Instancia de Perfionista Joze Alz de
da Silveira n.l da V.a de Estremoz.

Aos 13 de Janeiro de 1751 entrou para
Perfionista degtte Cl.ff.e da Matriz de D.s
Joze Alz.e da Silveira; fo Leg.timo
mo de Gil Lourenço, e de Izabel
Maria Joaquina, Sendo Test.a
Vn.a de Jozé de Abreo, e dos Test.os
Cl.ff.e obtt.o Sr.a D. Ignacia Franca
Tolly ogual Perfionista, fez o Juram.to
mento, e mandado, Estatutos degtte Cl.ff.o
e Elemente Xavier da Costa Offi
cial de Secretaria degtte Cl.ff.e degtte
Perms e assignou o Sr.a Test.e
Perfionista

D.r Ignacio Franca de Tolly

Assentou a 4 de Abril de 52 — Tolly
volton a 4 de Abril de 1752 — Tolly
assentou a 2 de Junho de 1752 — Tolly
volton a 11 de Junho de 1752 — Tolly
assentou a 25 de Julho de 1752 — Tolly
volton a 12 de Abril de 1752 — Tolly
assentou a 28 de Maio de 1752 — Tolly
volton a 4 de Junho de 1752 e assentou — Tolly
a 2 entrou a 27 de Junho de 1752 — Tolly
volton a 3 de Nov.o de 1752 — Tolly

Auzentou a 23 de Abril de 1753 ——— De Mig
Voltou a 8 de Mayo de 1753 ——— Dellog
Auzentou a 25 de Junho de 1753 ——— Dellog
Voltou a 18 de 8bro de 1753 ——— Dello
auzentou a 20 de Dezbro de 1753 ——— Dello
Voltou a 30 de Janr.o de 1754 ——— Dello
auzentou a 8 de Abril de 1754 ——— Dello
Voltou a 23 de Abril de 1754 ——— Dello
auzentou a 13 de Junho de 1754 ——— Dello

E eu Joseph Soarez de Abreo Escrivão o escrevy e sobscrevy.

Despedio este Conselho por Carta geral de Sua Mag.de
dada em Lisboa aos vinte e sinco de Junho de mil
setecentos sincoenta e tres, e mandou que os Ministros
desta Capitania fizessem publicar e cumprir a dita Carta
Capitania do Mig.o em vinte e sinco de Julho de mil
setecentos sincoenta e tres.

Instancia q̃ fez o Padre Domingos Theodoro de Souza
veiga natural da Cidade de Funchal na Ilha da
Madeira

Aos dez dias do mez de Outubro de 1754 annos
compareceo na Caza da Mesa do Dom
nigo Theodoro de Souza veiga natural da Cidade do Fun
chal na Ilha da Madeira filho do Capitam
Bartholomeu Fernandez e de sua mulher Ma
riana Joseppha de Oliveira sendo Reitor
da Universidade o Mto R.do P.e Jose de Az
vedo, e deste o Mto R.do Sr. D.or Ignacio Fer
reira Soares Igual Porcionista sendo os Jura
mentos que manda o Estatuto. E eu Jose
Mendes da Silva Porcionista nella recebi
em auzencia do Secretario do mesmo livro este
termo que assignou o Mto R.do Sñor. Reitor.
e do dito Porcionista

O R.or Ignacio Xavier de Mello

Domingos Theodoro de Souza veiga

Ao Centoum ao 2 de Junho de 1752 ——— de Mello
Voltou a 4 de 8bro de 1752 e Cotou ——— de Mello
ao Centoum a 25 de Junho de 1753, e Cantou ——— de Mello
Volteu a 4 de 8bro de 1753 pella manhã ——— de Mello
ao Centoum a 24 de Junho de 1754, e Cantou ——— de Mello
Volteu a 24 de 8bro de 1754 ——— de Mello

Foi Julgado a 30 de Agosto de 1755
por Violas a Cantora de 6 Cõ dizendo fora
de noute, e pella Cryptal fig.a 4.to ao 2.o de 8bro
de 1754 e mandeigno. de Mello Pinto

Intitanlia Do Perfionista Joze Joaquim Fragoso de Bradona e seo Irmaõ Joaõ Anto Fragoso de Bradona naturaes de Alegrete

Aos 15 de Novembro de 1751 entitulaõ por Perfionista neste Coll.o da Mag.de D.d Joaquim Diogo Joze Joaquim Fragoso de Bradona e seo Irmaõ Joaõ Ant.o Fragoso de Bradona filhos Legitimos de Joze Barboza e de Feliciana Monica Fragoza, sendo M.e dauno.e o P.e Joze de Azevedo, e digo o M.e Fr.co Ign.co Fran.co Telles o qual Perfionista fezeraõ o Juramento q.e manda o Estatuto e Elemento Racional da Roda Collegiale Christaõ deste Coll.o fes este Termo q.e assignou o Sn.r M.e com dito Perfionista. Dia mes era ut supra.

Ignacio Francisco Telles

Joze Joaquim Fragoso de Baradona

Joaõ Ant.o Fragoso de Baradona

Autentado a ab de Fev.o de 1752 ——— Telles

Voltou o Perfionista Joaõ Ant.o aos 21 de Fev.o de 1752 ——— Telles

Autentou a este Perfionista a 26 de Junho de 1752 — Telles

Voltou este Perfionista Joaõ Ant.o aos 20 de Set.bro de 1752 pella manhaã — Telles

Aos 17 dias do mes de Abril de 1753 de q.e pedio fes de 1753 de q.e pedio este Coll.o Perfionista Joze Joaquim Fragoso de Baradona mandou q.e por lhe Vontade q.e ad Contar fes este Termo aos 18 de Abril de 1753 de mandou sigrui:

Telles

e Auzentou de Posse ijdo a 25 de Junho de 1753 e jazentou ——— Mtt
Voltou ao 4 de Janr.o de 1754 ———
Auzentou se ao 25 de Junho de 1754 e tarde ———
Voltou a 14 de 8.bro de 1754 e Couo ———
Auzentou se a 13 de Mar.co de 1755 ———
Voltou a 9 de Abril de 1755 e Couo ———
Auzentou se a 6 de Junho de 1755 a tarde ———

Hoje 30 deste Mez e Anno de 1755 Mandou Sua Mag.de por Carta de Portaria ordenar q.e eu tomasse Residencia ao Cap.m Mor desta Villa, e Seu Almoxarife Manoel Carvalho de Azevedo, e q.e Com tal fim eu fosse a esta Villa, e nella Residisse o tempo de Seis Mezes, q.e principiarão no 1.o de 8.bro de 1755 e acabarão no ultimo de Março de 1756 e q.e Residindo nella Tomasse a Residencia aos Officiaes da Camara, Ordenanças, Almotacés, Juizes, Escrivaens, Thesoureiro, Alcaide, Carcereiro, Meirinho, Sisa, Sello, Sello das Cartas, Sello das Sedas, Sello do Papel, Sello do Tabaco, Sello do Ferro, Sello do Assucar, Sello do Vinho, Sello do Azeite, Sello do Vinagre, Sello do Aguardente, Sello do Cha, Sello do Café, Sello do Chocolate, Sello do Tabaco, Sello do Ferro, Sello do Assucar, Sello do Vinho, Sello do Azeite, Sello do Vinagre, Sello do Aguardente, Sello do Cha, Sello do Café, Sello do Chocolate,

Intran.ª do Collegial Jozé de Sena natural
da Villa de Sabugal

Aos 6 de 8bro de 1752 entrou por Collegial
da familia Jayme de sua fundação Jozé
de Sena filho legitimo de Manoel de
Sena Cabral e Maria Dalton da Cidade
de Lamego e Pr.ª Antonio Pr.ª
do Bispado Vn.ª do Pr.ª Antonio Pr.ª
do dito Collegio M. D.or Ignacio Fran.co de Mg
o qual Collegial foi obedecendo ao que
mandou e Ordenou nos Estatutos deste Collegio
da Rainha Collegial e delles tendo feito o juram
to que dezigna, e sendo M. R. P.e Reit.or do Mo
Collegial Dis mig ela ut supra

O Dr Ignacio Francisco Vallej

Jozé de Sena da Fon.ca

Aumentou a 27 de Junho de 1754 ——— Vallej
Voltou a 24 de Dez.bro de 1754 ——— Vallej

Hoje 20 de Janeiro de 1756 foi despe
dido deste Coll.o o Collegial Jozé de Si-
na da Fon.ca por imcapaz de aprender
e visto andando versando o prin.o curso
por verdade fis este 1.o dia mez e anno ut
supra assignei Carvalho

Intrancia De Perfeonizitta Manoel Joaquim natural
De Nossa Rª da Monte Termo de Alcaide

Natural da Villa de Aguiar &c

Aos 24 de Outubro de 1753 entrou para Per-
feonizitta Digtte Coll. da Matrª de Deos Manoel Joa-
quim filho Legitimo de Pellayo Rodrigues, de
Maria Penella sendo P. da Und. de Pe Antonio
Pereira Digtte Coll. e A. D. Ignacio Fran.co Pelle
oqual Perfeonizitta Juramentou que manda-
va Estatutos Digtte Coll. de Clemente xavier
da Roza Collegial e electo fiz este termo
que assinou com Sñr. Reytor e dette Perfeonizitta

P.e Ignacio Francisco Pelle

Rodrigues

Aumentou a 16 de Dezbro de 1753 — Pelle
voltou ao 2 de Janr.o de 1754 — Pelle
aumentou em 1 dutto to de 1754 — Pelle
voltou a 12 de Febro de 1754 — Pelle
aumentou a 12 de Dezbro de 1754 — Pelle
voltou a 6 de Janr.o de 1755 com — Pelle
aumentou a 16 de Julho de 1755, e jantou — Pelle
voltou a 4 de 8bro de 1755, e ceou — Pelle

Aos doiz dias do mez de Julho de 1756 se
aumentou deste Coll.o o Porcionista Manoel Jo
quim tendo frequentado hum
anno a segunda classe e por verdade fiz este termo
aos 3 dos mesmo mez e assignei

Valentim Jozé de Carvalho

Instrancia do Porcionista Antonio Joze Godinho
Natural da Villa de Agueiras N.S

Aos 30= de Janeyro de 1754 entrou para Porcionista
deyte coll.o da M.e de D.s Antonio Joze Godinho filho le-
gitimo do Capp.m Mathias Toscano Perdigão, e de Joze-fa
Maria Thereza. Sendo P.or da Universidade de C.a do P.e D.or Fran.co
Pereyra e deyte Coll.o M.to P.te J.r D.or Ignacio Fran.co Telles
qual Porcionista fes os juramentos q. mandam os Estatutos
deyte Coll.o; e eu Domingos Vieyra Porcionista
que Era Serv.e de Secretario do meyno Coll.o fiz este termo q
assignou o M.to P.te J.r P.or cod.to Porcionista

D.r Ignacio Francisco Telles

Antonio Joze God

Auzentou-se a 11 de Julho atarde de 1754 ——— Telles
Voltou a 9 de Set.bro de 1754 pella manhã. ——— Telles

Aos 21 dias do mez de Junho de 1755 Sidy
predio deyte Coll.o por sua vontade sem Constran-
gim.to Segue-se alguã Porcionista este tempo de
Gozado tem completado que he anno de Mil
Lo Coll.o que Constar fiz este termo ao Dodi
Co dia mez de Junho de 1755 q me assignei

D.r Ignacio Francisco Telles

Intrancia do Collegial de Opposiçaõ Romaõ Francisco Vieyra natural do Reguengo de Moncarás. N.

Aos 21 domez de Fevereyro de 1754 entrou, para Collegial de Opposiçaõ deyte Coll.o de N.S. da M.e de D. Romaõ Fran.co Vieyra, f.o Legitimo de Fran.co Correya. de Caterina de Almeyda; sendo R.or da Universidade o R.do P.e Jor Antonio Pereyra, deyte Coll.o e M.to R.do S.r Dor Ignacio Fran.co Pelleyoqual Collegial fez os juramentos, e Mandou os Estatutos deyte Coll.o ceu Domingos Escolar de Fevereyra Porcionista, e. Com isto de Secretario domeyno Coll.o fiz eyte termo e. a Signou M.to R.do S.r R.or edito Collegial.

Dor Ignacio Francisco Pelleyo

Romaõ Fran.co Vieira.

Pelleyo

aauzentou a 28 de Julho de 1754 — Pelleyo
Voltou a 12 de 8bro de 1754 — Pelleyo
auzentou a 17 de Julho de 1755 — Pelleyo
Auzentou e m 27 de Junho de 56 — Carvalho
Voltou a 29 de Setembo de 1756 — Carvalho
Auzentou se a 15 de Fr.o de 1757 — Carv.o
Voltou a 24 de Fr.o de 1757 — Carv.o
Auzentou se a 5 de Abril de 1757 — Carv.o
Voltou a 16 de Abril de 1757 — Carv.o
Auzentou se em dia 9 de Julho de 1757 — Carv.o
Voltou a 7 de Dezem.o de 1757 — Carv.o

Entrancia dos Porcionistas Pedro Xavier
Rangel e Joaq.m Joze Rangel Naturaes da Cid.e
de Lx.a

Aos 18 dias domes de dezembro de 1754
entrarão por Porcionistas Nyte Coll.o da Ill.e de.s
Pedro Xavier Rangel, e Joaq.m Joze Rangel
Naturaes da Cid.e de Lx.a filhos de Pedro
Manoel Rangel e de Maria Incognita Sendo
Reit.or da Vniversidade o Ill.mo e R.mo D. Fr. Antonio
Pereira e dyte Coll.o o Ill.to R.do S.r D.or Ignacio
Francisco Velloso Oquaes fizerão o Juram.to que
mandão os Estatutos. eu Filippe Joze e
Sig.a Aguiar Porcionista, que ora sirvo em
auzencia do Secretario do Coll.o fiz e te verme
que assignou o Ill.to R.do S.r Reit.or do Coll.o
os ditos Porcionistas.

Fr. Ignacio Francisco Velloso

Pedro Xavier

Joaquim Joze Rangel

Auzentarão deste Coll.o Pedro Xavier e Joaquim
José despedindo se de seu m.to por sua vontade e por ver
dade fiz este termo aos 10 de Agosto de 1756 e assig
nei.

Carvalho

Entrada de Profissão Jozé Ayres Metella natural
de Valle de Pezo Fr.ª de Avilla do Crato.

Anno de N.ro del 756 entrou para este Cõv.to
da Mãe de D.s Jozé Ayres Metella natural de Valle
de Pezo Fr.ª de Avª do Crato, filho de Antonio Metella
e de Maria da Costa: sendo Pr.e da Universidade o M.to R.do
P.e D.or Joaõ Henriques, e deste Cõv.to o M.to R.do P.e M.e
D.or Valentim Jozé de Carvalho, o qual lhe fez o juramento que mandaõ os Estatutos; Eu Joaõ Francisco
Vieira Collegial e Secretario deste Cõv.to fis este Ter.o
e assigno o M.to R.do P.e M.e D.or deste Cõv.to, e dito Co-
briegta

Valentim Jozè de Carvalho M.e

Jozeph Ayres Metella

Declaro q a Porcionista de q faz menção o Ti emediate
letro, se chama Jozè Friz Crespo Metella

Carvalho M.e

Jozeph Fr.z Crespo Metella

Auzentou se em 24 de Junho ——— Carvalho M.e
Voltou aos 6 de outubro de 56 Carv.o

Anthonio do Collegio Joze Pinheiro da Gama,
e Dona, natural da Villa de Beja.

Aos 26 de Set.ro de 1756 em Evora no Collegio
da Companhia, e nesta Capp.a do Noviciado da
Jozé Pinheiro da Gama, e Dona, natural da Villa
de Beja, filho de Enrique Jozé da Gama, e de Maria
Cortes: sendo Test.as da Universidade do Gr.o Pr.o Dor
João Henriques, deste Coll.o Mest.re Opd.o e Dor Valentim
Jozé de Carvalho, opozitor das Cadeiras: e mandou
o Estatuto, declaro por dito Collegial da Companhia
de Jesu. Fundador, e por verd.e fiz este T.o: Em Cujo
Testi-
munho Vieira Collegial e Secretario deste Coll.o e
assignou Coll.o Opd.o Jesuita. Vigr.o deste Coll.o e dito
Collegial Valentim Jozé de Carvalho

Joseph Pinheiro da Gama e Dona.

Auzentou se em 26 de Junho — Carvalho
Voltou a 4 de Outubro de 1756 — Carvalho
Auzentou se a 26 de Junho de 1757 — Carv.o
Voltou a 6 de Outubro de 1757 — Carv.o

Entrada de Conigista Joze Diz Crespo natural de
Valle de Vez fr.ª da V.ª de Crato.

Aos 29 dias do mez de Nov.º de 1756 entrou para este
Cl.º Dall.ª de D.ª Joze Diz. Crespo natural de Valle
de Vez fr.ª da V.ª de Crato, f.º de Antonio Metella, de-
Maria da Costa, sendo P.ª da Vnid.ª do Alt.º Snr.º C.º Dr. João
Henriques, deste Cl.º do Alt.º P.º do N.º D.º Valentim Joze
de Carvalho, oqual fez o Juram.º q.º manda os Estatutos
elle Roman Francisco Vieira Collegial, e Secretario deste
Cl.º foi este Tr.º q.º assignou do Alt.º P.º do N.º P.º e odito
Porcionista

Valentim Jozé de Carvalho

Joseph Fr.º Crespo Metella

Auzentou se em 27 de Junho de 56 ——— Carv.º
Voltou ao 6 de outubro de 1756 ——— Carv.º
Auzentou se ao 6 de Julho de 1757 ——— Carv.º
Voltou a 12 de Outubro de 1757 e Ceou ——— Carv.º
Auzentou a 22 de Junho de 1758 ——— Carv.º
Voltou a 15 de Outubro de 1758 pela manhã ——— Carv.º
Auzentou se a 4 de Novembro pela manhã ——— Carv.º
Voltou a ag e Ceou ——— Carv.º
Auzentou se no princ.º de Fr.º de 1759 ——— Carv.º

Entrancia do Porcionista Joze Mendes natural do Pequenos f.o da V.a de Monsaraz.

Aos 6 dias do mes de 8.bro de 756 entrou para este Coll.o Joze Mendes filho de Manoel Mendes Poyanta e de Antonia Godinha sendo P.e da Vniu.de Mr.o Sn.o P.e D.r Joaõ Henriques e deste Coll.o Mr.o Sn.r D.r Valentim Joze de Carvalho, qual lhe deu o Juram.to q̃ mandaõ os Estatutos. e Eu Thomaz Francisco Vieira fiz este f.o e assignou o Mr.o Sn.r M.e P.e Corelle ✱ Porcionista

Valentim Joze de Carvalho ✱

Joze Mendes

Auzentou se em 19 de Dezembro de 56 — Carv.o

Voltou a dey de Janeiro de 1757 e Ceu — Carv.o

Auzentou se a 15 de Fr.o de 1757 — Carv.o

Voltou a 24 de Fr.o de 1757 e Ceou — Carv.o

Auzentou se a 2 de Abril de 1757 — Carv.o

Voltou dey 18 de Abril de 1757 — Carv.o

Auzentou se a 9 de Julho de 1757 — Carv.o

Voltou a 9 de Outubro de 1757 e Ceou — Carv.o

Auzentou se a 23 de 8.bro de 1757 — Carv.o

Voltou a 22 do mesmo — Carv.o

Auzentou se a 16 de Dezembro de 57 — Carv.o

Voltou a 11 de Jan.o de 58 — Carv.o

Auzentou se a 15 de Março pela manhã — Carv.o

Voltou a 4 de Abril e naõ Ceou — Carv.o

Auzentou se a 25 de Junho de 1758 — Carv.o

Voltou a 12 de Outubro de 1756 pela mesma ——— Cruz.
Auzentou se a 24 de Dezembro pela mesma ——— Cruz.
Voltou a 6 de Janr.o pela mesma ——— Cruz.
Auzentou se a 13 de Março pela mesma de 57 ——— Cruz.
Cruz.

Entrancia do Porcionista Diogo de Britto Lobo natural desta Cid.e de Evora.

Aos 27 de Março de 1757. entrou para este Coll.o Diogo de Britto Lobo filho legitimo de Bernardo Lobo e de Ligeiredo, e de D. Ignez Antonia Cordovil de Britto, sendo Rit.or da Universid.e o Ex.mo e R.mo D.or João Henriques, e deste Coll.o Adl.o Pd.e S.r D.or Valentim Joze de Carvalho, o qual fez o Juram.to e mandou o Estatuto deste Coll.o e Eu Romão Francisco Vieira Abegão, e Secretario deste Coll.o fis este T.o, e assignou Adl.o Pd.e Sr. Rit.or Comodito Porcionista.

Valentim Joze de Carvalho

Diogo de Britto Lobo.

Auzentou se ad 17 de abril depois de jantar — Carv.o
Voltou a 19 do mesmo e jantou — Carv.o
Auzentou se aos 30 de Abril depois de jantar — Carv.o
Voltou a 5 de Mayo e não leu — Carv.o
Auzentou se a 26 de Mayo — Carv.o
Voltou a 1.o de Junho — Carv.o
Auzentou se a 30 de Agosto de 1757 — Carv.o
Voltou ao 1.o de Outubro de 1757 — Carv.o
Auzentou se a 24 de Dezembro de 1757 — Carv.o
Voltou a 6 de Jan.o de 1758 — Carv.o
Auzentou se a 5 de Fev.o e não leu — Carv.o
Voltou a 6 do mesmo e leu — Carv.o
Auzentou se a 2 de Abril de 58 pela manhã — Carv.o
Voltou a 5 pela manhã — Carv.o
Auzentou se a 14 depois de ceia de Mayo — Carv.o
Voltou a 26 pela manhã — Carv.o

ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

de Julho de 1746

Auzentou-se a 27 de Maio de Ceá ——— Carv.
Voltou a 9 de Outubro de 1746 pela manlaã ——— Carv.
Auzentou-se ao prim.o de Dezembro de tarde ——— Carv.
Voltou a 6 pela manlaã ——— Carv.
Auzentou-se a 17 de Dezembro de 46 pela manlaã ——— Carv.

Entrou logo Do Bor.^so noviço Raimundo Coelho
de Souza Barreto natural de Alter do Chaõ

Ao 24 de 8.^bro de 1752 entrou q.^e fez Cath.^o
Raimundo Coelho de Souza Barreto filho le=
gitimo do D.^or Joseph de Souza Barreto Coelho
e de D. Maria Rosa da Conceiçaõ sendo Bor.^
da Uni.^e do Alto B.^o de Manoel da Silva,
desta Cotta do Alto B.^o e Snr D.^or Valentim Jo=
zeph de Carvalho, orne fez Juramt.^o q.^e mandam
os Estatutos desta Cott.^a, e Eu Joseph Pereira Lagoa
de Pina Collegial q.^e ora sirvo de Secretario fiz esta
ter.^a q. assignou Alto B.^o C.^r B.^or Comm.^o Portioqui
to Valentim Jz de Cafar.^o Raymundo Coelho de Souza

Auzentou-se a 24 de Junho de 1754 — Carv.^o
Voltou a 30 de Outubro de 1756 e naõ Cou — Carv.^o
Auzentou-se a 20 de F.^o de 59 pela manhãa — Carv.^o

Intrancia do Collegial Jozeph Francisco de Brito
Mello, e Aragam natural da Villa de Mesejana.

Aos 31 de Julho de 1758 entrou o Collegial Do
Collegio Dallhare de D.r pello Gamitio Dador e Fundador
Jozeph Franco de Brito, Mello, e Aragão natural da Villa
de Mesejana, filho de Balthesar Moreira de Brito, e Ca-
rolina de Mello, e Aragão sendo
neta de D. Izabel Catarina de Mello, e Aragão sendo
B.rda da Ord.e do M.to Gr.o pe M.el da Silva, e deste Coll.o do M.to
Gr.e Snr D.r Valentim Jozeph de Carvalho, e seg.o jura-
m.to q.mandão os Estatutos. E porverd.e fez o te.o eu Jozeph
Pinheyro da Gama, e Prim.o Collegial q presente sirvo de Se-
cretario deste Coll.o q assignou com M.to Gr.e Snr Gr.e Domingos, e
dito Collegial. Valentim Jozé de Carvalho
Joze Fran.co de Brito Mello e Aragão

Auzentou se a 1o de Agosto de 1758 — Carv.o
Voltou a 24 de Novembro de 1758 — Carv.o

Entrada do Noviciado de João Vidal da Costa natural de
Setubal

Aos 8 de 8.bro de 1758 entrou para este Collegio da Cid.e de
João Vidal da Costa filho Legitimo de M.el da Costa da Conceiçaõ
e de Maria Agostinha de Setubal sendo P.e da Obr.a M.el G.l de
Manoel Pacheco deste Bisp.o M.e G.l de João Valentim Jozé
de Servalho; o qual se ofereceo p.a Irmaõ Coadjutor deste Bisp.o
e eu Jozeph P.e de Sam.o e Sirne Collegial Igr.a Vig.o e
Secretario fiz este T.o q. assignou com. M.e G.l de João G.l com o dito No-
viciado = Valentim Jozé de Servalho

João Vidal da Costa e Souza

Entrou em 26 de Fr.o de 1759 — Carv.o

Instancia do Porlionista Joze Vicente Leal no=
tural da Villa do Pedondo.

Anno de 1758 entrou neste Collegio do=
Padre D. Joze Vicente Leal Villa de Soo Vi=
cente Leal de Cattalonia Porlionista sendo Pr. Reytor o
Pr. Joo de Mello, e Lente de Prima Joo Vi=
cente Joze de Carvalho, e Lente de Sagrada Escritura
Joo Estevão, e Vice Reytor Joze Pinheiro de Sousa Collegial
Pregr. Joo Silva Secretario, e Economo, que assignou o Pr.
Pr. com Pr. concedido Porlionista

Valentim Joze de Carvalho

Joze Duarte Leal

Asscentou de aos 12 de Fr.o de 1759 — Carv.o

Instrumento de Portaria q̃ baixou Alexandre Jozeph da Silv.ra
natural de Villa Viçoza Reino de Algarve.

Aos 15 de 8.bro de 1758 entrou neste Collegio de Madre
Alexandre Jozeph da Silv.ra filho legitimo de Francisco
da Silva, e de Jeronima da Conceiçaõ; foi lhe dado o habito
de Noviço pelo M.to R.do P.e Manoel de
Silveira, e deste M.to R.do P.e Jozé Valentim Jozeph de Carva-
lho, e eu Jozeph Pinheiro de Lima Secretario Regular, que es-
crevi este termo, e assignou o M.to R.do P.e Jozé
R.or e dito Portaria ut

Valentim Jozé de Carvalho

Alexandre Jozé da Silveira

Carv.o

Aurea Roma a 11 de Março de 1759

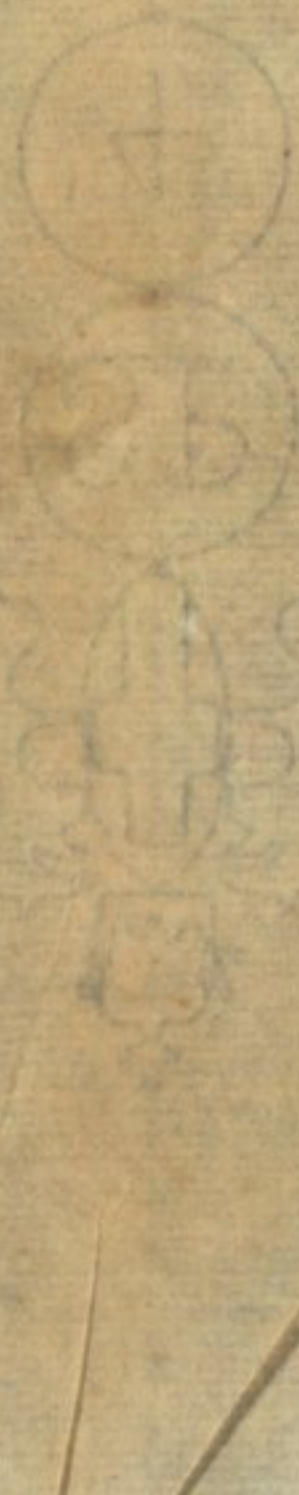

Coll.º da Ma
dre de Deos
d'Evora

L.º de termos
entrada dos Col
legiaes e Prisio
nistas do d.º Coll.º
e Beitores

1716 e 1758

3413